



ATA N.º 7

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, REALIZADA AOS DEZASSETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificada a existência de quórum, pelas nove horas e trinta e cinco minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi lida, aprovada por unanimidade e assinada a ata da reunião anterior, que já havia merecido a aprovação em minuta no final da mesma reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento dos saldos correspondentes ao dia doze de fevereiro, nos montantes de dois milhões quinhentos e vinte e nove mil e oitenta e quatro euros e quinze cêntimos (Operações Orçamentais) e noventa e três mil quinhentos e oitenta e cinco euros cinquenta e um cêntimo (Operações de Tesouraria).------





| - Que os apartamentos pertencentes à empresa Lagarça deverão ser vendidos, dentro em breve, ao BCP; |
|---|
| Que há necessidade efetiva do executivo reunir no sentido de definir regras de ocupação de espaço público em geral e em particular no que toca às festas na Fuseta; Que já a foi publicado o aviso para as candidaturas de apoio às escolas; |
| Usaram da palavra os Excelentíssimos Senhores Vereadores: |
| Vereador Sebastião Coelho, eleito pela CDU: - Congratulou-se pela ação pioneira levada a cabo pelo serviço dos Bombeiros Municipais na área da formação de socorro a animais, |
| Vereador Ivo Conceição, eleito pelo BE: |
| - Questionou sobre o andamento das obras no piso da Escola João da Rosa; |
| Vereadora Domitília, eleita pelo PSD: |
| O Presidente da Câmara Municipal esclareceu: |
| - Que o serviço de Fiscalização já está a par da situação da pastelaria; |
| - Que as obras na Escola João da Rosa sofrem as contingências decorrentes da chuva no inverno, que influencia o andamento da obra; |
| PERÍODO DA ORDEM DO DIA: |
| PROCESSOS DE LOTEAMENTO: |
| PROCESSO NÚMERO QUARENTA E CINCO MIL E SESSENTA E NOVE DE |
| DOIS MIL E OITO – WILLIAM KENNETH MONTGOMERY na qualidade de proprietário, vêm requerer alteração à operação de loteamento sito em Bias do Sul – |
| União de Freguesias de Moncarapacho e Fuseta. Encontra-se em anexo à minuta da |
| presente ata informação da Divisão de Gestão Urbanística e Ambiente. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a alteração ao loteamento, nos termos da informação técnica |
| ССПСа, |
| PROCESSOS DE OBRAS: |

10-02-2016





| DELIBERAÇÕES: | |
|---------------|--|
|---------------|--|

PROPOSTA NÚMERO ONZE BARRA DOIS MIL E DEZASSEIS — PROTOCOLO COOPERAÇÃO — ANIMAÇÃO ZONA DE INTERVENÇÃO ESTRATÉGICA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL PARA O INTERIOR DO ALGARVE — Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a celebração do protocolo de cooperação em anexo.

PROPOSTA NÚMERO DOZE BARRA DOIS MIL E DEZASSEIS – DOAÇÃO EM BENEFICIO DO INVENTÁRIO DO MUNICIPIO – Presente uma proposta subscrita pela senhora Vereadora Gracinda Rendeiro, referente ao assunto em título,

10-02-2016





cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aceitar a doação proposta.-----

PROCESSO NÚMERO DOIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E SEIS – PAULO ROBERTO DOS SANTOS ALBERTO – OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – Presente o requerimento em título, através do qual vem requerer a emissão de licença de ocupação de espaço público para uma esplanada aberta em lugar de estacionamento com estrado de madeira com a área de nove metros quadrados, pelo período de dois meses a iniciar a vinte e um de janeiro, a ocupar com mesas e cadeiras para o estabelecimento Café Pastelaria denominado "Padeirinha", sito na Rua Almirante Reis, Número duzentos e cinquenta e cinco em Olhão, e cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos indeferir o pedido de ocupação de espaço público com uma esplanada em lugar de estacionamento com estrado por razões de segurança rodoviária.-

LAP – PORTUGAL LIMITADA – PROCESSO NÚMERO MIL QUINHENTOS E SETENTA E SEIS BARRA MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE – DECLARAÇÃO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL. - Presente um requerimento da entidade em título com sede no Sitio dos Murtais - Moncarapacho – União de Freguesias de Moncarapcho e Fuseta, para cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de vinte de janeiro de dois mil e dezasseis e na sequência do seu pedido de reconhecimento de interesse público municipal, por forma a poder ampliar as



MUNICÍPIO DE OLHÃO

suas instalações. Encontra-se cópia do processo em anexo à minuta da presente ata. Retirado da Ordem do Dia-----

PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E O CLUBE DE CACA E PESCA CAVAQUENSE (ÉPOCA DESPORTIVA DOIS MIL E CATORZE BARRA DOIS MIL E QUINZE) - Presente o documento mencionado em epígrafe, a qual tem por objeto o desenvolvimento das modalidades do clube, bem como provas, competições e eventos a realizar, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Retirado da Ordem do Dia para melhor esclarecimento dos serviços.



CÓDIGO POSTAL 8700-349

PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E O GINÁSIO CLUBE OLHANENSE (ÉPOCA DESPORTIVA DOIS MIL E QUINZE BARRA DOIS MIL E DEZASSEIS) - Presente o documento mencionado em epígrafe, a qual tem por objeto o desenvolvimento das modalidades do clube, bem como provas, competições e eventos a realizar, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos incluir na Ordem do Dia e celebrar o contrato programa, nos termos da proposta apresentada e da informação técnica em anexo.

A SECRETÁRIA

O PRESIDENTE



REQUERENTE: William Kenneth Montgomery

LOCAL: Sitio Bias Sul - União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta

OBRAS: Requer a aprovação do projecto de alteração de loteamento, sito em Bias do Sul - Moncarapacho - Procº. 45069-A

Nº PROCESSO: 45069 / 2008 (316)

Parecer:

Concordo e verificando-se que estão cumpridos os parâmetros urbanísticos de acordo com o previsto no regulamento do PDM e no RJUE, considera-se de <u>aceitar a pretensão de tornar o loteamento em questão de natureza privada</u>. Deste modo, não haverá áreas de cedência ao município, com exceção de uma parte de terreno de acesso ao loteamento destinado a arruamento bem como, estacionamentos públicos e passeio, ficando os proprietários obrigados ao pagamento de uma compensação em numerário ou em espécie conforme disposto no nº 4 do artigo 44º do RJUE e artigo 60º do RMUE-Olhão.

Mais se refere, que de acordo com o previsto no artigo 43° do RJUE, ficando os espaços verdes e de utilização coletiva, infraestruturas viárias e equipamentos para fim privado, constituem estes partes comuns dos lotes resultantes da operação de loteamento requerida regendo-se pelo disposto nos artigos 1420° a 1438°-A do Código Civil, ou seja, cada condómino é proprietário exclusivo do lote que lhe pertence e comproprietário das partes comuns. Situação esta, que deverá ficar mencionada no alvará do loteamento.

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara delibere a aprovação da alteração ao loteamento apresentada.

À consideração superior. Olhão, 12/02/2016

Ana Frade, argta

Informação Técnica:

Vem o requerente solicitar alteração à planta síntese do loteamento e a utilização do loteamento como condomínio privado.

Após análise dos elementos entregues informo que:

- 1. Para a alteração à planta síntese do loteamento, o requerente pretende implementar pequenas alterações que influenciam a transição dos passeios/arruàmento e o desenho do próprio arruamento, sendo que as áreas e a localização dos lotes mantêm-se inalterados, assim como os restantes parâmetros urbanísticos.
- 2. Para a utilização do loteamento como condomínio privado, o requerente pretende condicionar o acesso público aos lotes e tornar os espaços exteriores comuns a todos os lotes, deixando apenas duas zonas como



domínio publico municipal que se encontram adjacentes ao espaço público, nomeadamente a zona de estacionamentos públicos e a zona de acesso ao terreno privado confinante com o loteamento em questão. A área que o requerente pretende ceder para Domínio Público Municipal é de 153,42m². A área privada será de 2534,58m².

Face ao exposto, não se vê qualquer inconveniente, quer na alteração pretendida ao nível de arruamentos (o loteamento apresenta os índices previstos no PDM de Olhão), como na alteração para condomínio privado (o loteamento não tem qualquer ligação possível a sul pois encontra-se condicionado pela linha ferroviária).

À consideração superior.

Olhão, 11 de fevereiro de 2016

A Arquitecta Paisagista

Andreia Santos)

Fax: 289 700 111

Sérgio Costa Ramos – Arquitecto

Rua do Cabo, Tulipa Férias C16, 8125 – 213 Vilamoura (ALGARVE)

Telefone/Fax: 289388013 (Tel. 919229102)

Aditamento à Memória Descritiva e Justificativa

Operação de loteamento

Bias do Sul - Moncarapacho - Olhão

Descrição e justificação da solução proposta para a operação de loteamento;

Pretende-se com esta entrega de elementos, implementar um conjunto de pequenas alterações que

apenas influenciam os arranjos exteriores. É importante referir que as áreas e localização dos lotes

mantêm-se inalterados assim como os restantes parâmetros urbanísticos.

Pretende-se ainda utilizar o loteamento como condomínio privado e sendo assim o espaço anteriormente

previsto como espaço público e infraestruturas será encerrado, mantendo apenas uma pequena parte

como dominio publico.

Por firm virnos reiterar a solicitação de compensar a Câmara Municipal de Olhão nos termos do disposto

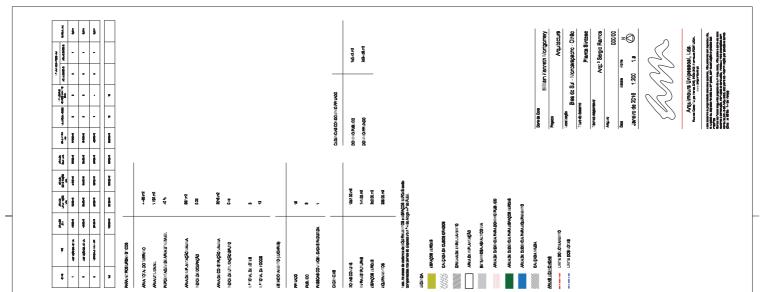
no n.º4 do artigo 44º do RJUE relativamente às áreas de cedência para espaços verdes e equipamento.

Em tudo o que esta memória se encontra omisso, serão respeitados os regulamentos em vigor.

Vilamoura, 3 de Fevereiro de 2016

O Técnico

(Sérgio João da Costa Ramos - Arquitecto)







Informação Interna

Requerente: Cruz Vermelha Portuguesa - Núcleo de Olhão

Local: Urb. Qta. das Flores, Quelfes

Assunto: Projeto Construção (Licenciamento)

Nº. Procº.: 16/2009

Nº. Req.: 1087/2009

Tendo sido notificado o requerente, para no prazo de 15 dias, a contar da receção da notificação, se pronunciar sobre a intenção da Câmara declarar a caducidade do projeto de construção de um lar de idosos, uma vez que não foram apresentadas as especialidades, no prazo previsto, de acordo com o n.º6 do artigo 20º do D.L. 555/99 de 16/12, na sua redação atual e tendo expirado o prazo para fazerem, poderá ser declarada a caducidade

À consideração superior.

Olhão, 5 de Fevereiro de 2016

A Assistente Técnica



Secção de Obras Particulares

Exma. Senhora Justa Sousa Cordeiro Sítio da Ana Velha, Cx.P. 211-Z 8700-270 OLHÃO

Oficio nº 197

Sua comunicação de

Nossa referência Proc. 1103/85

13-01-201k

ASSUNTO: Projecto de Construção de moradia, no Sítio da Ana Velha — freguesia de Quelfes

No uso da delegação de competências conferida por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal e na sequência do indeferimento do pedido de emissão do alvará de licença para obra inacabada, notifico V. Exa. por despacho do Sr. Vereador de 12 de Janeiro de 2016, de que é intenção desta câmara declarar a caducidade do projecto em título, uma vez que a obra não foi concluída no prazo fixado no alvará de licença de obras nº 201 de 18 de Agosto de 2009, de acordo com a alínea d) do nº. 3 do artigo 71º do RJUE na sua actual redacção.

Em conformidade com o disposto no nº 5 do referido artigo, poderá V. Exa. pronunciar-se, no prazo de 15 dias, em sede de audiências dos interessados de conformidade com os artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, sobre a referida intenção.

Com os melhores cumprimentos,

O Vereador

(Carlos Alberto da Conceição Martins)

16241 Eccle n= 26+ cle 29/07/2016

Assunto: FW: m/identificacao: requerimento Para Sr. Presidente da C.M. Olhão, Proc°. (SPO)

1103/85

De: Maria Rosário Rodrigues <mrodrigues@cm-olhao.pt>

Data: 29/01/2016 12:26

Para: "Obras Particulares'" < obrasparticulares@cm-olhao.pt>

----Mensagem original-----

De: Filomena Lecouls [mailto:mflecouls@yahoo.com] Enviada: sexta-feira, 29 de Janeiro de 2016 12:22 Para: mrodrigues@cm-olhao.pt; Filomena Lecouls

Assunto: m/identificacao: requerimento Para Sr.Presidente da

C.M.Olhão, Proc°. (SPO) 1103/85

On Fri, 1/29/16, Filomena Lecouls <mflecouls@yahoo.com> wrote:

Subject: requerimento Para Sr. Presidente da C.M. Olhão, Proc°. (SPO) 1103/85

To: mrodrigues@cm-olhao.pt

Date: Friday, January 29, 2016, 12:04 PM

Exmo. Senhor Presidente da Camara Municipal de Olhão

Ass.:Proc°.1103/85 Divisão de Gestão Urbanística e Ambiente, Secção de Obras particulares, V/Ofícios nº 2 de 07/01/2016 e nº197 de 18/01/2016

MARIA FILOMENA PONTES LECOULS, ADVOGADA, envia, utilizando o presente meio eletrónico no uso do artigo 14º nº4 CPA, em representação de sua constituinte, Justa Sousa Cordeiro, NIF 283876280, residente no Sitio da Ana Velha, Caixa Postal 211-Z, Quelfes, Olhão, o requerimento e documentos anexos em resposta ao oficio identificado no processo em epigrafe, de 18/01/2016, assim se pronunciando em sede de audiências dos interessados sobre a intenção dessa Camara de declarar a caducidade do projeto de construção de moradia no Sitio da Ana Velha-freguesia de Quelfes.

Boliqueime, 29 de Janeiro de 2016

Junta: Requerimento, Procuração e 5 documentos Pede Justica, A ADVOGADA

MARIA FILOMENA PONTES LECOULS Advogada Cerro de Alcaria Caixa de Correio nº.423 8100-078 Boliqueime telemovel 967103104

NIF: 123224365

-- Anexos:

| Procuracao 4 termo aut.pdf | 265 KB |
|----------------------------|---------|
| cartao cidadao.pdf | 955 KB |
| cedula oa.pdf | 47,1 KB |

Maria Filomena Pontes Lecouls, Advogada



Exmo. Senhor Presidente da Camara Municipal de Olhão Largo Sebastião Martins Mestre 8700-349 Olhão

Ass.:Proc°.1103/85 Divisão de Gestão Urbanística e Ambiente, Secção de Obras particulares, V/Ofícios n° 2 de 07/01/2016 e n°197 de 18/01/2016

Justa Sousa Cordeiro, NIF 283876280, residente no Sitio da Ana Velha, Caixa Postal 211-Z, Quelfes, Olhão, em resposta ao oficio identificado no processo em epigrafe, de 18/01/2016, vem-se pronunciar em sede de audiências dos interessados sobre a intenção dessa Camara de declarar a caducidade do projeto de construção de moradia no Sitio da Ana Velha-freguesia de Quelfes, o que faz nos termos e com os fundamentos seguintes:

1°.

A Requerente, cidadã da Republica da Guiné Bissau, tomou conhecimento através do anuncio da agencia Imobiliária ERA Olhão, da existência de um terreno em Quelfes com 1.000m2 para venda com "licença para construção, projeto aprovado", conforme doc°n°1 em anexo de cujas fotografias consta uma construção inacabada.

2°.

Apos ter negociado o preço, celebrou a 11/01/2015 o contrato promessa de compra e venda, cuja escritura publica ficou sob condição de o vendedor, Justino da Costa Carralves Pereira, "atualizar na Camara Municipal de Olhão toda a documentação necessária para que a promitente compradora pudesse executar o obra aprovada ou apresentar novo projeto", conforme clausula 5ª do doc°.n°2 anexo.

3.°

A 19/05/2015 a Requerente comprou por escritura publica o referido terreno, identificado neste mesmo documento como "prédio urbano", composto por" terreno para construção, com uma "área de implantação do edifício de 184,05m2", sendo certo que na respetiva "caderneta predial urbana" consta igualmente uma "área bruta de construção de 264,7m2" e uma "área bruta dependente de 21,6m2" (doc°s n°s 3 e 4).

Maria Filomena Pontes Lecouls, Advogada



9°.

Sentido-se enganada por tudo e por todos, encontra-se agora com um terreno que pagou ao preço de mercado para construção com projeto aprovado, com uma construção inacabada que prejudica ambiente e os mais básicos princípios da ecologia e com a angustia de decidir em manter ou retirar, com as devidas consequências que so agravam a situação atual.

10°.

A Requerente vive em união de facto com o cidadão europeu, de nacionalidade francesa, Bernard Jean Raymond Hourdier Deniaud, que é usufrutuário do mesmo terreno conforme se verifica do doc°n° 3 anexo, o qual é especialista em renovação de imoveis conforme doc° n°5 junto.

11°

A pretensão da Requerente e do seu companheiro é a de terminarem a construção existente, fazendo uma recuperação em condições de forma a assim, ali habitarem condignamente, melhorem a imagem do local, e beneficiarem o ambiente sob todos os pontos de vista, recuperando a situação envergonhadora que atualmente existe e da qual não são responsáveis, mas vitimas.

12°.

Sendo ela proprietária e o companheiro, usufrutuário, estrangeiros, e de boa-fé, vieram para Portugal para aqui legalmente residirem de forma estável e permanente e investirem, contribuindo assim para o incremento da economia de Portugal, investindo na área imobiliária, nervo central de qualquer economia nacional e municipal.

13°.

Em vista do ocorrido estão a morar no referido terreno precariamente, já se inscreveram como residentes fiscais em Portugal no mesmo local onde colocaram uma caixa de correio, e apenas desejam concluir a construção para ali continuarem a viver condignamente, como é preconizado pelos mais elementares direitos universais do homem e constitucionais portugueses e dos países respetivos: o direito à habitação condigna.

14°.

A autorização da conclusão da construção não só ira permitir recuperar o ambiente do local, já servido das infraestruturas indispensáveis, como dar uma





Ficha de Imóvel 165080289

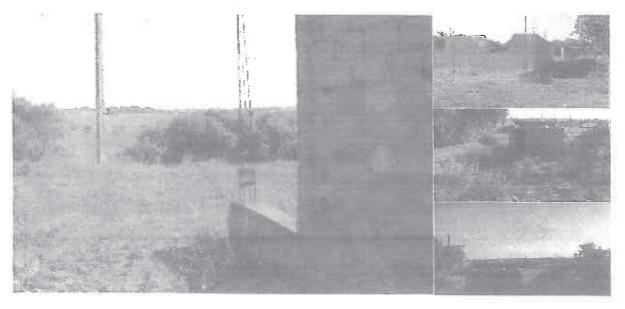
(uzx)

ERA Olhão | AMI 6489 Sérgio & Vicente - Mediação Imobiliária, Lda.

Olhão Quelfes

Lote de Terreno / Venda, Cert.Energ.: N/A

55.000 €



Descrição de Imével

Terreno c/ 1000 m2. Licença p/ Construção. Projecto Aprovado. Zona Calma.

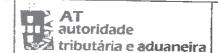
| Características do Im | ióvel | Localização do Imóvel | |
|-----------------------|---------------------|-----------------------|---------|
| QUARTOS | N/D. | DISTRITO | Faro |
| CASAS DE BANHO | N/D. | CONCELHO | Olhão |
| GARAGEM | N/D. | FREGUESIA | Quelfes |
| ÁREA BRUTA | 1000 m ² | | |
| ÁREA TERRENO | 0 m ² | | |
| ESTADO | | | |



Sérgio & Vicente - Mediação Imobiliária, Lda. AMI 6489

da República 202A

TELEFONE: 289710800 FAX: 289710809 EMAIL: olhao@era.pi SITE: www.era.pt/olhao



CADERNETA PREDIAL URBANA



SERVIÇO DE FINANÇAS: 1104 - OLHAO

| IDENTIFICAÇÃO | DO | PRÉDIO |
|----------------------|----|---------------|
|----------------------|----|---------------|

DISTRITO: 08 - FARO CONCELHO: 10 - OLHÃO FREGUESIA: 05 - QUELFES

ARTIGO MATRICIAL: 7490 NIP:

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av./Rua/Praça: Ana Velha Lugar: Quelfes Código Postal: 8700-206 OLHÃO

CONFRONTAÇÕES

Norte: Justino da Costa Carralves Pereira Sul: Caminho Nascente: Justino da Costa Carralves Pereira Poente: João de Jesus Garcia Costa

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO

Tipo de Prédio: Terreno para Construção

ÁREAS (em m²)

Área total do terreno: 1.000,0000 m² Área de implantação do edificio: 184,0500 m² Área bruta de construção: 264,7000 m² Área bruta dependente: 21,6000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 2006 Valor patrimonial actual (CIMI): €56.995,72 Determinado no ano: 2012

Percentagem para cálculo da área de implantação: 25,00 % Tipo de coeficiente de localização: Habitação

Coordenada X: 227.150,00 Coordenada Y: 10.326,00

249,5800 52.950,00 2 2393

Vt = valor patrimonial tributário, Vc = velor base dos prédios adificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação. Ca = coeficiente de afectação, CI = coeficiente de locelização, Cq = coeficiente de qualidade e conforto, Cv = coeficiente de vetuctez, sendo A = Ac + Ab + Ac + Ad, em que Az representa a área bruta privativa. Ab representa as áreas brutas dependentes. Ac representa a área do terreno livre até ao fimite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação.

Tratando-se de terrenos para construção, A = área bruta de construção integrada de Ab.

" Valor arredondado, nos termos do nº2 do Art." 38º do CIMI.

Mod1 do IMI nº : 879480 Entregue em : 2006/01/10 Ficha de avaliação nº: 943739 Avaliada em : 2006/02/19

TITULARES

Identificação fiscal: 283443367 Nome: BERNARD JEAN RAYMOND HOURDIER DENIAUD Morada: AV DOM DINIS LT 39 3 ESQ, ODIVELAS, 2675-332 ODIVELAS

Tipo de titular: Usufrutuario Periodicidade: Vitalicio Ano início: 2015 Parte: 1/1 Documento: ESCRITURA PUBLICA Entidade: 600029115 Livro/Folha: 37/115 NIF do proprietário da raíz: 283876280 Nome: JUSTA

SOUSA CORDEIRO





CARTÓRIO NOTARIAL DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL DE AMÉLIA DE BRITO MOURA DA SILVA

CERTIDÃO

Joana Isabel Gago Pereira, Colaboradora devidamente autorizada pela Notária, Amélia de Brito Moura da Silva, nos termos do n.º 1 do artigo 8º do Estatuto do Notariado aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2004, de 04 de Fevereiro e do artigo 2º da Portaria n.º 55/2011, de 28 de Janeiro, certifica que a presente certidão, que contém duas folhas e três laudas, foi extraída da escritura exarada de folhas cento e quinze a folhas cento e dezasseis do livro de notas para escrituras diversas número Trinta e sete deste Cartório e vai conforme o original. Cartório Notarial de São Brás de Alportel, dezanove de Maio de dois mil e

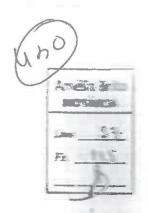
A Colaboradora (artigo 8º do DL 26/04 de 04 de Fevereiro)

CONTA REGISTADA SOB O N.º 9 (6 / 2015)

quinze.

Avenida da Liberdade, n.º 82 8150-101 São Brás de Alportel

Telefone: 289 849 283 Fax: 289 849 285 E-mail: amelia.brito@notarios.pt



COMPRA E VENDA

| COMPRA E VENDA |
|--|
| No dia dezanove de Maio de dois mil e quinze, no Cartório |
| Notarial sito em São Brás de Alportel, perante mim, Amélia de Brito |
| Moura da Silva, Notária, compareceram como outorgantes: |
| PRIMEIRO: |
| JUSTINO DA COSTA CARRALVES PEREIRA, NIF. |
| 120.009.749, divorciado, natural da freguesia de Quelfes, concelho de |
| Olhão, onde reside no sítio da Ana Velha, Caixa Postal 758-A, titular do |
| bilhete de identidade número 5064771 emitido em 13/04/2007 pelos |
| S.I.C. de Faro. |
| SEGUNDOS: |
| a) JUSTA SOUSA CORDEIRO, NIF. 283.876.280, solteira, |
| maior, natural de Bissau, Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, |
| titular do passaporte número AAIN33789 emitido em 12/12/2012 pelo |
| Ministério de Administração Interna; |
| b) BERNARD JEAN RAYMOND HOURDIER-DENIAUD, NIF. |
| 283.443.367, divorciado, natural de Retiers, França, de nacionalidade |
| francesa, titular do passaporte número 12AD63243 emitido em |
| 15/02/2012 pela Sous-Préfecture de Chateaubriant. |
| Ambos residentes na Avenida Dom Dinis, n.º 39, 3.º Esquerdo, |
| freguesia e concelho de Odivelas. |
| Verifiquei a identidade dos outorgantes através dos respectivos |
| documentos de identificação. |
| PELO PRIMEIRO OUTORGANTE FOI DITO: |
| Que é dono e legítimo possuidor do prédio urbano, sito em Ana |

Mod 2-1 Esc. Div. A4 - A. J. Sá Pinto & Filhos - Viseu



| Velha, freguesia de Quelfes, concelho de Olhão, composto por terreno |
|--|
| para construção, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 7490, com a |
| área total de mil metros quadrados, sendo a área de implantação do |
| edifício de cento e oitenta e quatro, vírgula, cinco metros quadrados, |
| com o valor patrimonial para efeitos de I.M.T. de 56.995,72 €, descrito na |
| Conservatória do Registo Predial de Olhão sob o número seis mil cento |
| e oitenta e oito, daquela freguesia, onde se mostra registada a |
| aquisição a seu favor nos termos da apresentação oitocentos e |
| noventa e cinco de dois de Janeiro de dois mil e nove. |
| Que, pela presente escritura, vende à segunda outorgante |
| identificada em a) a nua-propriedade do prédio atrás descrito, pelo |
| valor de cinquenta mil euros e vende ao segundo outorgante |
| identificado em b), o usufruto do prédio atrás identificado, pelo valor de |
| quatro mil euros, que declara já ter recebido. |
| PELOS SEGUNDOS OUTORGANTES FOI DITO: |
| Que aceitam a presente venda nos termos exarados. |
| PELOS OUTORGANTES FOI DECLARADO: |
| Que o presente negócio não foi objecto da intervenção de |
| mediador imobiliário. |
| Assim o disseram. |
| Adverti os outorgantes de que incorrem na pena de |
| desobediência prevista no artigo 348.º do Código Penal se a informação |
| respeitante à mediação imobiliária não corresponder à verdade. |
| Adverti ainda os outorgantes da obrigatoriedade do registo |
| Arquivo: |



| Velha, freguesia de Quelfes, concelho de Olhão, composto por terreno |
|--|
| para construção, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 7490, com a |
| área total de mil metros quadrados, sendo a área de implantação do |
| edifício de cento e oitenta e quatro, vírgula, cinco metros quadrados, |
| com o valor patrimonial para efeitos de I.M.T. de 56.995,72 €, descrito na |
| Conservatória do Registo Predial de Olhão sob o número seis mil cento |
| e oitenta e oito, daquela freguesia, onde se mostra registada a |
| aquisição a seu favor nos termos da apresentação oitocentos e |
| noventa e cínco de dois de Janeiro de dois mil e nove. |
| Que, pela presente escritura, vende à segunda outorgante |
| identificada em a) a nua-propriedade do prédio atrás descrito, pelo |
| valor de cinquenta mil euros e vende ao segundo outorgante |
| identificado em b), o usufruto do prédio atrás identificado, pelo valor de |
| quatro mil euros, que declara já ter recebido. |
| PELOS SEGUNDOS OUTORGANTES FOI DITO: |
| Que aceitam a presente venda nos termos exarados. |
| PELOS OUTORGANTES FOI DECLARADO: |
| Que o presente negócio não foi objecto da intervenção de |
| mediador imobiliário. |
| Assim o disseram. |
| Adverti os outorgantes de que incorrem na pena de |
| desobediência prevista no artigo 348.º do Código Penal se a informação |
| respeitante à mediação imobiliária não corresponder à verdade. |
| Adverti ainda os outorgantes da obrigatoriedade do registo |
| Arquivo: |



| | lia Brito TÁRIA |
|-------|--------------------|
| Livro | 3 7 |
| Fls | NE |

三

| a) Duas declarações para liquidação do Imposto Municipal |
|--|
| Sobre Transmissões Onerosas de Imóveis números 108928 e 108896 |
| correspondentes documentos de cobrança números |
| 160.615.102.746.030 e 160.815.102.717.030, emitidos em 18/05/2015 |
| pelo Serviço de Finanças de Olhão e pagos na mesma data; |
| b) Duas declarações para liquidação do Imposto de Selo |
| referente à verba 1.1 da TGIS, emitidas e pagas em 18/05/2015 no |
| Serviço de Finanças de Olhão, com os números 163.515.062.474.000 e |
| 163.915.062.473.152. |
| Exibiram: |
| a) Certidão permanente do registo predial com o respectivo |
| código de acesso PP-1081-95090-081005-00618 8 ; |
| b) Caderneta predial urbana emitida em 21 de Abril de 2015 pelo |
| Serviço de Finanças de Olhão, obtida via internet. |
| Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos explicado o |
| seu conteúdo |
| |
| - Justin Prais |
| - Candidate |
| - Here |
| A Notária, |
| Amel: Soils |
| Conta registada sob o número: 909 (2015) |
| Estatística - Verbete n.º 1047 |

Mod 2-1 Esc. Div. A4 - A. J. Sa Pinto & Filhos Viseu



CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE BEM IMÓVEL

OUTORGANTES:

1°, Justino da Costa Carralves Pereira, divorciado, titular do B.I. n.º 5064771, contribuinte fiscal n.º 120009749, residente no sitio da Ana Velha cx. postal 758-A, Concelho de Olhão, adiante designado por promitente vendedor;

2°, Justa Sousa Cordeiro, solteira, titular do Passaporte AAIN 33789 válido até 12/12/2017, contribuinte fiscal n.º 283876280 residente na Avenida D.Dinis nº 39 3°Esq°., em Odivelas, adiante designada por promitente compradora;

Acordam na celebração do presente contrato promessa de compra e venda de bem imóvel, que se rege pelas condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.O promitente vendedor é proprietário e legítimo possuidor do prédio urbano sito na Ana Velha, freguesia de Quelfes, descrito na Conservatória do Registo Predial de Olhão sob o n.º 6188/20061020, da freguesia de Quelfes, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7490 da mesma freguesia.

CLÁUSULA SEGUNDA

O promitente vendedor promete vender e a promitente compradora promete comprar o imóvel identificado na cláusula primeira deste contrato, <u>livre de quaisquer ónus ou encargos</u>, <u>compromissos ou responsabilidades</u>.



CLÁUSULA TERCEIRA

O preço de compra e venda do Imóvel prometido é de 54.000,00€ (cinquenta e quatro mil euros).

CLÁUSULA QUARTA

O pagamento do preço acordado e referido na cláusula terceira, é feito da seguinte forma:

- a) À data da celebração do presente contrato promessa de compra e venda, a promitente compradora entrega ao promitente vendedor um cheque bancario no valor de 5.400,00€ (cinco mil e quatrocentros euros), a título de sinal e princípio de pagamento, dos quais se dá plena quitação neste acto.
- b)A restante importância para a completa liquidação do preço acordado no montante de 48.600,00€ (quarenta e oito mil e seiscentos euros) será paga pela promitente compradora, no dia da realização da escritura pública de compra e venda, através de cheque Bancário.

CLÁUSULA QUINTA

Este contrato de promessa de compra e venda é condicionado, então a escritura pública de compra e venda será celebrada após o promitente vendedor ter actualizado na camara municipal de Olhão toda a documentação necessária para que a promitente compradora possa executar a obra aprovada ou apresentar novo projecto. Após a atualização da documentação a escritura pública de compra e venda será celebrada no prazo máximo de sessenta dias, devendo o promitente comprador avisar a promitente vendedora com a antecedência mínima de quinze dias do dia, hora e local da realização da mesma.



CLAUSULA SEXTA

- a) São da responsabilidade da promitente compradora todas as despesas com os registos definitivos de transmissão, notário, impostos e outras contribuições obrigatórias inerentes à sua qualidade de comprador.
- b) São da responsabilidade do promitente vendedor todas as despesas inerentes à utilização do prédio até à data da sua transição ainda que vencidas posteriormente.

CLÁUSULA SÉTIMA

- 1. Em caso de incumprimento definitivo do presente contrato por causa imputável a promitente compradora, o promitente vendedor poderá fazer sua as quantias recebidas, caso tenha sido cumprida a clausula quinta.
- 2. Caso haja impossibilidade de cumprir a clausula quinta, o negócio ficará sem efeito, sendo devolvido à promitente compradora o montante já recebido pelo promitente vendedor..

CLÁUSULA OITAVA

Para qualquer litígio emergente do presente contrato é competente o Tribunal Judicial da Comarca de Olhão.

CLÁUSULA NONA

Em tudo quanto for omisso o presente contrato deverá o mesmo ser subordinado aos princípios legais aplicáveis.



CLÁUSULA DÉCIMA

As partes acordam na dispensa do reconhecimento notarial das assinaturas, não podendo invocar a nulidade do contrato por falta de tal formalidade.

O presente contrato é feito em duplicado e entregue um exemplar a cada um dos outorgantes e entrará em vigor na data da assinatura por ambas as partes.

Faro, 11 de Janeiro de 2015

O Promitente Vendedor

A Promitente Compradora



Extrait Kbis

EXTRAIT D'IMMATRICULATION AU REGISTRE DU COMMERCE ET DES SOCIETES au 19 Janvier 2014

IDENTIFICATION

B ET B MARCHAND DE BIENS Dénomination sociale 487 817 421 R.C.S. Saint-Nazaire Numéro d'immatriculation

06/01/2006 Date d'immatriculation

RENSEIGNEMENTS RELATIFS A LA PERSONNE MORALE

36 route de Saint Michel 44210 Pornic Adresse du siège

Société à responsabilité limitée Forme juridique

40 000,00 Euros Capital 30 septembre Date de clôture de l'exercice social

Jusqu'au 05/01/2105 Turée de la personne morale

Au greffe du Tribunal de Commerce de Saint-Nazaire constitution

Nº 63 du 06/01/2006 Dépôt d'actes constitutifs

GESTION, DIRECTION, ADMINISTRATION, CONTRÔLE

Gérant

HOURDIER-DENIAUD Bernard Jean Raymond Nom / Prénoms

Le 25/10/1943 à RETIERS 35240 Date et lieu de naissance

Française Nationalité

36 route de Saint Michel Sainte Marie sur Mer 44210 Pornic Demeurant

RENSEIGNEMENTS RELATIFS A L'ETABLISSEMENT PRINCIPAL ET A L'ACTIVITE

36 route de Saint Michel 44210 Pornic Adresse de l'établissement principal

487 817 421 00018 - 6810Z SIRET - NAF

B ET B MARCHAND DE BIENS Nom commercial

promotion immobilière marchand de biens lotisseur aménageur gestion du Activités exercées dans l'établissement

patrimoine aménagement et rénovation

14/12/2005 Date de début d'activité Création Origine du fonds ou de l'activité

Exploitation directe Mode d'exploitation

AUTRES MENTIONS OU OBSERVATIONS

- Mention nº 1 du 01/01/2009

Cette entreprise inscrite précédemment auprès du G reffe du Tribunal de Commerce de Nantes a été ratt achée depuis le 01 janvier 2009 au Greffe du Tribu nal de Commerce de Saint-Nazaire par le décret n° 2008-146 du 15

février 2008.

CHANGEMENT DE DENOMINATION. ANCIENNE DENOMINATION : HOURDIER IMMOBILIER NOUVELLE DENOMINATION B ET B - Mention nº 2 du 05/06/2012

MARCHAND DE BIENS, a/c du 1/11/2011

Le Greffier



FIN DE L'EXTRAIT



INFORMAÇÃO

SERVIÇO JURÍDICO

De: Pedro Miguel Mateus Guerreiro Grilo Pinheiro

DATA: 2016-02-12

Assunto: Requerimento sobre Caducidade da Licença de Obras Processo de Obras n.º 1103/85

No seguimento do pedido de parecer a este Serviço Jurídico, e examinado o processo de obras em epígrafe, analisar-se-á apenas o que de juridicamente relevante importa para a boa decisão, pelo cumpre, de forma sucinta, pronunciar-me no sentido que se passa a explanar.

No seguimento do envio do Ofício n.º 197, de 18 de Janeiro de 2016, onde o Município de Olhão manifesta a intenção de declaração da caducidade do projeto de construção de uma moradia, propriedade da Sra. Justa Cordeiro, veio a ilustre Dra. Maria Filomena Pontes Lecouls, mandatária (com procuração junta ao processo) da Sra. Justa Cordeiro, apresentar argumentação que entende ser fundamento para a não declaração de caducidade e subsequente emissão de licença de acabamentos do imóvel melhor descrito no processo de obras em epígrafe.

Ora atendendo à deliberação camarária de 23 de Dezembro de 2015, na qual se indefere o pedido de licença especial de acabamentos, pouco nos resta a informar pois o argumentado (descrição dos factos sem qualquer menção a matéria superveniente que altere o já abordado no procedimento administrativo) pela ilustre mandatária é matéria que poderá ou não ser colhida para a formação da deliberação sobre a declaração de caducidade, a caducidade que, tal como anteriormente já informado, não opera ope legis, tal como decorre do disposto no n.º 5 do art.º 71 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro), devendo pois respeitar um procedimento de declaração do executivo municipal, com respeito pela devida audiência de interessados (que foi devidamente respeitada).



INFORMAÇÃO

SERVIÇO JURÍDICO

Assim, e salvo melhor opinião, o órgão executivo decidirá dentro do seu poder discricionário sobre a caducidade do projeto, atendendo ou não ao argumentado em sede de audiência de interessados, sendo o que se me oferece dizer sobre a questão em apreço.

À Consideração Superior,

(Pedro Grilo Pinheiro)

Q Chefe do Serviço Jurídigo



PROPOSTA N.º 10/2016

APOIO A TRATAMENTO DE TOXICODEPENDENTES

Considerando que:

- em reunião Camarária de 23/12/2015 foi aprovado por unanimidade dos votos a revogação do Protocolo de Cooperação existente entre o Município de Olhão e o GATO;
- à data da revogação do referido Protocolo se encontravam em tratamento no GATO 2 utentes, cujos internamentos iniciaram em 09/09/2014 e 26/02/2015 e terminam em 08/03/2016 e 25/08/2016 respetivamente;
- o protocolo em questão foi revogado produzindo essa decisão efeitos a 2016, é necessário salvaguardar a despesa relativa ao ano 2016 dos utentes em tratamento, cujos compromissos foram assumidos pelo Município em 2014 e 2015;
- se prevê que a despesa referente ao internamento dos 2 utentes, até às datas indicadas acima, representem um custo total de €1.848,00.

Tenho a honra de propor que a Ex.ª Câmara delibere:

Aprovar a despesa no valor de €1.848,00 por forma a permitir a continuidade do tratamento dos 2 utentes, no ano 2016 e até às datas acima mencionadas, cumprindo o Município dessa forma o compromisso assumido anteriormente com os utentes e com o GATO.

Olhão, 11 de fevereiro de 2016

A Vereadora

buacree de Ref.

(Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro)

Município de Olhão

Informação de Cabimento

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

DESP.: 3107SGD/2016

| Orçamento para o ano de 2016 | | |
|------------------------------|---|------------|
| Classificação | Orgânica - 0103 | |
| Classificação | Económica - 040701 Instituições sem fins lucrativos | |
| 1 | Dotação Inicial | 393 110,00 |
| 2 | Reforços / Anulações | 30,00 |
| 3 | Congelamentos / Descongelamentos | 0.00 |
| 4 = 1 + 2 - 3 | Dotação Corrigida | 393 140,00 |
| 5 | Compromissos assumidos | 71 309,83 |
| 6 = 4 - 5 | Dotação Disponível | 321 830,17 |
| 7 | Compromisso relativo à despesa em análise | 1 848,00 |
| 8 = 6 - 7 | Saldo Residual | 319 982,17 |

Data - 08-02-2016

Assinatura do responsável

- 1. Valor da Rubrica no Orçamento inicial
- 2. Valor das Modificações à Rubrica (+-)
- 3. Valor das Cativações (+-), caso as haja
- 4.1 + 2 3
- 5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
- 6. 4 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
- 7. Valor do Cabimento em análise (atual)
- 8. 6 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

Município de Olhão

Informação de Compromisso

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

AJDIRECTO: 3107SGD/2016

 N^o Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 12229/2016

| Orçamento para o ano de 2016 | | |
|------------------------------|---|------------|
| Classificação | Orgânica - 0103 | |
| Classificação | Económica - 040701 Instituições sem fins lucrativos | |
| 1 | Dotação Inicial | 393 110,00 |
| 2 | Reforços / Anulações | 30,00 |
| 3 | Congelamentos / Descongelamentos | 0,00 |
| 4 = 1 + 2 - 3 | Dotação Corrigida | 393 140,00 |
| 5 | Compromissos assumidos | 71 309,83 |
| 6 = 4 - 5 | Dotação Disponível | 321 830,17 |
| 7 | Compromisso relativo à despesa em análise | 1 848,00 |
| 8 = 6 - 7 | Saldo Residual | 319 982,17 |

Data - 08-02-2016

Assinatura do responsável

- 1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
- 2. Valor das Modificações à Rubrica (+-)
- 3. Vaior das Cativações (+-), caso as haja
- 4.1 + 2 3
- 5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
- 6. 4 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
- 7. Valor do Cabimento em análise (actual)
- 8. 6 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)



PROPOSTA N.º 11/2016

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

ANIMAÇÃO DA ZONA DE INTERVENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL PARA O "INTERIOR DO ALGARVE CENTRAL"

Considerando que:

- a Estratégia de Desenvolvimento Local para o "Interior do Algarve Central" no âmbito do concurso ao DLBC Rural foi aprovada;
- as freguesias de Pechão e União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta estão inseridas na zona de intervenção da Estratégia de Desenvolvimento Rural;
- é necessário garantir uma intervenção efetiva no território, designadamente:
- a) assegurar o enquadramento de uma equipa de animação local;
- analisar as oportunidades de financiamento, sistematização e simplificação da informação inerente e divulgar junto das populações locais e das organizações do território;
- c) identificar potenciais oportunidades de negócio e atividades inovadoras;
- d) identificar eventuais necessidades de formação por parte de promotores de projetos;
- e) identificar de potenciais parcerias dentro e fora do território de intervenção e apoio à sua consolidação;
- f) apoiar a promoção do território, dos produtos e dos serviços locais;
- g) prestar apoio a promotores de projetos (públicos e privados),
- o Município de Olhão e as freguesias referidas não têm recursos humanos com a formação necessária às necessidades identificadas;
- a associação In Loco, líder da candidatura DLBC Rural, possui o Know how necessário, fruto da experiencia adquirida com o trabalho desenvolvido em territórios de baixa densidade desde 1992, à implementação da Estratégia de Desenvolvimento Local aprovada;

Tenho a honra de propor que a Ex.ª Câmara delibere:

 Aprovar o protocolo de cooperação com a Associação In Loco, que deverá vigorar durante o período compreendido entre o início do mês seguinte ao da sua assinatura e o dia 31 de Dezembro de 2016, renovando-se automaticamente em cada ano civil, até ao limite de 3 anos (2018), assegurando o pagamento mensal do valor de € 300,00 (trezentos euros);

Olhão, 11 de Fevereiro de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(António Miguel Ventura Pina)





PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA A ANIMAÇÃO DA ZONA DE INTERVENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL PARA O "INTERIOR DO ALGARVE CENTRAL"

Preâmbulo

Com o objetivo de contribuir para a implementação da Estratégia de Desenvolvimento Local para o "Interior do Algarve Central", no âmbito do programa de Desenvolvimento Local de Base Comunitária, através do desenvolvimento de um serviço de apoio às populações rurais, é celebrado o presente protocolo, tendo como outorgantes:

- Município de Olhão, enquanto 1º outorgante, com sede no Largo Sebastião Martins Mestre, em Olhão, representada pelo seu Presidente, António Miguel Ventura Pina;
- Associação In Loco, enquanto 2º outorgante, com sede na Avenida da Liberdade, 101, em São Brás de Alportel, representada pelo Presidente, Nelson Manuel dos Santos Dias.

Artigo 1º

O presente protocolo estabelece os direitos e deveres das entidades acima identificadas, no respeitante ao enquadramento e funcionamento da equipa de Animação Local nas Freguesias de Pechão e União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta.

Artigo 2º

O 1º outorgante compromete-se a:

- a) Acompanhar o processo de enquadramento dos técnicos de animação nas freguesias referida no Artigo 1º;
- b) Disponibilizar um técnico em cada freguesia, que contará com o apoio e orientação da In Loco, para divulgar o programa;
- c) Cofinanciar as despesas da equipa, assegurando o pagamento mensal da soma de 300,00 € (trezentos euros), durante o ano de 2016 e seguintes, havendo possibilidade de rever o valor para os anos seguintes;
- d) Divulgar a existência deste serviço de apoio às populações rurais através dos suportes informativos de que a autarquia dispõe;





e) Fazer chegar informação ao segundo outorgante sobre investidores que podem ter interesse em beneficiar dos serviços prestados pela equipa.

Artigo 3°

O 2º outorgante responsabiliza-se por:

- a) Assegurar o enquadramento laboral e formativo da equipa de animação local;
- b) Produzir relatórios trimestrais sobre o trabalho desenvolvido e fazê-los chegar ao 1º outorgante;
- c) Garantir o enquadramento da intervenção, entendido como:
 - Análise das oportunidades de financiamento, sistematização e simplificação da informação inerente e sua divulgação junto das populações locais e das organizações do território;
 - II. Identificação de potenciais oportunidades de negócio e atividades inovadoras;
 - Identificação de necessidades de formação por parte de promotores de projetos;
 - IV. Organização e apoio à realização das ações de formação que respondam às necessidades detetadas;
 - V. Identificação de potenciais parcerias dentro e fora do território de intervenção e apoio à sua consolidação;
 - VI. Apoio à promoção do território, dos produtos e dos serviços locais;
- d) Prestar apoio a promotores de projetos (públicos e privados), entendido como:
 - I. Atendimentos presenciais e quinzenais em cada freguesia, sendo que todas as semanas haverá presença do técnico no concelho;
 - II. Organização de sessões de informação sobre incentivos financeiros, programas e projetos de interesse para as freguesias abrangidas;
 - III. Produção e difusão de material informativo (em suporte papel e digital) dirigido aos promotores de projetos;
 - IV. Identificação e amadurecimento de ideias de projeto;
 - V. Organização de visitas de estudo com vista à conceção de projetos viáveis e inovadores;
 - VI. Enquadramento dos projetos em programas específicos;
 - VII. Apoio técnico na elaboração de dossiers de candidatura;
 - VIII. Identificação da legislação em vigor e apoio na adequação dos projetos aos normativos legais;
 - IX. Acompanhamento dos promotores durante a fase de execução dos seus projetos;
 - X. Estabelecimento de contactos com as Autarquias e os Serviços Públicos com vista à agilização dos processos de licenciamento dos projetos e das atividades;
 - XI. Apoio à articulação entre promotores com vista à melhoria, consolidação e promoção da complementaridade das suas respetivas iniciativas.





Artigo 4º

- O presente protocolo deverá vigorar durante o período compreendido entre o início do mês seguinte ao da sua assinatura e o dia 31 de Dezembro de 2016, sendo renovado automaticamente em cada ano civil, até ao limite de 3 anos (2018).
- 2. O presente protocolo poderá ser denunciado por uma das partes num prazo de 60 dias antes do término do ano civil em causa, tendo por base o ponto de situação relativo à execução da Estratégia de Desenvolvimento Local e/ou na avaliação da cooperação desenvolvida.
- 3. Caso seja considerado conveniente pelas partes, o presente protocolo poderá ser revisto a qualquer momento.

| O 1º outorgante |
|--|
| |
| Câmara Municipal de Olhão O Presidente António Miguel Ventura Pina |

O 2º outorgante

Associação In Loco O Presidente Nelson Manuel dos Santos Dias



Município de Olhão Informação de Cabimento

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

DESP.: 10613SGD/2015

| | Orçamento para o ano de 2016 | |
|--------------------------------|--|-------------|
| Classificação Classificação | Orgânica - 0103 Económica - 040701 Instituições sem fins lucrativos | |
| 1 | Dotação Inicial | 393 110,00 |
| 2 | Reforços / Anulações | -124 070,00 |
| 3 | Congelamentos / Descongelamentos | 0,00 |
| 4 = 1 + 2 - 3 | Dotação Corrigida | 269 040,00 |
| 5 | Compromissos assumidos | 28 911,20 |
| 6 = 4 - 5 | Dotação Disponível | 240 128,80 |
| 7 | Compromisso relativo à despesa em análise | 3 600,00 |
| 8 = 6 - 7 | Saldo Residual | 236 528,80 |

Data - 06-01-2016

Assinatura do responsável

- 1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
- 2. Valor das Modificações à Rubrica (+-)
- 3. Valor das Cativações (+-), caso as haja
- 4.1 + 2 3
- 5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
- 6. 4 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
- 7. Valor do Cabimento em análise (atual)
- 8. 6 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

Município de Olhão

Informação de Compromisso

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

AJDIRECTO: 10613SGD/2015

Nº Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 11525/2015

| | Orçamento para o ano de 2016 | |
|---------------|---|-------------|
| Classificação | Orgânica - 0103 | |
| Classificação | Económica - 040701 Instituições sem fins lucrativos | |
| 1 | Dotação Inicial | 393 110,00 |
| 2 | Reforços / Anulações | -124 070,00 |
| 3 | Congelamentos / Descongelamentos | 0,00 |
| 4 = 1 + 2 - 3 | Dotação Corrigida | 269 040,00 |
| 5 | Compromissos assumidos | 28 911,20 |
| 6 = 4 - 5 | Dotação Disponível | 240 128,80 |
| 7 | Compromisso relativo à despesa em análise | 3 600,00 |
| 8 = 6 - 7 | Saldo Residual | 236 528,80 |
| | | |

Data - 23-10-2015

Assinatura do responsável

- 1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
- 2. Valor das Modificações à Rubrica (+-)
- 3. Valor das Cativações (+-), caso as haja
- 4.1+2-3
- 5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
- 6. 4 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
- 7. Valor do Cabimento em análise (actual)
- 8. 6 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

Município de Olhão

Posição dos Compromissos para anos seguintes para o ano de 2016

Fornecedor: Associação In Loco

| | 3 600,00 | 3 600,00 | 3 600,00 | | 5 0103 040701 | AJDIRECTO: 10613SGD/2015 0103 | [95] Documento Interno | 23/10/2015 [95] D |
|--------|----------|----------|----------|---------|---------------|-------------------------------|------------------------|-------------------|
| Outros | Ano + 3 | Ano + 2 | Ano + 1 | PPI/AMR | Cl. Orçamento | Documento | Serv. Req. | Data |



PROPOSTA N.º 12/2016

Doação em benefício do inventário do município

Considerando:

- a necessidade de requalificar as habitações sociais devolutas;
- as dificuldades financeiras do município;
- a urgência na reabilitação das habitações sociais;

Tenho a honra de propor à Exm.ª Câmara que delibere:

Aceitar a doação material proposta pela BE UNIQUE — Kitchens e Bathrooms Lda, com sede na Rua Vale Formoso Parque, Fração C/D, Almacil, 8135-148 Almancil, com o NIF 508 594 650, no valor de € 6.111,78 em benefício do inventário do município, no âmbito da alínea j) do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Olhão, 11 de fevereiro de 2016

A Vereadora

(Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro)



DIVISÃO DE PLANEAMENTO E AÇÃO SOCIAL INFORMAÇÃO

| DE Dina Maria Lopes Júlio Correia | № 431 |
|--|-----------------|
| PARA Vereação (Dra. Gracinda Rendeiro) | DATA 11/02/2016 |
| ASSUNTO DOAÇÃO EM BENEFÍCIO DO INVENTÁRIO DO MUNICÍPIO | 0 |

A empresa BE UNIQUE – Kitchens e Bathrooms Lda, com sede na Rua Vale Formoso Parque, Fração C/D, Almacil, 8135-148 Almancil, com o NIF 508 594 650, demonstrou novamente interesse em doar ao Município, módulos pertencentes a duas cozinhas que foram objeto de exposição, no valor de € 6.111,78.

O Município necessita constantemente de requalificar habitações sociais devolutas, pelo que a presente doação contribuirá para que os custos com as empreitadas sejam menores, no que se refere ao equipamento das cozinhas.

Nesse sentido e de acordo a alínea j) do art.º 33.º coloca-se à consideração a aceitação da doação a benefício do inventário do Município.

À Consideração Superior

A Chefe de Divisão

(Dina Maria Lopes Júlio Correia)



PROPOSTA N.º 13/2016

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA (RATIFICAÇÃO)

Considerando:

- A autorização prévia da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, para a abertura de procedimento de contratação de empréstimo de médio e longo prazo para financiamento de dois autocarros, construção/beneficiação da rede viária municipal e da substituição da relva sintética no Estádio Municipal de Olhão;
- Que de acordo com o n.º 2 do art.º 51º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, caso os investimentos identificados no respetivo contrato de empréstimo ultrapassem 10% das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício, são submetidos, independentemente da sua inclusão no PPI, a discussão e a autorização prévia da assembleia municipal;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Remeter à Assembleia Municipal a presente proposta para ratificação de todos os atos relativos aos investimentos identificados nos respetivos contratos de empréstimo, considerando-os autorizados previamente de acordo com o n.º 2 do art.º 51 da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.
- Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art. 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

Olhão, 12 de fevereiro de 2016

O Presidente da Câmara

António Miguel Ventura Pina



PROPOSTA N.º 14/2016

1º REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GOP

Considerando:

- O Orçamento e as GOP anual apresenta a previsão das receitas e das despesas, que a autarquia local prevê arrecadar e realizar;
- A necessidade de efectuar uma Revisão ao Orçamento e às GOP;
- O ponto 8.3.1.2 do POCAL Plano Oficial das Autarquias Locais, que prevê o recurso a modificações ao orçamento (Alterações/Revisões), para ocorrer a despesas inicialmente não previstas, bem como ajustar à sua execução efectiva;
- Que estão cumpridos os princípios orçamentais, bem como as regras previsionais, nomeadamente o princípio do equilíbrio. Estabelecendo este princípio que o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo;
- Que compete à Assembleia Municipal, em matéria regulamentar e de organização e funcionamento, sob proposta da Câmara, aprovar as revisões ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Propor à Assembleia Municipal a aprovação da 1ª Revisão ao Orçamento e às GOP, cujos documentos se anexam.
- Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art. 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

Olhão, 12 de fevereiro de 2016

O Presidente da Câmara

António Miguel Ventura Pina

Emitido em: 12/02/2016 15:46:47

Município de Olhão

Modificação ao Orçamento

| | Ano Económico: 2016 | | | Despesa | | | Revisão Nº 1 |
|---------------|--|--|--------------|--|--------------------------|------------------------|--------------|
| | Olevenition of Constantion | | 00,000 | | | | |
| Código | Oracomicação Louromica Designação | Transaction of the Control of the Co | Atuais | Modificações Orçamentais Inscrições/Reforcos Diminuições/Anulações | entais cões/Anulacões | Dotações Corrigidas | Observações |
| 0205 020212 | Seguros | | 95 800,00 | 2 000,00 | | 97 800,00 | |
| | | Despesas Correntes: | 95 810,00 | 2 100,00 | 00'0 | 97 910,00 | |
| | | Total do Orgão 0205: | 95 810,00 | 2 100,00 | 00'0 | 97 910,00 | |
| | | Total do Orgão 02: | 95 810,00 | 2 100,00 | 00'0 | 97 910,00 | |
| 03 | Obras Municipais e Gestão Urbanistica | | | | | | |
| 0301 | Departamento Obras Municipais e Gestão Urbanistica | Urbanistica | | | | | |
| 0301 07 | Aquisição de bens de capital | | | | | | |
| 0301 0701 | Investimentos | | | | | | |
| 0301 070104 | Construções diversas | | | | | | |
| 0301 07010401 | Viadutos, arruamentos e obras complementares | tares | 496 900,00 | 20 000,00 | | 546 900,00 | |
| | | Despesas de Capital: | 496 900,00 | 20 000,00 | 00'0 | 546 900,00 | |
| | F | Total do Orgão 0301: | 496 900,00 | 50 000,00 | 00,00 | 546 900,00 | |
| 0305 | Divisão de Construção, Manutenção e Energia | rgia | | | | | |
| 0305 02 | Aquisição de bens e serviços | | | | | | |
| 0305 0202 | Aquisição de serviços | | | | | | |
| 0305 020208 | Locação de outros bens | | 2 100,00 | 5 100,00 | | 7 200,00 | |
| | | Despesas Correntes: | 2 100,00 | 5 100,00 | 00'0 | 7 200,00 | |
| 0305 07 | Aquisição de bens de capital | | | | | | |
| 0305 0703 | Bens de domínio público | | | | | | |
| 0305 070303 | Outras construções e infraestruturas | | | | | | |
| 0305 07030301 | Viadutos, arruamentos e obras complementares | tares | 810 750,00 | 100 000,00 | | 910 750,00 | |
| | | Despesas de Capital: | 810 750,00 | 100 000,00 | 00'0 | 910 750,00 | |
| | L | Total do Orgão 0305: | 812 850,00 | 105 100,00 | 00'0 | 917 950,00 | |
| | | Total do Orgão 03: | 1 309 750,00 | 155 100,00 | 00'0 | 1 464 850,00 | |
| 04 | Planeamento e Ação Social | | | | | | |
| 0401 | Divisão de Planeamento e Ação Social | | | | | | |
| 0401 02 | Aquisição de bens e serviços | | | | | | |
| 0401 0202 | Aquisição de serviços | | | | | | |
| 0401 020214 | Estudos, pareceres, projectos e consultadoria | ria | 8 300,00 | 20 700,00 | | 29 000,00 | |
| | | Despesas Correntes: | 8 300,00 | 20 700,00 | 00'0 | 29 000,00 | |
| | F | Total do Orgão 0401: | 8 300,00 | 20 700,00 | 00'0 | 29 000,00 | |
| 0402 | Planeamento | | | | | | |
| 0402 07 | Aquisição de bens de capital | | | | | | |
| 0402 0701 | Investimentos | | | | | | |

Município de Olhão

Modificação ao Orçamento

| | Ano Económico: 2016 | | | Despesa | | | Revisão Nº 1 |
|---------------|---------------------------------------|----------------------|-----------|---|---------|------------|--------------|
| | Classificação Económica | | Dotações | Modificações Orçamentais | \$1000m | Dotações | Observações |
| Código | Designação | | Atuais | Inscrições/Reforços Diminuições/Anulações | ações | Corrigidas | |
| 01 | Administração Autárquica | | | | | | |
| 0103 | Orgãos da Autarquia | | | | | | |
| 0103 02 | Aquisição de bens e serviços | | | | | | |
| 0103 0201 | Aquisição de bens | | | | | | |
| 0103 020115 | Prémios, condecorações e ofertas | | 1 000,00 | 1 000,00 | | 2 000,00 | |
| 0103 0202 | Aquisição de serviços | | | | | | |
| 0103 020203 | Conservação de bens | | 4 300,00 | 2 500,00 | | 6 800,00 | |
| | | Despesas Correntes: | 5 300,00 | 3 500,00 | 00'0 | 8 800,00 | |
| 0103 07 | Aquisição de bens de capital | | | | | | |
| 0103 0701 | Investimentos | | | | | | |
| 0103 070103 | Edifícios | | | | | | |
| 0103 07010301 | Instalações de serviços | | 10 950,00 | 100 000,00 | | 110 950,00 | |
| 0103 070109 | Equipamento administrativo | | 8 600,00 | 1 000,00 | | 00'009 6 | |
| 0103 070110 | Equipamento básico | | | | | | |
| 0103 07011002 | Outro | | 250,00 | 2 300,00 | | 2 850,00 | |
| 0103 08 | Transferências de capital | | | | | | |
| 0103 0807 | Instituições sem fins lucrativos | | | | | | |
| 0103 080701 | Instituições sem fins lucrativos | | 62 500,00 | 12 100,00 | | 74 600,00 | |
| | | Despesas de Capital: | 82 600,00 | 115 400,00 | 0,00 | 198 000,00 | |
| | | Total do Orgão 0103: | 87 900,00 | 118 900,00 | 00'0 | 206 800,00 | |
| 0105 | Bombeiros Municipais e Proteção Civil | | | | | | |
| 0105 02 | Aquisição de bens e serviços | | | | | | |
| 0105 0201 | Aquisição de bens | | | | | | |
| 0105 020104 | Limpeza e higiene | | 10,00 | 1 200,00 | | 1 210,00 | |
| | | Despesas Correntes: | 10,00 | 1 200,00 | 0,00 | 1 210,00 | |
| | | Total do Orgão 0105: | 10,00 | 1 200,00 | 00'0 | 1 210,00 | |
| | | Total do Orgão 01: | 87 910,00 | 120 100,00 | 0,00 | 208 010,00 | |
| 02 | Administração Geral | | | | | | |
| 0205 | Contratação Pública | | | | | | |
| 0205 02 | Aquisição de bens e serviços | | | | | | |
| 0205 0201 | Aquisição de bens | | | | | | |
| 0205 020108 | Material de escritório | | 10,00 | 100,00 | | 110,00 | |
| 0205 0202 | Aquisição de serviços | | | | | | |
| | | | | | | | |

Pág. 3/4

| C |) |
|----|---|
| 30 | 3 |
| 2 | = |
| 7 | = |
| C | , |
| a | 1 |
| ~ | Š |
| - | • |
| C |) |
| - | |
| 2 | 2 |
| - | : |
| _ | • |
| - | ē |
| | ; |
| = | 2 |
| 5 | 5 |

Modificação ao Orçamento

| Código É classificação Económica Dotações 0402 070113 Investimentos incorpóreos Despesas de Capital: 66 15 070 0702 Educação e Desporto Total do Orgão 0402: 74 46 0702 0702 Educação e Desporto Total do Orgão 0402: 74 46 0702 0703 Caducação e Desporto Total do Orgão 0402: 74 46 0702 0703 Caducação e Desporto Total do Orgão 0402: 74 46 0702 0703 Caducação e Desporto Total do Orgão 0402: 74 46 0702 0703 Caducação e Desporto Despesas com o pessoal en regime de CTem FP (RCTFP) 74 46 0702 0703 Cagurança Social - Regime Geral Despesas Correntes: 501 40 0702 0701 Investimentos Caducação de bens de capital Total do Orgão 0702: 760 55 0702 0701 Aquisição de bens de capital Despesas de Capital 148 0703 0202 Aquisição de bens de capital Despesas Correntes: 2 83 0703 0202 Aquisição de bens de capital Despesas Correntes: 2 83 0703 0701 Investimentos 2 83 | Dotações Atuais 66 150,00 66 150,00 | Modificações Orçamentais | | | |
|--|--|---|------------|------------|-------------|
| Investimentos incorpóreos Investimentos incorpóreos Educação e Desporto Educação Despesas com o pessoal Segurança social Contribuições para a segurança social Segurança social Contribuições para a segurança social Segurança social Contribuições para a segurança social Segurança social Segurança social Contribuições para a segurança social Segurança social Segurança social Segurança social Segurança social Aquisição de bens de capital Investimentos Conservação de bens Aquisição de bens de capital Investimentos Conservação de bens Aquisição de bens de capital Investimentos Construções diversas Parques e jardins Instalações desportivas e recreativas Antistalações desportivas e recreativas | Atuais 66 150,00 66 150,00 | | | Dotações | Observações |
| Investimentos incorpóreos Despesas de Capital: Total do Orgão 0402: Educação e Desporto Educação o Despesas com o pessoal Segurança social Segurança social Contribuições para a segurança social Segusança social de Aposentações Or Caixa Geral de Aposentações Or Caixa Geral de Aposentações Contribuições para a segurança social Segusança Social - Regime Geral Despesas Correntes: Segurança Social - Regime Geral Investimentos Escolas Despesas de Capital: Total do Orgão 0702: 6 Desporto Aquisição de bens e serviços Aquisição de bens de capital Investimentos Aquisição de bens de capital Investimentos Conservação de bens Aquisição de bens de capital Investimentos Conservação de bens de capital Investimentos Conservação de bens de capital Investimentos Construções diversas Parques e jardins Instalações desportivas e recreativas | | Inscrições/Reforços Diminuições/Anulações | Anulações | Corrigidas | |
| Despesas de Capital: Total do Orgão 0402: Total do Orgão 0402: Total do Orgão 045: Educação e Desporto Educação e Desporto Educação e Desporto Despesas com o pessoal Segurança social Contribuições para a segurança social Seg.Social do pessoal em regime de CTem FP (RCTFP) Or Caixa Geral de Aposentações Or Caixa Geral de Aposentações Or Caixa Geral de Aposentações Escolas Aquisição de bens de capital Total do Orgão 0702: Desporto Aquisição de bens de capital Investimentos Aquisição de bens de capital Investimentos Conservação de bens Aquisição de bens de capital Investimentos Construções diversas Parques e jardins Instalações desportivas e recreativas | | 22 200,00 | | 88 350,00 | |
| Total do Orgão 0402: Total do Orgão 0402: Total do Orgão 045: Educação Despesas com o pessoal Segurança social Contribuições para a segurança social Contribuições para a segurança social Seg. Social do pessoal em regime de CTem FP (RCTFP) O1 Caixa Geral de Aposentações Contribuições para a segurança social Seg. Social do pessoal em regime de CTem FP (RCTFP) O1 Caixa Geral de Aposentações Aquisição de bens de capital Investimentos Escolas Despersas Correntes: Aquisição de bens e serviços Conservação de bens Aquisição de bens de capital Investimentos Conservação de bens Conservação de bens Aquisição de bens de capital Investimentos Conservação de bens Cons | | 22 200,00 | 00'0 | 88 350,00 | |
| Total do Orgão 04: Educação e Desporto Educação Despesas com o pessoal Segurança social Contribuições para a segurança social Seg. Social do pessoal em regime de CTem FP (RCTFP) Caixa Geral de Aposentações O1 Caixa Geral de Aposentações O2 Segurança Social - Regime Geral Investimentos Edificios Escolas Despesas Correntes: Aquisição de bens e serviços Aquisição de bens e serviços Aquisição de bens de capital Investimentos Aquisição de bens Conservação de bens Conservação de bens Conservação de bens de capital Investimentos Aquisição de bens de capital Investimentos Construções diversas Parques e jardins Instalações desportivas e recreativas | 10 0402: 66 150,00 | 22 200,00 | 00'0 | 88 350,00 | |
| Educação e Desporto Educação Despesas com o pessoal Segurança social Contribuições para a segurança social Seg.Social do pessoal em regime de CTem FP (RCTFP) Caixa Geral de Aposentações OT Segurança Social - Regime Geral Investimentos Escolas Despersas Correntes: Aquisição de bens de capital Investimentos Aquisição de bens e serviços Aquisição de bens capital Investimentos Aquisição de bens Outros bens Aquisição de bens Conservação de bens Conservação de bens de capital Investimentos Conservação de bens de capital Investimentos Construções diversas Parques e jardins Instalações desportivas e recreativas | gão 04: 74 450,00 | 42 900,00 | 00,00 | 117 350,00 | |
| Educação Despesas com o pessoal Segurança social Contribuições para a segurança social Segurança social Segurança social Contribuições para a segurança social Segurança social do pessoal em regime de CTem FP (RCTFP) Caixa Geral de Aposentações O2 Segurança Social - Regime Geral Investimentos Edifícios Escolas Desporto Aquisição de bens e serviços Aquisição de bens Aquisição de bens Conservação de bens Conservação de bens Conservação de bens Baquisição de bens de capital Investimentos Construções diversas Parques e jardins Instalações desportivas e recreativas | | | | | |
| Despesas com o pessoal Segurança social Contribuições para a segurança social Seg.Social do pessoal em regime de CTem FP (RCTFP) Caixa Geral de Aposentações 02 Segurança Social - Regime Geral Despesas Correntes: Aquisição de bens de capital Investimentos Escolas Desporto Aquisição de bens e serviços Aquisição de bens Aquisição de bens Conservação de bens Aquisição de bens Conservação de bens Despesas Correntes: Aquisição de bens de capital Investimentos Construções diversas Parques e jardins Instalações desportivas e recreativas | | | | | |
| Segurança social Contribuições para a segurança social Seg.Social do pessoal em regime de CTem FP (RCTFP) Caixa Geral de Aposentações 02 Segurança Social - Regime Geral Despesas Correntes: Aquisição de bens de capital Investimentos Edifícios Escolas Desporto Aquisição de bens e serviços Aquisição de bens Aquisição de bens Conservação de bens Construções diversas Parques e jardins Investimentos Construções desportivas e recreativas | | | | | |
| Contribuições para a segurança social Seg.Social do pessoal em regime de CTem FP (RCTFP) Caixa Geral de Aposentações 02 Segurança Social - Regime Geral Despesas Correntes: Aquisição de bens de capital Investimentos Aquisição de bens e serviços Aquisição de bens e serviços Aquisição de bens Aquisição de bens Conservação de bens Conservação de bens Conservação de bens Construções diversas Parques e jardins Investimentos Construções desportivas e recreativas Instalações desportivas e recreativas | | | | | |
| Seg.Social do pessoal em regime de CTem FP (RCTFP) Caixa Geral de Aposentações O2 Segurança Social - Regime Geral Despesas Correntes: Aquisição de bens de capital Investimentos Escolas Despersas de Capital: Total do Orgão 0702: Despersa de bens e serviços Aquisição de bens e serviços Conservação de bens Aquisição de bens de capital Investimentos Construções diversas Parques e jardins Instalações desportivas e recreativas | | | | | |
| Oraixa Geral de Aposentações Oraixa Geral de Aposentações Oraixa Geral de Aposentações Aquisição de bens de capital Investimentos Escolas Escolas Aquisição de bens e serviços Aquisição de bens Aquisição de bens Conservação de bens Conservação de bens Aquisição de bens de capital Investimentos Construções diversas Parques e jardins Instalações desportivas e recreativas | | | | | |
| Despesas Correntes: Aquisição de bens de capital Investimentos Escolas Escolas Despersas de Capital: Total do Orgão 0702: Desporto Aquisição de bens e serviços Aquisição de bens Conservação de bens Conservação de bens Construções diversas Parques e jardins Instalações desportivas e recreativas | 266 100,00 | | 266 100,00 | 00'0 | |
| Aquisição de bens de capital Investimentos Escolas Conservação de bens e serviços Aquisição de bens de capital: Total do Orgão 0702: Total do Orgão 0702: Total do Orgão 0702: Aquisição de bens e serviços Conservação de bens Aquisição de bens Conservação de bens Aquisição de bens de capital Investimentos Construções diversas Parques e jardins Instalações desportivas e recreativas | 235 300,00 | 3 | 193 200,00 | 42 100,00 | |
| Aquisição de bens de capital Investimentos Edifícios Edifícios Escolas Despesas de Capital: Total do Orgão 0702: Despesas de bens Aquisição de bens e serviços Aquisição de bens Conservação de bens Aquisição de bens Conservação de bens Parques e jardins Instalações desportivas e recreativas | rrentes: 501 400,00 | 00'0 | 459 300,00 | 42 100,00 | |
| Investimentos Edifícios Escolas Escolas Despesas de Capital: Total do Orgão 0702: Desporto Aquisição de bens e serviços Aquisição de bens Conservação de bens Aquisição de bens Conservação de bens Parques e jardins Instalações desportivas e recreativas | | | | | |
| Edifícios Escolas Despesas de Capital: Total do Orgão 0702: Desporto Aquisição de bens e serviços Aquisição de bens Conservação de bens Aquisição de bens de capital Investimentos Construções diversas Parques e jardins Instalações desportivas e recreativas | | | | | |
| Escolas Despesas de Capital: Total do Orgão 0702: Desporto Aquisição de bens e serviços Aquisição de bens Conservação de bens Conservação de bens Construções diversas Parques e jardins Instalações desportivas e recreativas | | | | | |
| Despesas de Capital: 169 1. Total do Orgão 0702: 670 55 Desporto Aquisição de bens e serviços Aquisição de bens Conservação de bens Conservação de bens Aquisição de bens de capital Investimentos Construções diversas Parques e jardins Instalações desportivas e recreativas Parques e jardins | 169 150,00 | 20 000,00 | | 219 150,00 | |
| Total do Orgão 0702: 670 58 Aquisição de bens e serviços Aquisição de bens Conservação de bens Conservação de bens Aquisição de bens de capital Investimentos Construções diversas Parques e jardins Instalações desportivas e recreativas Parques (148 00 100 100 100 100 100 100 100 100 100 | Capital: 169 150,00 | 20 000'00 | 00,00 | 219 150,00 | |
| Desporto Aquisição de bens e serviços Aquisição de bens Conservação de bens Conservação de bens Aquisição de bens de capital Investimentos Construções diversas Parques e jardins Instalações desportivas e recreativas (A48 00 | 0 0702: 670 550,00 | 50 000,00 | 459 300,00 | 261 250,00 | |
| Aquisição de bens e serviços Aquisição de bens Outros bens Aquisição de serviços Conservação de bens Aquisição de bens de capital Investimentos Construções diversas Parques e jardins Instalações desportivas e recreativas Aquisição de bens de capital Investimentos Construções diversas Parques e jardins Instalações desportivas e recreativas | | | | | |
| Aquisição de bens Outros bens Aquisição de serviços Conservação de bens Aquisição de bens de capital Investimentos Construções diversas Parques e jardins Instalações desportivas e recreativas (448 00 | | | | | |
| Aquisição de serviços Conservação de bens Conservação de bens Aquisição de bens de capital Investimentos Construções diversas Parques e jardins Instalações desportivas e recreativas (448 00 | | | | | |
| Aquisição de serviços Conservação de bens Aquisição de bens de capital Investimentos Construções diversas Parques e jardins Instalações desportivas e recreativas | 1 350,00 | 2 400,00 | | 3 750,00 | |
| Conservação de bens Aquisição de bens de capital Investimentos Construções diversas Parques e jardins Instalações desportivas e recreativas (448 00 | | | | | |
| Aquisição de bens de capital Investimentos Construções diversas Parques e jardins Instalações desportivas e recreativas | 1 480,00 | 8 200,00 | | 00'089 6 | |
| Aquisição de bens de capital Investimentos Construções diversas Parques e jardins Instalações desportivas e recreativas | rrentes: 2 830,00 | 10 600,00 | 00'0 | 13 430,00 | |
| Investimentos Construções diversas Parques e jardins Instalações desportivas e recreativas | | | | | |
| Construções diversas Parques e jardins Instalações desportivas e recreativas | | | | | |
| Parques e jardins Instalações desportivas e recreativas | | | | | |
| Instalações desportivas e recreativas | 0,00 | 20 000,00 | | 20 000,00 | |
| | 448 000,00 | 27 000,00 | | 475 000,00 | |
| | | 77 000,00 | 00'0 | 525 000,00 | |
| Total do Orgão 0703: 450 83 | 0 0703: 450 830,00 | 87 600,00 | 00'0 | 538 430,00 | |
| Total do Orgão 07: 1121 38 | | 137 600,00 | 459 300,00 | 799 680,00 | |

| 0 |
|--------|
| 300 |
| |
| ō |
| 0 |
| T |
| 0 |
| 0 |
| 5 |
| = |
| 3 |
| \geq |

| to |
|------|
| nen |
| çan |
| ō |
| 90 |
| ã |
| caç |
| difi |
| Mo |
| |
| |
| |

| | Ano Económico: 2016 | | Despesa | | | Revisão Nº 1 |
|-----------|--------------------------------|--------------|---|-----------------|--|--------------|
| | Classificação Económica | Dotações | Modificações Orçamentais | entais | Dotações | Observações |
| Código | Designação | Atuais | Inscrições/Reforços Diminuições/Anulações | ições/Anulações | Corrigidas | |
| 08 | Serviço de Cultura e Juventude | | | | The state of the s | |
| 08 02 | Aquisição de bens e serviços | | | | | |
| 08 0202 | Aquisição de serviços | | | | | |
| 08 020219 | Assistência técnica | 2 650,00 | 1 500,00 | | 4 150,00 | |
| | Despesas Correntes: | 2 650,00 | 1 500,00 | 00'0 | 4 150,00 | |
| | Total do Orgão 08: | 2 650,00 | 1 500,00 | 00'0 | 4 150,00 | |
| | Total de despesas correntes: | 618 400,00 | 44 700,00 | 459 300,00 | 203 800,00 | |
| | Total de despesas de capital: | 2 073 550,00 | 414 600,00 | 00'0 | 2 488 150,00 | |
| | Total de outras despesas: | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | |
| | Totals: | 2 691 950,00 | 459 300,00 | 459 300,00 | 2 691 950,00 | |

Em de de ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

Município de Olhão

MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Revisão Nº 1

Ano de 2016

| | | | Classificação | Datas | | | | | | Despesas | | | | | | |
|-------|--------------------------|--|----------------|-----------------|---------------------|---------------------|--------------|---------------------|---|--------------|--------------------|-------------------------|---|---|--|---|
| 2 | Obj. Prog Projeto Aç Sub | Sub Designação | Orçamental | Resp. (Mês/Ano) | | | | Ano Corrente - 2016 | e - 2016 | 2000 | | | | Anne Saggintae | nintee | |
| | 94 | מכ" ו | | | | Dotação Atual | | Modificação | ção | O | Dotação Corrigida | | | 200 | 200 | |
| | Ano | | Org. Económica | Inicio Fim | Financ. Definido | Financ. Não Def. | Total | Financ. Definido | Financ. Não Def. | Financ | Financ. Não Def | Total | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
| | | Administração Autárquica | | | 170 785,00 | 00'0 | 170 785,00 | 53 300,00 | | 224 085,00 | 00'0 | 224 085,00 | 50 000.00 | | D . | sedimina se |
| | | Serviços Gerais | | | 15 300,00 | 00'0 | 15 300,00 | 53 300,00 | | 68 600,00 | 0.00 | 68 600.00 | 50 000 00 | 1 | | |
| | 2 | Edificios Municípais | | | 1 400,00 | 00'0 | 1 400,00 | 3 300,00 | | 4 700,00 | 00'0 | 4 700.00 | | | | |
| 01 01 | 2016 2 2 | Aquisição/Reparação equipamento administrativo | 0103070109 | 01 01/1612/16 | 100,00 | 00'0 | 100,00 | 1 000,00 | 1 | 1 100,00 | 00'0 | 1 100,00 | 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 | | | |
| | 2016 2 3 | | 010307011002 | 01 01/1612/16 | 100,00 | 00'0 | 100,00 | 2 300,00 | | 2 400,00 | 0.00 | 2 400.00 | | | | |
| 01 01 | 2016 30 | Requalificação do Estaleiro Municipal | 010307010301 | 03 03/1612/17 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 20 000'00 | | 50 000,00 | 00'0 | 50 000,00 | 50 000,00 | | | |
| 03 | | Obras Municipais, Ambiente, Contrução, | | i | 1 413 700,00 | 360 000,00 | 1 773 700,00 | 150 000,00 | 750 000,00 | 1 563 700,00 | 1 110 000,00 | 2 673 700,00 750 000,00 | 750 000,00 | | | |
| | | Obras Municipals | | | 510 050,00 | 00'0 | 510 050,00 | 50 000.00 | 250 000.00 | 560 050.00 | 250 000 00 | 810 050 00 | 250 000 00 | , ; ; ; ; ; ; ; | | |
| 03 01 | 2015 26 | Arranjos Urbanísticos em Diversos Locais 030107010401 | 030107010401 | 03 01/1512/16 | 162 900,00 | 0.00 | 162 900.00 | 20 000 00 | | 182 900 00 | 000 | | 00,000 | | | |
| 03 01 | 2016 29 | Requalificação da Av. 5 Outubro e Jardins 030107010401 | 030107010401 | 03 03/1612/17 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 30 000'00 | 250 000,00 | 30 000,00 | 250 000.00 | 280 000 00 | 250 000 00 | | | |
| | | Contrução, Manutenção e Energia | | i | 842 750,00 | 300 000,00 | 1 142 750,00 | 100 000,00 | 500 000,00 | 942 750,00 | 800 000,00 | 1 742 750,00 | 500 000,00 | | | |
| 03 03 | 2016 15 | Construção/Beneficiação da rede viária municipal | 030507030301 | 03 01/1612/17 | 100,00 | 00'0 | 100,00 | 100 000'00 | 200 000,00 | 100 100,00 | 500 000,00 | 600 100,00 500 000,00 | 500 000,00 | | 1 | |
| 90 | | Planeamento e Ação Social | | ; | 200 350,00 | 00'0 | 200 350,00 | 22 200,00 | | 222 550,00 | 0.00 | 222 550.00 | | | | |
| | | Planeamento | | j | 66 150,00 | 00'0 | 66 150,00 | 22 200,00 | | 88 350,00 | 00'0 | 88 350,00 | | | 1 | |
| 04 01 | 2016 27 | Planos de Ação de Regeneração Urbana (PARU) | 0402070113 | 01 03/1612/16 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 22 200,00 | | 22 200,00 | 00'0 | 22 200,00 | | | | |
| 05 | | Intervenção Medico-Veterinária e Defesa da Saúde Pú | | | 5 200,00 | 150 000,00 | 155 200,00 | 50 000,00 | | 55 200,00 | 150 000,00 | 205 200,00 100 000,00 | 100 000,00 | # # # # # # # # # # # # # # # # # # # | 2 2 2 2 2 2 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 | 1 1 1 1 1 1 |
| 05 01 | | Intervenção Medico-Veterinária e Defesa da Saúde Pú | | 3 | 5 200,00 | 150 000,00 | 155 200,00 | 50 000,00 | 1 | 55 200,00 | 150 000,00 | 205 200,00 100 000,00 | 100 000,00 | 1 | 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 | 1 |
| | 2016 21 | Canil e gatil | | ; | 200,00 | 00'0 | 200,00 | 20 000'00 | | 50 200,00 | 00'0 | 50 200,00 | 100 000,00 | | | |
| 05 01 | 2016 21 1 | Obras de Conservação e Reparação | 010307010301 | 03 01/1612/17 | 100,00 | 00'0 | 100,00 | 20 000'00 | | 50 100,00 | 00'0 | 50 100,00 | 100 000,00 | | | |
| | | Educação e Desporto | | ; | 1 057 150,00 | 1 200 000,00 | 2 257 150,00 | 127 000,00 | 00'000 009 | 1 184 150,00 | 1 800 000,00 | 2 984 150,00 | 300 000,00 | | | |
| | | Ensino Pré-Escolar e Básico | | | 597 300,00 | 200 000'00 | 1 097 300,00 | 50 000,00 | | 647 300,00 | 500 000.00 | | | | | 1 |
| 06 01 | 2016 22 | Jardins de Infância e Escolas Básicas 1º Ciclo | | | 4 000,00 | 00'0 | 4 000,00 | 50 000,00 | | 54 000,00 | 00'0 | 54 000,00 | | | 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 | |
| | 2016 22 1 | Obras de ampliação, beneficiação e adaptação | 070207010305 | 03 01/1612/16 | 1 000,00 | 00'0 | 1 000,00 | 20 000'00 | | 51 000,00 | 00'0 | 51 000,00 | | | | |
| 06 02 | | Desporto | | | 459 850,00 | | 1 159 850,00 | 77 000,00 | 00'000 009 | 536 850,00 | 1 300 000.00 | 1 836 850.00 | 300 000 00 | | | |
| 20 90 | 2015 33 | Requalificação do Complexo Desportivo (Pechão) | 070307010406 | 03 06/1512/16 | 2 500,00 | 200 000'00 | 202 500,00 | 7 000,00 | 150 000,00 | 9 500,00 | 350 000,00 | | | | 1 | |
| 06 02 | | Equipamentos desportivos | | 1 | 2 000,00 | 00'0 | 2 000,00 | 10 000,00 | | 12 000,00 | 0.00 | 12 000.00 | | | | |
| 9 02 | 2016 24 1 | Obras de ampliação, beneficiação e adaotacão | 070307010406 | 03 01/1612/16 | 1 000,00 | 00'0 | 1 000,00 | 10 000,00 | | 11 000,00 | 00'0 | 11 000,00 | 1 | 1 | | |
| 06 02 | 2016 28 | Novo Campo Futebol 11 | 070307010406 | 03 03/1612/17 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 10 000,00 | 300 000,00 | 10 000,00 | 300 000,00 | 310 000,00 300 000,00 | 300 000,00 | | | |

Pág. 2/2

Município de Olhão

MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2016

Revisão Nº 1

00'0

00'0

00'0

570 300,00 1 550 000,00 2 120 300,001 200 000,00

402 500,00 1 350 000,00

367 800,00

200 000,00

167 800,00

Totais da modificação às Grandes Opções do Plano - GOP

| | | Classificação | Classificação Datas | | | | | | Despesas | | | | | | |
|----------------------------|--|----------------------------|---------------------|-----------|---------------|-------|---------------------|---------------|-----------|-----------------|-------------|------|----------------|-------------------------------|-------------|
| Obj. Prog. Projeto Aç. Sub | Designação | Orçamental | (Mês/Ano) | | | | Ano Corrente - 2016 | ite - 2016 | | | Charles and | | Anos Seguintes | guintes | |
| ris . | | | | | Dotação Atual | | Modific | ação | | tação Corrigida | | | | | |
| Ano Nº | | Org. Económica | Inicio Fim | Financ. | Financ. | Total | Financ. | nanc. Financ. | Financ. | Financ. | Total | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
| | | | | Dellillan | Nao Del. | | Delluigo | Nao Der. | | Nao Der. | | | | The section of the section of | e seguintes |
| 06 02 2016 31 | Construção / Beneficiação de Parques Infantis | 070307010405 05 03/1612/16 | 05 03/1612/16 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 50 000,00 | 150 000,00 | 20 000'00 | 150 000,00 | 200 000,00 | | | | |

| Cary Económica Inicio Fim Financ. Financ. Total Financ. Total ção / Beneficiação de Parques 070307010405 05 031/612/16 0,00 0,00 0,00 50 050,00 150 000,00 150 000,00 150 000,00 150 200 000,00 | | | | | | | 5 | on Annual | 30 | layar colligina | | | | | |
|---|--|----------------|------------|--------|---------------------|-------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|------------|------|------|------|------------------|
| ção / Beneficiação de Parques 070307010405 05 03/1612/16 0,00 0,00 0,00 5,00 5,000,00 150 000,00 50 000,00 150 000,00 | | Org. Económica | Inicio Fim | Financ | Financ. Não Def. | Total | Financ. Definido | Financ. Não Def. | Financ. Definido | Financ. Não Def. | Total | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 e seguir |
| INFANIS | Construção / Beneficiação de Parques nfantis | 070307010405 | 33 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 50 000,00 | 150 000,00 | 20 000'00 | | 200 000,00 | | | | |

| UTIVO | ф | |
|-----------------|-------|--|
| ORGÃO EXECUTIVO | Em de | |





Proposta n.º 15/2016

Primeira alteração ao mapa de pessoal (ano de 2016)

Considerando:

- O disposto no art.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela lei nº 35/2014, de 20 de junho, sob epígrafe "mapas de pessoal";
- A previsão do nº 6 do referido preceito, o qual prevê a alteração do mapa de pessoal que decorra do direito de ocupação de posto de trabalho no órgão ou serviço pelo trabalhador que, nos termos legais, a este deva regressar;
- A intenção de reflectir no mapa de pessoal as mudanças internas de trabalhadores, o regresso à origem e saída de trabalhadores ao abrigo de acordo de cedência de interesse público celebrado com entidades terceiras, como seja a Ambiolhão EM, bem como a consolidação de mobilidade na categoria;
- Que os postos de trabalho propostos previsto no ponto anterior têm o devido suporte orçamental, na rubrica respetiva;
- A necessidade de recrutar novos trabalhadores para reforçar o mapa de pessoal em áreas chave, como seja no Gabinete de Bombeiros Municipais e Proteção Civil, Secção de Balcão Único, Divisão de Gestão Urbanística e Ambiente, Secção de Fiscalização, Divisão de Educação e Desporto e Serviço Jurídico, os quais não têm efeitos financeiros no corrente ano;
- Que o mapa de pessoal e suas alterações são aprovados pela Assembleia Municipal, para efeitos do nº 4 do citado artº 29.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- 1. Autorizar a alteração do Mapa de Pessoal do Município de Olhão, conforme documento em anexo;
- 2. Submeter o mapa de pessoal alterado à aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos do previsto no nº 4 do art.º 29 da citada LTFP;
- 3. Aprovar a decisão que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Olhão, 12 de Fevereiro de 2016

O Presidente da Câmara

António Miguel Ventura Pina



| | | | oalho | | | Vinculo | o/Situação | | | | | | | de post trabalh | | |
|--|---------------------------------------|-----|-----------|---------------------|----------|---------|------------|---------|---------------------|-------------|---|--|------|--------------------|--------|----------|
| Atribuicões/Competências/Actividades | Cargos/Carreiras/Categoria | 19 | s de tral | C.1 | г.т.і | | Contrato a | Terme | 0 | o.s | Área de formação académica e/ou profissional (ou | Habilitações Literárias | 9 | _ | | VAÇÃO |
| Attivutyeenvottipetetiviaanvottatuudes | oargos/oarrenas/oategoria | 13 | ostos | C.G.A | S.S | - 0 | Certo | Ince | rto | | Área Funcional) | Habiitações Eiterarias | pado | Ocupar | otal | SSER |
| | | | N.° de p | Ocupado: A Ocupa | Ocupados | Cupado | A Ocupa | Ocupado | A Ocupa Ocupados | А Осира | | | Об | A | F | ö |
| GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE E VEREAÇÃO | | | | | | | | | | - | | | - | | | |
| Assessorar o Presidente da Câmara nos domínios da preparação da sua actuação política e administrativa, colhendo e tratando os elementos para a elaboração das propostas por si subscritas, a submeter aos «figasões od Município ou para a tomada de decisões on administrativa, colhendo e tratando os elementos para a elaboração das propostas por si subscritas, a submeter aos «figasões od Município» que para a tomada des conseitos com os serviços da Câmara ou Orgãos da Administração, "Organizar a agenda e as audiéncias públicias e desempenha outras tarefas que he sejam cometidas directamele pole Presidente, "Prestar apoio ao funcionamento dos Conselhos Consultivos e Comissões Municípais. Divulgar e promover a actividade e imagem da Câmara, dos seus serviços e de informação de interesse público, por intermédio de meios próprios (comunicados, revista e agenda municipais, boletim interno, website, newsietter, sms municípe, balanço do ano e outras publicações de carácter informativo) e de meios externos (imprena secritar, dado, felvisão, outros canais que se revelem adequados); | Chefe de Gabinete | 1 | | | | | | | 1 | | Linguas e Literatura Moderna | Licenciatura | 1 | 0 | 1 | |
| Analisar a imprensa nacional e regional e a actividade da generalidade da comunicação social no que disser respeito ao Município ou à actuação dos seus Órgãos; Promover a concepção e constante actualização da página da Câmara, na Internet; Gerir e propor acções de publicidade institucional e promocional, bem como controlar os gastos efectuados na comunicação social; | Adjunta | 1 | 7 | | | | | | 1 | | Administrativo | 9°. Ano Escolaridade | 1 | 0 | 1 | |
| Definir normas gráficas e de identidade institucional, através do deservolvimento e da criação de suportes de comunicação como: publicações, catalogos, cartazes, outdoors, mujos, fiyers, roteiros, agendas, revistas, merchandising, entre outros. Gerir a atribuição de mujos; Dar cobertura e apoia; com recurso a meios fotográficos, audiovisuais e outros, as iniciativas de interesse municipal; Preparar e acompanhar as centimólias protocolaries dos actos públicos e outros | Técnico Superior | 2 | | 1 | | | | | | | Administrativo | 9°. Ano Escolaridade | 1 | 0 | 1 | |
| eventos promovidos em parceria; Organizar o acompanhamento das entidades oficiais de visita ao Município; Programar e acompanhar projectos de intercâmbio, cooperação e geminação; Assegurar a organização e manutenção de um ficheiro de entidades e individualidades para a expedição da informação municipal, | | | | | 1 | | | | | | Ciências da Comunicação | Licenciatura | 1 | 0 | 1 | |
| convites e outra documentação do Município; Dar apolo administrativo/técnico aos órgãos deliberativo e executivo; | Secretário | 2 | | | | | | | 1 | | Administrativo Administrativo | Licenciatura em Educação de Infância 12 º ano de escolaridade | 1 | 0 | 1 | |
| | Assistente Técnico | 1 | | 1 | | | | | | | Administrativo | 9º Ano Escolaridade | 1 | 0 | 1 | |
| Total do Gabinete | Accidente recineo | · | 7 | 2 0 | 1 1 | 0 | 0 | 0 | 0 4 | 0 | , aminoratio | 5 .7410 E000Lindad | 1 ' | 0 | | |
| GABINETE DE INTERVENÇÃO MEDICO-VETERINÁRIA E DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA Vistorias e Controlo Oficial dos estabelecimentos comerciais e industriais de produtos de origem animal em que a Câmara é a entidade | | | 1 | | | | | | | | | | | | | |
| coordenadora dos licenciamentos. Execução do Plano de Aprovação e Controlo de Estabelecimentos (PACE) desenvolvido pela Direcção- geral de Veterinária (DGV); Inspecção higiossanitária aos mercados municipais; Inspecção a viaturas de venda de produtos da pesca e aquicultura, bem como a emissão de parecer para o seu licenciamento; Participação e ociaboração na elaboração de programas de acções de sensibilização na área do sector alimentar, da defesa da saide pública e do bem-estar animal; Inspecções sanitárias a centros de atendimento médico-veterinários e outros estabelecimentos de prestação de cuidados a animais (lojas de venda enimais e de alimentos para animais, hotéis para animais) e participação nos respectivos licenciamentos; Avaliação e resolução de problemas de incomodidade e/ou insalubridade motivados pela presença de animais de companhia ou outros; Vigilância, avaliação e resolução de problemas associados ao bem-estar animai; | Técnico Superior | 1 | | | 1 | | | | | | Medicina Veterinária | Licenciatura | 1 | 0 | 1 | |
| Elaborar e remeter à Direcção-Geral de Veterinária, nos prazos fixados, a informação relativa ao movimento nosonecrológico dos animais. Notificar de imediato a deonga os decelaração borigatória e adoptar prontamente as medidas de profida determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detectados casos de doenças de caráter epizodico. Emitir guias sanitárias de tránsitio. Colaborar na realização do recenseamento de animais, de inquéritos de el interesse pecuarió e ou econôme o prestar informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal; Gestão do canil municipal; Participa nas campanhas de saneamento ou de profliaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional do respectivo municipio (campanha de vacinação antirábica e identificação electrónica), Promover a luta e a vigilância epidemiológica de outras zoonoses com vista à prevenção da transmissão de doenças infecciosas ao Homem; Vacinação e desparasitação de canideos e felipios; telentificação electrónica de animais de companhia; Remoção de animais mortos ou sinistrados da via pública, podendo ainda, quando solicitada para o efeito, proceder à emoção de cardiéveres de canideos e de felipos das casas dos seus donos, ou de estabelecimentos de cuidados a animais; Captura e alojamento de animais errante; Promover o bem-estar dos animais alojados no CVM, nomeadamente através de acompanhamento e supervisão veterinária relativos ao bem-estar animale e cuidados veterinários; fornecimento de alimentação adequada; rigorosos cuidados dários de higies e limpeza das instalações; Eutanásia em animais não reclamados no Centro Veterinário Municipal; Encaminhamento de acidaveres de animas para incineração; Promoção da adopção de animiais de companhia; Participar e colaborar na actividade de Cornerte do Sistema de letinficação de Canídeos e Felinos (SICAFE), nomeadamente; proceder à identificação electrónica de animais de companhia; verificar por | Assistente Operacional | 2 | 3 | 2 | | | | | | | Tratador Apanhador de Animais | Ciclo Preparatorio | 2 | 0 | 2 | |
| Total do Gabinete GABINETE DE BOMBEIROS MUNICIPAIS E PROTECÇÃO CIVIL | | | 3 | 2 0 | 1 | 0 0 | 0 | 0 | 0 0 | 0 | | | 3 | 0 | 3 | |
| Coordenar e dirigir as actividades e os recursos humanos afectos aos Bombeiros Municipais e Protecção Civil; Elaborar pareceres e informações no âmbito das atribuições da Bombeiros Municipais e Protecção Civil; Assegurar relações funcionais com outras áreas orgânicas da Câmara; O combate a incêndios; O socorro | Comandante | 1 | | | | | | | 1 | | Comandante | Licenciatura | | | 1 | - |
| às populações em caso de incêndio, inundações, desabamentos, abalroamentos e em todos os acidentes, catástrofes ou calamidades; O socorro a náufragos e | 2º Comandante Bombeiro de 1.ª Classe | 1 2 | 1 | 1 | | | + | - | _ | 1 | 2º Comandante Bombeiro | Licenciatura Ciclo Preparatório | 1 | | 1 | - |
| buscas subaquáticas; O socorro a sinistrados e doentes; A protecção contra incêndios em edifícios públicos, casas de espectáculos e outros recintos, mediante solicitação e de acordo com as normas em vigor, nomeadamente durante a realização de eventos públicos; A colaboração em actividades de protecção civil, no | | 1 | 4 | 1 | | | | | | | Bombeiro | Ensino Secundário | 1 | 0 | 1 | |
| âmbito das funções específicas que lhes foram cometidas; A participação em acções de prevenção e segurança contra riscos de incêndio e outros sinistros, incluindo a emissão de pareceres técnicos, nos termos da lei; Exercer as demais funções que lhe forem cometidas. | Bombeiro de 2.ª Classe | 1 | † | 7 | 3 | + | | | | + | Bombeiro Bombeiro | Licenciatura 12.º Ano de escolaridade | | 0 | | - |
| The second secon | | | | 18 | 7 | | | | | | Bombeiro Bombeiro | 9.º Ano de escolaridade 4.º Classe | | | 25 | |
| | Bombeiro de 3.ª Classe | 44 | | 1 | 1 | | | | | | Bombeiro | Ensino Secundário | 2 | | 2 | |
| | | | 59 | 1 | | | $+ \mp$ | \neg | | $+ \exists$ | Bombeiro Bombeiro | Ciclo Preparatório Escolaridade Obrigatória | | 0 | 1 5 | \vdash |
| | | | 1 | 1 | | | | | | | Mecânico Principal | 9.º Ano de escolaridade | 1 | 0 | 1 | |
| | Accidente C | _ | | 1 | | | | - | | | Limpeza Administrativo | 4.8 Classe 12.0 Ano de escolaridade | 1 | | 1 | a) |
| | Assistente Operacional | 7 | | 1 | | | | | | | Assistente Operacional | 9.º Ano de escolaridade | | 0 | 1 | |
| | | | | 2 | | | | | | + | Assistente Operacional Operador de Telecomunicações | Ciclo Preparatório Ciclo Preparatório | 2 | 0 | 2 | \vdash |
| | Assistente Técnico | _ | 1 | | 1 | | | | | | Administrativo | Ensino Secundário | 1 | 0 | 1 | |
| | Assistente Tecnico | 3 | | 1 | 1 | | | - | | + | Administrativo Técnico Secretáriado e Administração | 12.º ano de escolaridade Curso Complementar dos Liceus | 1 | 0 | 1 | |
| Total do Gabinete | | | 59 | 39 0 | 13 | 5 0 | 0 | 0 | 0 1 | 1 | | | 53 | 6 | 59 | |



| | | | balho | | | Vinc | culo/Situação | 0 | | | | | de posto trabalho | | |
|--|--|----|-----------|----------------------|----------|----------|----------------------|----------|----------------------------------|--|---|------|----------------------|----------|-------|
| Atribuições/Competências/Actividades | Cargos/Carreiras/Categori | | s de tral | c | i.t.t.i | | Contrato | a Term | 10 O.S | Área de formação académica e/ou profissional (ou | Habilitações Literárias | s | L | | VAÇÃO |
| Attibulções/Competencias/Actividades | Cargos/Carrellas/Categoria | 15 | stos | C.G.A | S.S | S | Certo | Ince | erto | Área Funcional) | Habilitações Elterarias | ge | nba | <u>-</u> | S S |
| | | | N.° de po | Ocupados A Ocupar | Ocupados | A Ocupar | Ocupados A Ocupar | Ocupados | A Ocupar Ocupados A Ocupar | | | Ocup | A Oc | Tol | OBS |
| DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | | | | | | | | | | - | 1 1 | - | |
| O Departamento de Administração Geral tem como missão garantir a prestação de todos os serviços de suporte que assegurem o regular funcionamento do Município. Coordenar e dirigir as achidades relacionadas com as unideades organicas flexiveis na sua dependencia, Certificamient despacho do presidente, os factos e actos que constem dos arquivos municipais; Certificar documentos não classificados, a pedido dos respectivos interessados ou dos que provêm ter legitimo interesses no conheciemento dos mesmos, nos termos da lei; Coordenar a execução de todas as tarefas que se instrancio domínios de administração dos resursos humanos, patrimoniais e financeiros; Coordenar a elaboração dos orçamentos, contas de gerência, planos de actividades e acompanhar a sua execução. Elaborar e submeter a aprovação superior as instruções, ciculares, requiamentos e normas que forem julgadas exársias a correcto exercicio da | Director de Departamento | 1 | . 5 | | | | | | 1 | Gestão Financeira | Licenciatura | 1 | 0 | 1 | |
| actividade do departamento. Submeter a despacho dos membros de executivo os assuntos da sua competência e asister a correspondência para que tenha recebido delegação; Exercer as demais funções que lhe forem cometidas por lei, regulamento ou despacho do Presidente. | Técnico Superior | 4 | | 2 | 2 | | | | | Gestão Financeira | Licenciatura | 4 | 0 | 4 | |
| Subtotal | 1 | | 5 | 2 0 | 2 | 0 | 0 0 | 0 | 0 1 0 | | | 5 | 0 | 5 | |
| SECÇÃO DE CONTABILIDADE: Contribuir para o registo valorativo dos bens inventariáveis: Coligir todos es elementos necessários à elaboração do orgamento, e respectivas alterações e reviões; Elaborar os documentos de prestação de contas. Acompanhar e garantir a execução financeira do orçamento e tratar a informação contida no sistema contrabilistos, resistais in implementar, executar e controlar a contabilidade municipal com base no PCGAL, integrando de formos instente a contabilidade orçamental, patrimonial e de custos: Elaborar instruções tendentes à adopção de critérios uniformes à contabilização das receitas e despesas e proceder ao seu registor. Proceder ao arquivo organizado de processos de natureza controlalistica, Aprendar os balancetes (resumos) didirios de resumaria e proceder ao seu conferência; Acompanhar diariamente o movimento de valores e comprovar os saidos de cada uma das contas bancárias hem como proceder as reconciliações anarárias, Apresentar propostas para a constituição de fundo de maneio para despesas urgentes e de mero expediente e proceder ao control o e verificação da aplicação do respectivo regulamento ou instruções de utilização; | Coordenador Técnico | 1 | | 1 | | | | | | Coordenador Técnico | 12.º Ano de Escolaridade | 1 | 0 | 1 | |
| Receber e confeir as propostas de despesa apresentadas pelos diferentes serviços, procedendo à respectiva cabimentação. Verificar as condições legais para a realização das despesas; Organizar o processo administrativo de despesa e receita; Receber facturas e respectivas guias de renseza, devidamente conferidas e proceder à sua liquidação e registo de compromisso, Manter actualizadas as contas-correntes com terceiros, Submeter a cultoração superior os pagamentos a | Assistente Técnico | 6 | 8 | 4 | | | | | | Administrativo | 12.º ano de escolaridade | 4 | 0 | 4 | |
| efectuar e emitir ordens de pagamento; Recepcionar e conferir os elementos constantes da guia de receita; Movimentar as contas correntes obrigatórias e demais documentos contabilísticos legalmente exigíveis; Assegurar o serviço de expediente e manter devidamente organizado o arquivo; | 1 | 1 | | | 2 | | | | | Administrativo | Licenciatura | 2 | 0 | 2 | |
| Calcular, registar e controlar os pagamentos das retenções de verbas relativas a receitas cobradas para terceiros, nos processamentos efectuados; Emilir cheques e proceder à sua puarda e controle. Emilir ordens de pagamento relativas a operações de Tesouraria; Elaborar e subscrever certifidos relativas a processos de despesa e receita a remeter às diversas emidades, en respetio pelas salvaguardas establecidas por lei, Recotidas | Assistente Operacional | 1 | | | 1 | | | | | Auxiliar Administrativo | Ensino Secundário | 1 | 0 | 1 | |
| Subtotal | | | 8 | 5 0 | 3 | 0 | 0 0 | 0 | 0 0 0 | | + | 8 | 0 | 8 | |
| SECÇÃO DE TESOURARIA Manter devidamente processados, escriturados e actualizados os documentos de Tesouraria, no estrito cumprimento pelas disposições legais e regulamentares | | | | | | | | | | | | | _ | | |
| sobre a contabilidade municipal; Elaborar os diários de tesouraria e resumos diários, remetendo-os com esta periodicidade ao serviço de Contabilidade, conjuntamente com os documentos de suporte da receita e da despesa; Proceder à arrecadação da receita virtual e eventual e emitir os recibos de quitação aos | Coordenador Técnico | 1 | | 1 | | | | | | Administrativo | 12.º Ano Escolaridade | 1 | 0 | 1 | |
| contribuintes:Proceder à liquidação dos juros que se mostraram devidos; Dar cumprimento às ordens de pagamento após verificação das necessárias condições legais; Exercer as demais funções que lhe forem cometidas. | Assistente Técnico | 1 | 3 | 1 | | | | | | Administrativo | 12.º Ano Escolaridade | 1 | 0 | 1 | |
| | Assistente Operacional | 1 | | | 1 | | | | | Auxiliar Administrativo | 12.º Ano Escolaridade | 1 | 0 | 1 | |
| Subtotal SECÇÃO PATRIMÓNIO E ARMAZEM | 1 | | 3 | 2 0 | 1 | 0 | 0 0 | 0 | 0 0 0 | | | 3 | 0 | 3 | |
| Zelar pela correcta e atempada execução das respectivas tarefas, estudando e propondo as medidas organizativas que contribuam para aumentar a eficácia e | | | | | | | | | | | | 1. | | | |
| qualidade do serviço; Colaborar na elaboração dos diferentes instrumentos regulamentares que estejam directamente relacionados com o serviço; Colaborar na elaboração de normas no âmbito da gestão e controlo patrimonial e zelar pela sua posterior actualização e cumprimento, Assegurar a gestão do patrimónico com excepção do parque habitacionai; Organizar e manter organizado o inventadro e cadastro de bens móveis e inviens do municipal companhar or s | Coordenador Técnico Encarregado Geral Operacional | 1 | | 1 | | | | | 1 | Coordenador Técnico Chefe de Armazem | 9.º Ano de escolaridade 9.º Ano de escolaridade | 1 | 0 | 1 | |
| processos de inventariação, aquisição, transferência, abate, permuta e venda de bens; Proceder à legalização de prédios rústicos e urbanos nas entidades competentes; Proceder à identificação, codificação, classificação, etiquetagem, registo, movimentação, inventário permanente e controlo de todos os bens | Assistente Técnico | 2 | | 2 | | | | | | Administrativo | 12.º Ano de Escolaridade | 2 | 0 | 2 | |
| patrimoniais dos serviços, incluindo obras de arte, mobillário e equipamentos existentes nos serviços ou cedidos pela Câmara Municipal a outros organismos; Promover as inscrições nas matrizas prediais e o registo na conservatória do registo predial de todos os bens imbolliários do municipio; Executar todo o expediente relacionado com o abate e alienação de bens móveis e imóveis; Coordenar e gerir os bens registados em armazém e efectuar a respectiva | | _ | 6 | 1 | | | | | | Fiel de Armazém | 4.ª Classe | 1 | 0 | 1 | |
| inventariação física periódica: Fazer a recepção de material, preceder à sua armazenagem e manter actualizado o inventário; Zetar pelo bom acondicionamento e comercipado ao bom em stock para todos os serviços de municipar. Foreser os materiais mediante requisições internas; Efectuar a realização de reconciliações físico-contabilisticas; Assegurar o espediente e arquito pear do serviço; Especier as demáis funções que he forem comedidas. | Assistente Operacional | 2 | | 1 | | | | | | Fiel de Armazém | 12.º Ano de Escolaridade | 1 | 0 | 1 | |
| Subtotal | ! | | 6 | 5 0 | 0 | 0 | 0 0 | 0 | 0 1 0 | | I. | 6 | 0 | 6 | |
| | | | | | | - | | | | | | | | | |



| | | | oalho | | | | Vinculo/ | Situação |) | | | | | | de pos | | |
|--|--------------------------|-----|------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------------------|----------|----------|---|--------------------------|-------|--------|----------|------|
| | | | de tral | | С.Т | .T.I | С | ontrato | a Termo | | o.s | Área de formação académica e/ou profissional (ou | | | | | AÇÃO |
| Atribuições/Competências/Actividades | Cargos/Carreiras/Categor | ias | stos | C.(| G.A | S.S | С | erto | Incerto | _ | 0.0 | Área Funcional) | Habilitações Literárias | sope | nbar | <u> </u> | ER |
| | | | N.° de pos | Ocupados | A Ocupar | Ocupados | Ocupados | A Ocupar | Ocupados A Ocupar | Ocupados | A Ocupar | | | Ocupa | A Oci | Tot | OBS |
| DIVISÃO ADMINISTRATIVA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA Planear, programar, coordenar e controlar as actividades da Divisão; Assegurar relações funcionais com outras áreas orgânicas da Câmara; Coordenar e dirigir | | | 1 | 1 | | | | | | | | | | | | | |
| as actividades e os recursos humanos afectos à Divisão; Emitir pareceres e informações no âmbito das atribuições da Divisão; Assegurar, mediante solicitação das unidades orgânicas competentes, as actividades de aprovisionamento municipal em bens e serviços necessários à execução eficiente e oportuna das | Chefe de Divisão | 1 | | | | | | | | 1 | | Direito | Licenciatura | 1 | 0 | 1 | |
| actividades planeadas, respetando os mehores critérios de gestão económica, financeira e de qualidade: Centralizar, elaborar e organizar os processos administrativos para a realização dos diversos procedimentos, independentemente da sua natureza, desde o seu tiono ulançamento até à respectiva adjudicação e contratação; Comunicar regularmente às unidades orgânicas proponentes, o estado da tramilação dos procedimentos de contratação; Conceber, | | | | 1 | | | | | | | | Direito | Licenciatura | 1 | 0 | 1 | |
| propor e implementar novas técnicas e metodologías de trabalho em ordem à modernização administrativa dos serviços camarários; Controlar a legalidade da despesa; Dirigir todos os procedimentos conducentes à adjudicação, de empreitadas de obras públicas, de aquisições de bens e serviços, assim como de concessões de | | | | 1 | | | | | | | | Secretariado e Administração | Licenciatura | 1 | 0 | 1 | |
| obras e serviços públicos pelo Município, decorrentes do regime jurídico inserto no Código dos Contratos Públicos e demais legislação complementar; Elaborar o balanço social do município; Elaborar regularmente indicadores de gestão de pessoal e contratação pública; Organizar a correspondência remetida aos diferentes | Técnico Superior | 5 | | 1 | | | | | | | | Gestão | Bacharelato | 1 | 0 | 1 | |
| Órgãos do Município bem como o expediente destes; Proceder à organização, gestão e actualização dos processos individuais dos funcionários ao serviço da Câmara, bem como à preparação dos concursos e processamento de remunerações; Promover o levantamento das necessidades de formação e elaborar o plano anual de formação; Promover, com a colaboração de outros serviços responsáveis, designadamente, pelos recursos humanos, equipamento de transporte | | | 10 | | | 1 | | | | | | Economia | Mestrado | 1 | 0 | 1 | |
| panto a inicia de formação, i formore, com a colaboração de comos serviços responsariais, designadamente, peros recursos minimass, equipamento de anáporte e máquinas e património móvel e imóvel, o estabelecimento de sistemas de seguros adequados à realidade municipal e gerir a carteira de seguros mantendo os respectivos registos; | | | | | | 1 | | | | | | Estudos Portugueses, ramo de Especialização Científica / Ciências Documentais - Arquivo | Licenciatura | 1 | 0 | 1 | |
| Superintender o arquivo do município, adoptando providências para a sua classificação, conservação, arrumação e actualização, Zelar pela satisfação do municípe assegurando o seu atendimento, garantindo a informação correcta e adequada, bem como receber as suas sugestões e pedidos, encaminhando-os para os servicios competentes sempre que necessándo, assim como proceder à entrega de documentos as dicadidos. Assegurar o atendimento telefónico, por fax | | | | 1 | | | | | | | | Património Cultural | Licenciatura | 1 | 0 | 1 | |
| ou qualquer via electrónica; Assegurar a ligação e correcto funcionamento entre todos os locais de atendimento geral do município; Estudar e criar sistemas automatizados e interactivos com os municípes, implementando mecanismos de recolha interna de informação que permitam o bom funcionamento do balcão | Assistente Técnico | 4 | | 1 | | | | | | | | Secretariado e Administração | 12.º Ano de escolaridade | 1 | 0 | 1 | |
| único de atendimento, em colaboração com a Divisão de Informática; Exercer as demais funções que lhe forem cometidas. | | | | 1 | | | | | | | | Administrativa | 12.º Ano de escolaridade | 1 | 0 | 1 | |
| | | | | 1 | | | | | | | | Administrativa | 9.º Ano de escolaridade | 1 | 0 | 1 | |
| Subtotal SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | | • | 10 | 7 | 0 | 2 (| 0 | 0 | 0 0 | 1 | 0 | | | 10 | 0 | 10 | |
| Proceder à gestão administrativa do pessoal ao serviço da Câmara, mantendo actualizados os respectivos processos individuais; Organizar os processos relativos aos procedimentos concursais ou outras formar de mobilidade; Proceder a todos os actos relativos ao processamento dos vencimentos dos trabalhadores ao serviço da autarquia; Proceder ao control da assiciuladade o prontuelidade dos trabalhadores; Proceder à elaboração do mapa de pessoal e acompanhamento da sua execução; Colaborar na organização e gestão do orgamento, no que concerne à área de pessoa; Proceder à elaboração dos mapas de la companhamento da sua execução; Colaborar na organização e gestão do orgamento, no que concerne à dra de pessoa; Proceder à elaboração dos mapas de la companhamento da sua execução; Colaborar na organização e gestão do orgamento, no que concerne à dra de pessoa; Proceder à elaboração dos mapas de la companhamento de sua descução; Calaborar na organização e gestão do orgamento, no que concerne à dra de pessoa; Proceder à elaboração dos mapas de la companhamento de concerno de la companhamento de la concerno de la companhamento de la companhamento de la concerno de la concerno de la companhamento de la companhamento de la concerno d | Coordenador Técnico | 1 | | 1 | | | | | | | | Administrativo | 12.º Ano de Escolaridade | 1 | 0 | 1 | |
| ferias. Elaborar o balanço social. Proceder ao levantamento das necessidades de formação, elaborar e submeter à aprovação o correspondente plano anual e dinamizar as usi implementação, Assegurar a divulgação das normas que imponham deveres ou confiram direitos aos funcionários; Acompanhamento das actividades no âmbito da higiene, segurança e saúde no trabalho. Organizar os processos respetiantes à seguranças cocial e prestações complementares; Acompanhar o sistema de avaliação de desempenho dos trabalhadores; | Assistente Técnico | 2 | 5 | 1 | | 1 | | | | | | Administrativo | 12.º Ano de Escolaridade | 2 | 0 | 2 | |
| Exercer as demais funções que lhe forem cometidas. | Assistente Operacional | 2 | | 1 | | 1 | | | | | | Administrativo | 12.º Ano de Escolaridade | 2 | 0 | 2 | |
| Subtotal | | • | 5 | 3 | 0 | 2 (| 0 | 0 | 0 0 | 0 | 0 | | | 5 | 0 | 5 | |
| SECÇÃO DE EXPEDIENTE E ASSUNTOS GERAIS Executar as tarefas inerentes à recepção, registo, classificação, distribuição e expedição de correspondência e outros documentos; Promover a divulgação, pelas | Coordenador Técnico | 1 | 1 | | | | | | | 1 | | Administrativo | Curso Geral dos Liceus | 1 | 0 | 1 | |
| diferentes unidades orgânicas, de normas infernas e demais directivas de carácter générico; Superintender e assegurar o serviço de correio; Registar, divulgar e arquivar avisos, anúncios, regulamentos, ordens de serviços, informações e outros documentos da Autarquia; Elaborar, registar e divulgar os editais; Elaborar | Assistente Técnico | 1 | | 1 | | | | | | - ' | | Administrativo | Curso Geral dos Liceus | 1 | 0 | 1 | |
| certidões do que constar da documentação existente, que não sejam da competência de outras secções; Coordenar o arquivo intermédio do município no que respeita à sua classificação, conservação, arrumação e actualização; Dar apoio na organização de processo e assuntos de carácter administrativo do interesse | | 1 | 1 | 2 | | | | + | | | | Auxiliar dos Serviços Gerais | 4ª Classe | 2 | _ | 2 | |
| respeira a sua crassincação, conservação, arruniação e acualização, par apudo na diginitação de processo e assunico de caracter auministrativo do interesse dos municipes, quando não exista outra unidade orgânica com essa finalidade; Assegurar o serviço de telecomunicações e de comunicações internas; Assegurar os serviços de limpeza das instalações; Assegurar os serviços de impeza das instalações; Assegurar o serviço de reprografía; Coordenar e assegurar as tarefas relativas à preparação de actos eleitorais; Exercer | | | 8 | 1 | | | | | | | | Telefonista | Ensino Secundário | 1 | _ | 1 | |
| os serviços de impeza das instalações; Assegurar o serviço de reprograma; Coordenar e assegurar as taretas relativas a preparação de actos eleitorais; Exercer as demais funções que lhe forem cometidas. | Assistente Operacional | 6 | | 1 | | | | | | | | Operador de Reprografia | 9.º Ano de Escolaridade | 1 | Ů | 1 | |
| | | | | 0 | | 1 | | | | | | Auxiliar Administrativo | Ensino Secundário | 1 | _ | 1 | 4 |
| Subtotal | | 1 | Ω | 1 | 0 | 1 4 | | 0 | 0 0 |) 4 | 0 | Auxiliar Administrativo | 4.ª Classe | 1 | 0 | 1 8 | + |
| SECÇÃO DE BALCÃO ÚNICO | | | , , | | | | | | | | | | | | | | |
| Zelar pela satisfação do municipe assegurando o seu atendimento, garantindo a informação correcta e adequada, bem como receber as suas sugestões e pedidos, encaminando-os para os serviços competentes, assim como proceder à entrega de documentos aso cidadões. Assessor a detamiento teleráncio, por fax ou qualquer via electrónica, Assegurar a ligação e correto funcionamento entre todos os locais de atendimento geral do município; Estudiar e criar sistemas automatizados e interactivos como os municípios, insignimentando mecanismos de recoita interna de informação que permitam o bom funcionamento do balcão | Coordenador Técnico | 1 | | | | | | | | 1 | | Administrativo | 12.º Ano de Escolaridade | 1 | 0 | 1 | |
| único de atendimento, em colaboração com a Divisão de Informática; Liquidar os impostos, taxas, licenças e outros rendimentos municipais, cuja arrecadação não esteja a cargo de outra unidade orgánica; Manter organizados e actualizados todos os processos relacionados com várias áreas da secção; Conferir e emitir guias das receitas arrecadas nos vários posto de cobrança do município; | Técnico Superior | 2 | 9 | | | | | 2 | | | | Área de Administração | Licenciatura | 0 | 2 | 2 | |
| Expedir avisos e editais para pagamento de licenças, taxas e outros rendimentos: Apoiar a elaboração de processos com vista à obtenção de licenças de ocupação da via pública, colocação de esplanadas nos estabelecimentos de restauração e bebidas, publicidade, etc, que não estejam abranqidas pelo licenciamento zero; Providenciar os procedimentos necessários à renovação da carta de caçador e emissão-promovação de carta fida de residente; Organizar os processos de carta de car | Assistente Técnico | 5 | | 3 | | 1 | | | | | | Administrativo | 12.º Ano de Escolaridade | 4 | 0 | 4 | |
| nicericamento zero, richiverican os procesanos a renovação da carta de calgador e emissadorenovação de carta de resourcidado de carta de desidente, organizar os processos para a concessão de terrenos para sepulturas perpétuas e jazigos; mantendo actualizado o respectivo registo; Manter actualizados os registos relativos à exumação; inumação, trastadação e perpetuidade das sepulturas; Exercer as demais funções que he forem cometidas | | | | | | 1 | | | | | | Administrativo | Licenciatura | 1 | 0 | 1 | |
| realitivo a exumação, inumação, irasiadação e perpendidade das septina as, exercer as uemas minções que me torem comendas Subtotal | Assistente Operacional | 1 | 9 | 3 | 0 | 3 (| 0 | 2 | 0 0 |) 1 | 0 | Administrativo | 12.º Ano de Escolaridade | 1 | 0 | 1 | |
| Total da Divisão | | | 32 | 19 | 0 | 8 (| 0 | 2 | 0 0 |) 3 | 0 | | | 30 | 2 | 32 | |
| Total do Departamento | | | 54 | 33 | 0 | 14 (| 0 | 2 | 0 0 | 5 | 0 | | | | 2 | | |

Artigo 29.º da Lei 35/2014 de 20 de junho (LGTFP) Página 3 de 9



| And displaced competitions and incompanies and a second contractions of the properties of the properti | | | | balho | | | Vincu | ulo/Situação | 0 | | | | | | le posto | | |
|--|--|---|---|--------------|----------------------|------------------|----------|----------------------|----------|----------|----------------------|---|--------------------------|---------|----------|-------|--------------|
| Part | Atribuições/Competências/Actividades | Cargos/Carreiras/Categoria | s | s de tra | | | | Contrato | | | 0.8 | | Habilitações Literárias | SC | ar. | | VAÇÃO |
| Comparison of Data Management contracts and | | | | N.º de postc | Ocupados A Ocupar | S.S Occupados | A Ocupar | Ocupados A Ocupar | Ocupados | A Ocupar | Ocupados A Ocupar | Area Funcional) | | Ocupado | | Total | OBSEF |
| Numbers Part | DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANISTICA | | | | | | | - | | | - | | | - | | | |
| Package Pack | serviços municipais de quem recebe ou presta apoio. Providenciar no sentido de encontrar as medidas mais adequadas a uma eficaz gestão do pessoal do departamento. Prestar as informações de caracter tetrico-administrativo que he forem solicidas pela Câmara ou pelo respectios decidente. Organizar e informar os processos de loteamento e licenciamento de obras particulares; Promover obras públicas e assegurar serviços de logistica e conservação necessários à actividade municipal. | | 1 | 5 | | | | | | | 1 | Engenharia Civil | Licenciatura | 1 | 0 | 1 | |
| Seguinaria e applie de l'indiragión necessira a vell'ougle de comprende per contrage a deman legislación em injunto de la minima per contrage a deman legislación em injunto de la minima legislación e injunto de la minima legislación em injunto de | Colaborar na elaboração dos orçamentos, conta de gerência e plano de actividades, Elaborar e submeter a aprovação superior as instruções, circulares, regulamentos e normas que forem julgadas necessárias ao correcto exercício da actividade do departamento. Submeter a desparás embros do executivo os assuntos da sua competência e assinar a correspondência para que tenha recebido delegação, Exercer as demais funções que lhe forem cometidas por lei, regulamento ou despacho de Presidente da Câmara. | Técnico Superior | 4 | | 4 | | | | | | | Engenharia Civil | Licenciatura | 4 | 0 | 4 | |
| December a supplie of finantiaged increased as supplied on finantiaged increased as upper regular and completion and only an improvement of the production allows an improvement of the production and pr | | | | 5 | 4 0 | 0 | 0 | 0 0 | 0 | 0 | 1 0 | | | 5 | 0 | 5 | |
| International author of notices areing a easy detected against an infraction of a completion against aga | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Fiscal Municipal 2°Classes 1 Fiscal Municipal 12°A no de Escolaridade 1 2°A no de Escolaridade 1 1 0 1 1 Assistente Técnico 2 Assistente Técnico 2 Assistente Técnico 2 Assistente Técnico 2 Fiscal Municipal 12°A no de Escolaridade 1 1 0 1 1 Fiscal Municipal 12°A no de Escolaridade 1 1 1 0 1 1 Fiscal Municipal 12°A no de Escolaridade 1 1 0 1 1 Fiscal Municipal 12°A no de Escolaridade 1 1 0 1 1 Fiscal Municipal 12°A no de Escolaridade 1 1 0 1 1 Fiscal Municipal 12°A no de Escolaridade 1 1 0 1 1 Fiscal Municipal 12°A no de Escolaridade 1 1 0 1 1 Fiscal Municipal 12°A no de Escolaridade 1 1 0 1 1 1 Fis | Desenvoiver as acções de iscaização necessárias a verificação do cumprimento oos regulamentos municipais e demais elegisação em vigor; Proceder ao levantamento dos autos de noticias esampre que seja detectada alguma infração da competência dos órgãos municipais; Colaborar com os execuções fiscais prestando informações necessárias à execução de notificações ou outras tarefas que sejam determinadas superiormente; Exercer as demais funções que lhe forem cometidas por regulamento específico, respeitante a determinada actividade fiscalizadora. | Fiscal Municipal Especialista Principal | 1 | | 1 | | | | | | | Fiscal Municipal | Curso Geral dos Liceus | 1 | 0 | 1 | |
| From Municipal 2 Assistent Factive 2 Assistent | | Fiscal Municipal Especialista | 1 | 8 | 1 | | | | | | | Fiscal Municipal | 12.º Ano de Escolaridade | 1 | 0 | 1 | |
| Assistente Técnico 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 | | | | | | 1 | | | | | | | | | | | b) |
| Assisterial Control 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 | | Fiscal Municipal | 2 | | 1 | | 2 | | | | | | | | | | |
| Division Disease and the procession of the proce | | Assistente Técnico | 2 | | 1 | 1 | - | | | | | | | | | | |
| DIVISÃO DE GESTÃO URRANISTICA E AMBIENTE Cocordenar e dirigir as actividades e ou recurses humanos affectos à Divisão berno como a opuso administrativo na execução das terrefais necessárias à correcta un internación a constitución de la completa | | Assistente Operacional | 1 | 1 | | 1 | _ | | | | | | | | | | |
| Coordonary dright as achididated on securios durations placed as Divisido between composition and instrução dos processos utilisations, come a singular particular as the control of the processor of the processo | | | | 8 | 3 0 | 3 | 2 | 0 0 | 0 | 0 | 0 0 | | | 6 | 2 | 8 | |
| instrução dos processos urbanistos, com vista à sua apreciação, punecer, decisido, Apreciar e informar todos os podos por a realização dos processos urbanistos, com vista à sua apreciação, punecer, decisido, Apreciar e informar todos os podos por a minimo da O'Nada, Commentos de subministos, com vista à sua apreciação, punecer, decisido, Apreciar e informar de informar dos de direidações outro configuram um an intervingo du traherização de indicações commentos que per a autorida dos punecers e informações testeras e elemais bigulação e regulamentos em vigor; Emissão dos parceserses e certidos de parceitarios, que o traherização de su abrunçãos de deficaçãos, Cuernos e a vista de autoridado dos enflicações outros que a manteriza de a certificação de such configuram de a informar dos a verificações de entre a cercina dos punecerses e informações testeras, que em a tercição de certificação de certificação de certificação de certificação de certificação de entre de a verificação de entre de a certificação de entre de a certificação de entre de a certificação de entre de a configuração e a substituídado dos edificações, cuernos e de entre de a certificação de entre de a competência de central de a competência de central de a competência de competência | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| unanistatos nos termos do regime jurídico da urbanização e de edificação e outros que pelas au natureza configuram uma intervenção úrbanistica significativa, em conformádade com a planos e estudives de existentes e demais poliçações personales dos pareceres e recordinados de existentes e demais poliçações personales dos pareceres e a recordina dos pareceres e a recordina dos pareceres e a recordinados dos personales dos pareceres e a recordinados dos pareceres e a recordinado dos estudios dos parecere | | Chefe de Divisão | 1 | | | | | | | | 1 | 40.0000 | | | | - | |
| ambito da Divisão, Promover as vistorias previstas o a recolha dos pareceres e informações técnicas, quer dos serviços dos municipios, quer dos serviços dos condições de serviços dos condições de serviços dos condições de seguração e salutividade dos serviços, dos condições dos serviços dos condições dos serviços dos condições de seguração e salutividade dos serviços dos condições de seguração e salutividade dos serviços dos condições dos serviços dos condições de seguração e salutividade dos serviços dos condições dos serviços dos | urbanísticas nos termos do regime jurídico da urbanização e da edificação e outros que pela sua natureza configurem uma intervenção urbanística significativa, | | | | 1 | | | 1 | | | | 1 | | +- | | | |
| ao municipio, necessários aos licenciamentos e à verificação das condições de segurança e salubridade dos esflicicos, decorrentes de legislação específica bem como as vistoria previstas no regime jurídico da urbanitização de selficiação; Garantir o atendimento e o apoi aos municipes no âmbito da surbidade da Divisão; | | e | | | | | | | | | | Arquitectura do Planeamento Urbano e Território | Licenciatura | 1 | _ | 1 | |
| Divisão; Formecar cópias dos elementos constantes nos processos de chras particulares bem como cartas ou plantas que forem solicitadas e posam ser fornecidas; Promover a elaboração de regulamentos relativos a matérias da competência da Divisão; Execução de todas as funções relativas à instrução e controlo dos procedimentos no ambito do SIR (Sistema da Industria Responsáve) e do "Balcão do Empreendedor", nomeadamente, Alsjamento Local, estabelecimentos de portave com praco NEI (Instituto Nacional de Estaturação ou de bebrãos, e comercio do bebra, de prestação de servições ou de armazamagem (comunicação) periva com praco NEI (Instituto Nacional de Estaturação vol de bebrãos, e comercio do bebra, de prestação de servições ou de armazamagem (comunicação) periva com praco NEI (Instituto Nacional de Estaturação vol de bebrãos, e comercio do bebra, de prestação de servições ou de armazamagem (comunicação) periva com praco NEI (Instituto Nacional de Estaturação vol de bebrãos, e comercio do de servições que de latitudas e a numeração policial, Flear o aliminamento das vedações algeiradas conflicantes com a toporima e a numeração policial, Flear o aliminamento de projectos na afrea da arquitectura, desenho urbano; Promover e alaboração do se sultos se viou acordos especificas que visem a proteçõir de defiesa de qualidade ambiental e o patrimento natural. Promover a alaboração do se sultos e viou acordos especificas que visem a proteçõir de defiesa da qualidade ambiental e o patrimento natural. Promover a araboração do se sultos e viou acordos especificas que visem a proteçõir de defiesa da qualidade ambiental e o patrimento natural. Promover a araboração do se sultos e viou acordos especificas que visem a proteçõir o defiesa da qualidade ambiental e o patrimento natural. Promover a araboração do se sultos e viou acordos especificas que visem a proteçõir o defiesa da qualidade ambiental e o patrimento natural. Promover a realoração do se especificas que visem a proteçõir de defiesa da qualidade ambiental e o patrimento | ao município, necessários aos licenciamentos e à verificação das condições de segurança e salubridade dos edifícios, decorrentes de legislação especifica bem | | 7 | | | 1 | | | | | | Arquitectura Paisagista | Licenciatura | 1 | 0 | 1 | |
| Encarregado de lebidas, de comércio de selementos constantes nos processos de obras particulares bem como cartas ou plantas que forem solicitadas e possam ser fornecidas; Promover a elaboração de regulamentos relativos a matérias da competência da Divisão. Execução de todas as funções relativas à instrução e controlo dos processores de normalidos SIR (Esteren da Industria Responsaíve) e do de "Backo do Emprendedor", nomendementos or alhados dos processos de obras apriluciares por obras particulares por obras particulares por obras particulares o bortas particulares dos processos de obras apriludares nos SIG (Esteren dos forma paração policia); Encarregado o de bebidas, de comércio de bens, de prestação do se serviços ou de armazenagem (comunicação prévia com prazo) e autorização de obras apriludares nos SIG (Esteren dos por paracida) de teren os SIG (Esteren dos por paracida) de se sou aconganizar os dados necessários a deboração de estatísticas e o seu envio para o INE (Instituto Nacional de Estatística). Assentina de se caminhos municipais Colaborar com as devienas unidades orgânicas do Municipio na elaboração e elou acompanhamento de projectos na área da arquitectura, desenho urbano; perpenarção unidades e cominidades e comi | | | | | 1 | | | | | | | Engenharia Topográfica | Mestrado | 1 | 0 | 1 | |
| Promover a elaboração de regulamentos relativos a matefras da competência da Divisão; Execução de todas as funções relativas à instrução e controlo dos restauração ou de bebidas, de comércio de bens, de prestação dos esenções ou de armazenagem (comunicação prévia com prazo) e autorização de de horário de restauração ou de bebidas, de comércio de bens, de prestação dos esenções ou de armazenagem (comunicação prévia com prazo) e autorização de obra armazenagem (comunicação prévia com prazo) e autorização de de horário de forma à sua actualização permanente, Recoñere e organizar os dados necessários ad eleboração de estatísticas e o seu envio para o INE (Instituto Nacional de Estatística): Asseguir as tartes restacionadas com a toporimina e a numeração policias, Finar o elimamento de socienfamente com a setardades e caminhos municipais Colaborar com as diveras unidades orgânicas do Municipio na elaboração elos estudos fermicos, jurídicos e económicos necessários as estabelecimento de uma estratégia de intervenção municipal para a regeneração unidas e veniços de ambiente a campanental comercia de limitação e devida se expresso e deducação as estados elecimento de uma estratégia de intervenção municipal para a regeneração unidade entre qualidade de vida; promover a robitoração de estudos e evos especias de educação ados espacibles de estudos e evos especias de educação ados espacibles as de restidos e para a reciclagem; Condrena os serviços de ambiental e campanibiental expressor de educação de restidous e para a reciclagem; Condrena os averiços de educação de restidous e para a reciclagem; Condrena os area da arquitectura paisagista; Avaliar situações de incomodidade ambiental e do património natural; Promover a robitoração do empasto de restidous e para a reciclagem; Condrena os area da arquitectura paisagista; Avaliar situações de incomodidade s | DIVISIO, | | | | 1 | | | | | | | Engenharia Civil | Bacharelato | 1 | 0 | 1 | |
| Promover a elaboração dos estudos têrnicos, jurídicos e económicos necessários ao estabelecimento de uma estratégia de intervenção municipal para a regeneração unha produção e estudos efou acções e estuação de vertivos e participações de educação ao maineiral e campantida ca | Formeer cópias dos elementos constantes nos processos de obras particulares bem como cartas ou plantas que forme solicitada se posam aer fornecidas; Promover a elaboração de regulamentos relativos a matelisa da compedincia da Divisão, Escucição de todas as funções relativa trução e control do os procedimentos no ámbito do SIR (Sistema da Indústria Responsável) e do "Balcão do Empreendedo", nomeadamente, Alogamento Local, estabelecimentos de restaturação ou do elempacamento, comunicação de horário de funcionamento não abranção pelo Licenciamento Zero; Georéferenciação dos processos de obras particulares no SIG (Sistema de Informação Geográfica) de furna da sua actualização permamente; Recother e organizar os dados necessários é alebarçação de estatisticas e o se uen voip para (Instituto Nacional) de Estatistica). Assegurar as tarefas relacionadas com a toponímia e a numeração policial; Fixar o alinhamento das vedações aligeiradas confinantes com as estradas e caminnos municipais | Encarregado Operacional | 1 | 16 | 1 | | | | | | | Encarregado de Cemitério | Curso Geral de Industria | 1 | 0 | 1 | |
| regeneração urbana: Coordenar os serviços de ambiente e qualidade de Vida; Promover acções de educação ambiental e campanhas públicas de sensibilização; Promover a restração de setudos de ou acções especificação de estudos e ou acções que estudos e para a reciciagem; Colaborar com os diferentes es recipional de serviços do municipio: a acções de mais estudos e para a reciciagem; Colaborar com os diferentes de consciendade e ou accomprimento, recipional de serviços do municipio: accomplicação de estudos e ou acções especificação de estudos e ou acções especificações do acções especificações de acções de ac | Colaborar com as diversas unidades orgânicas do Municipio na elaboração e/ou acompanhamento de projectos na área da arquitectura, desenho urbano; | | | 1 | 1 | | | | | | | Cantoneiro de Limpeza | Ciclo Preparatório | 1 | 0 | 1 | |
| Promover a realização de setudos evou acçotes específicas que visem a proteção e defesa da qualidade ambiental e do partiminánio natural. Promover a fantarização de setudos e estudos e estudos eve que visem a proteção e defesa da qualidade ambiental e do partiminánio natural. Promover a fantarização de setudos e serviços vervetes do município; na area funda de residuos e para a reciclagem. Celaboracor com os diferentes serviços do município na nátise e ou acompanhamento de projectos na área da arquitectura paisagista; Avaliar situações de incomodidade sonora no ámbito das operacional de município. Elaboração dos mapas de ruido e oseu cumprimento; Cerir os cemitérios, cumprindo e fazendo cumprir as disposições legais; Exercer as demais funções que lhe forem cometidas. 7 | | | | | 1 | | | | | | | · · | · · | 1 | | 1 | c) |
| arborização e gestão dos espaços verdes do município; Promover estratégias para a reciclação de residuos e para a reciclação ed estados de residuos e para a reciclação ed estados de residuos e para a reciclação de residuos e para a reciclação ed estados entre de serviços do município; Elaboração dos mapas de ruido e o seu cumprimento; Gerir os cemitérios, cumprindo e fazendo cumprir as disposições legais; Exercer as demais funções que file forem cometidas. Assistente Operacional 7 1 | Promover a realização de estudos e/ou acções específicas que visem a protecção e defesa da qualidade ambiental e do património natural; Promover a | | | | 2 | | | | | | | | | 2 | | 2 | |
| Ompetendas do município. Elaboração dos mapas de ruido e o seu cumprimento, Gerir os cemitérios, cumprindo e fazendo cumprir as disposições legais; 1 | arborização e gestão dos espaços verdes do município; Promover estratégias para a redução de resíduos e para a reciclagem; Colaborar com os diferentes enuicado do município a para la reciclagem; Colaborar com os diferentes enuicado do município a para la estada de la companiona | | 7 | | | | | | | | | **** | | 1 | | | |
| Exercer as demais funções que lhe forem cometidas. | serviços do municipio na analise e ou acompannamento de projectos na area da arquitectura paisaspista, avaitar situações de incomodidade sonora no amotito da competências do município; Elaboração dos mapas de ruído e o seu cumprimento; Gerir os cemilérios, cumprindo e fazendo cumprir as disposições legais; | 5 | | | | | | | | | | ***** | | 1 | | | |
| | Exercer as demais funções que lhe forem cometidas. | | | | 1 | + + | - | | | | | ***** | | 1 | | 4 | |
| | Subtotal | | | 16 | 11 0 | 3 | 0 | 0 1 | 0 | 0 | 1 0 | Jaruneiro | o And de escolandade | 15 | - | 16 | |



| | | | balho | | | Vinc | ulo/Situaçã | 0 | | | | | de post | | |
|---|--|----|----------|--------------|---------|---------|--------------------|---------|-------------------------------|--|--|------|---------|------|------|
| | | | de tra | | C.T.T.I | | Contrato | a Term | 10 O.S | Área de formação académica e/ou profissional (ou | | | | | AÇÃO |
| Atribuições/Competências/Actividades | Cargos/Carreiras/Categoria | as | tos | C.G.A | S.S | 8 | Certo | Ince | | Área Funcional) | Habilitações Literárias | sop | par | _ | N. |
| | | | sod | S 1 | 8 | <u></u> | 8 = | S | - S - | , | | edn | OCE | Tota | BSE |
| | | | N.° de | Ocupado | Ocupado | A Ocupa | Ocupado A Ocupa | Ocupado | A Ocupa Ocupado A Ocupa | | | ő | 4 | | 0 |
| SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES | | | | | | | | | | | | | _ | | |
| Assegurar o apoi administrativo necessário ao bom funcionamento dos serviços da Divisão de Gestão Urbanistica, Assegurar a recepção, expediente e arquivo, bem como todos os procedimento administrativos das esceção, Assegurar a tramitação dos processos de modo a garantir o cuminimo dos prazos fegales e normas vigentes; Notificar os municipes dos despachos e deliberações sobre os processos de obras particulares; Controlar a emissão dos Alvarás de edificação e urbanização e da emissão de ocritidos nos termos da legislação em vigor. Dar cumprimento e seguimento a todos os actors da administrativos (officios.) | Coordenador Técnico | 1 | | 1 | | | | | | Administrativo | 12.º Ano de Escolaridade | 1 | 0 | 1 | |
| notificações, vistorias, certifidões, alvarás de licinor,a e outros). Concoder as prorrogações previstas na legislação em vigor. Proceder aos averbamentos previstos na legislação em vigor, assegurar a palicação de Negulamento e Tabela de Taxas do Municipio; Alender ei informar o público sobre a tramitação dos processos; Receber os pedidos de urbanização e edificaçõo e verificar a sua instrução; Receber os pedidos de emissão de certidões; Emitir as guias de receita de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas do Municipio; | | | | 1 | | | | | | Administrativa | Curso Geral dos Liceus | 1 | 0 | 1 | |
| Organizar os processos e assegurar a sua tramitação. Efectuar os cálculos das respectivas taxas de acordo com as tabeles em vigor, Assegurar, após o pagamento das taxas devidas, a emissão de alvarias de loteamente olou obras de urbanização, licenças de construção ou utilizaçõe, certidose e outras previstas na lei e nos regulamentos, no ámbito das competências da Divisão, Assegurar a recepção e expedição, registo e controlo da correspondência e outra documentos exidos faina de la comenta es ocupante de contração ou del contente os exidos a face da legislação. Formezer objectas de projectos de sortução ou de loteamentos | Assistente Técnico | 4 | 6 | 1 | 1 | | | | | Administrativa | 12.º Ano de Escolaridade | 2 | 0 | 2 | |
| untranos bem como as cartas ou plantas que forem solicitadas e possam ser fornecidas; Organizar e informar os processos de inspecção de elevadores; Exercer as demais funções que lhe forem cometidas. | | | | 1 | | | | | | Administrativa | 9.º Ano de Escolaridade | 1 | 0 | 1 | d) |
| | Assistente Operacional | 1 | | | 1 | | | | | Auxiliar Administrativa | Ensino Secundário | 1 | 0 | 1 | |
| Subtotal Total da Divisão | | | 6 22 | 4 0 15 0 | | 0 | | | 0 0 0 | | | | 1 | | |
| DIVISÃO CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E ENERGIA | | | 22 | 15 0 | 3 | U | 0 1 | U | 0 1 0 | | | 21 | | 22 | |
| Coordenar e dirigir as actividades e os recursos humanos afectos ao serviço; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos inerentes ao serviço; Assegurar relações funcionais com outras áreas orgânicas da Câmara; Supervisionar a execução das acções planeadas e programadas; Dirigir as tarefas necessárias à | Chefe de Divisão | 1 | | | | | | | 1 | Engenharia Mecânica | Licenciatura | 1 | 0 | 1 | |
| execução de projectos de construção, conservação ou ampliação de obras municipais por administração directa; Intervir na conservação corrente no domínio da viação rural, infra-estruturas urbanísticas e edifícios municipais, incluindo a habitação social património da autarquia; Gerir e quantificar os meios humanos, | | | | 1 | | | | | | Engenharia Técnica Civil | Bacharelato | 1 | 0 | 1 | |
| equipamento e materiais a serem utilizados na execução das obras; Dar apoio à montagem e recolha de equipamentos e materiais utilizados pelas actividades culturais, recreativas e desportivas; Executar os trabalhos de construção, beneficiação e conservação de arruamentos, estradas e caminhos municipais; | Técnico Superior | 5 | | 2 | | 1 | | | | Engenharia Mecânica | Licenciatura | 2 | 1 | 3 | |
| Organizar e manter actualizado o cadastro das rodovias municipais para fins de conservação, estatística e informação; | Assistanta T/saisa | _ | 1 | 1 | | | | | | Engenharia do Ambiente | Licenciatura Mestrado | 1 | 0 | 1 | |
| Inspeccionar periodicamente as estradas e caminhos municipais, promovendo as medidas necessárias a sua conservação: Manter em condições de | Assistente Técnico Encarregado Operacional | 1 | - | 1 | | | | | | Economia Encarregado Operacional | Mestrado 4.ª Classe | 1 | 0 | 1 | |
| operacionalidade as viaturas; maquinas e restante equipamento, efectuando o controlo periódico da sua manutenção; Gerir o parque de viaturas, controlar o | Encarregado Operacionar | | 1 | 2 | | | | | | Assistente Operacional | 4.ª Classe | 2 | 0 | 2 | |
| consumo de combustíveis e lubrificantes e tratar de toda a documentação referente ao mesmo; Elaborar e manter actualizado o livro de cadastro de cada maguina ou viatura: Planear e programar a utilização das viaturas e maguinas pelos diversos servicos de acordo com determinações superiores; Executar os | | | | 1 2 | | | | | | Cantoneiro de Arruamento | 8.º Ano de Escolaridade 4.º Classe | | 0 | 1 | |
| trabalhos de serralharia; carpintaria; pintura e electricidade que forem determinados superiormente; Controlar a execução dos trabalhos encomendados ao | | | | 2 | | | | | | Cantoneiro de Arruamento Cabouqueiro | 4.ª Classe | 2 | | 2 | |
| exterior; Elaborar estudos para a melhoria do sistema de trânsito na área do município e acompanhar a respectiva execução; Executar a sinalização horizontal | | | | 2 | | | | | | Calceteiro | 4.ª Classe | 2 | 0 | 2 | |
| nos pavimentos; Assegurar a colocação e manutenção de placas de identificação e sinalização; Assegurar o exercício das competências municipais no domínio do ordenamento do trânsito e estacionamento dentro das localidades: | | | | 1 | | | | | | Canalizador | 4.8 Classe | 1 | | | |
| Assegurar o bom funcionamento das instalações semafóricas; A verificação da boa execução, por parte das empresas concessionárias, dos trabalhos de | | | | 3 | | | | | | Cantoneiro Vias Municipais Condutores Máquinas Pesadas e Veículos Esp. | 4.ª Classe Ciclo Preparatório | 3 | 0 | | |
| abertura de valas e reposição de pavimentos. Assegurar a manutenção de todos os equipamentos municipais no âmbito das especialidades de mecânica e | | | 46 | 1 | 1 | | | | | Electricista | Ciclo Preparatório | 2 | 0 | 2 | |
| electrotecnia; Emitir parecer e coordenar planos e programas ao nível de electrificações e iluminação pública nas zonas urbanas e rurais do concelho; Elaborar registos estatísticos da facturação de energia; Emitir parecer e coordenar todos os projectos relacionados com energias renováveis e eficiência energética; | | | 46 | 1 | + | | | 1 | | Electricista Motorista de Ligeiros | 4.ª Classe Ciclo Preparatório | 1 | 0 | 1 | |
| Exercer as demais funções que lhe forem cometidas. | | | | 1 | | | | | | Motorista de Ligeiros | 4.8 Classe | 1 | 0 | 1 | |
| | | | | 1 | | | | | | Operador Est. Elev. Trat. Depuradoras | Ciclo Preparatório | 1 | 0 | | |
| | Assistente Operacional | 38 | | 1 | 1 | | | | | Operador Est. Elev. Trat. Depuradoras Carpinteiro | 4.ª Classe Ensino Secundário | 1 | 0 | | |
| | | | | 1 | 1 | | | | | Auxiliar de Serviços Gerais | Ciclo Preparatório | 1 | 0 | | |
| | | | | | 1 | | | | | Ajudante Carpinteiro | 4.ª Classe | 1 | 0 | 1 | |
| | | | | 2 | | | | | | Pedreiro | 4.ª Classe | 2 | | 2 | |
| | | | | | 1 | | | | | Pedreiro | 6.º Ano de escolaridade | 1 | - | | |
| | | | | 1 | | | | | | Pintor | 6.º Ano de escolaridade | 1 | 0 | 1 | |
| | | | | 3 | 1 | - | | | | Pintor Pintor | Ciclo Preparatório 9º Ano de Escolaridade | 3 | | 3 | |
| | | | | 1 | | | | | | Serralheiro Civil | Ciclo Preparatório | 1 | | 1 | |
| | | | | 1 | 1 | | | | | Serralheiro Civil | 4.ª Classe | 2 | | | |
| | | | | 2 | | | | | | Varejador | 4.ª Classe | 2 | 0 | 2 | |
| Total da Divisão | | 1 | | | 1 | | | | | Mecânico | 9º Ano de Escolaridade | | 0 | | |
| Total do Departamento | | | 46 81 | 37 0 59 0 | | | | | 0 1 0 | | | | 1 4 | | |
| Total do Departamento | | | 01 | 09 0 | 10 | 3 | V 1 | U | 0 3 0 | | | - 77 | * | 01 | |



| | de trabalho | | | Vinculo/Situação | | | | | | | | | | N.º de po traba | | | |
|---|----------------------------------|----|------|------------------|----------|----------|----------|---------------|----------------------|----------|----------------------|--|--------------------------|--------------------|--------|-------|--------------|
| | | | | C.T.1 | | T.T.I | | Contrato a | | 10 | o.s | Área de formação académica e/ou profissional (ou | | | | | /AÇÃC |
| Atribuições/Competências/Actividades | Cargos/Carreiras/Categoria | ıs | stos | C.G. | .A | S.S | | Certo Incerto | | erto | | Área Funcional) | Habilitações Literárias | ados | Ocupar | Total | SER |
| | | | | | A Ocupar | Ocupados | Ocupados | Ocupados | A Ocupar Ocupados | A Ocupar | Ocupados A Ocupar | | | Ocup | A 00 | To | OB |
| DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ACÇÃO SOCIAL Assegurar relações funcionais com outras áreas orgânicas da Câmara; Coordenar e driigir as actividades e os recursos humanos afectos à Divisão; Elaborar pareceres e informações no âmbito das atribuições da Divisão. Apoiar o Executivo na concepção e implementação de políticas e estratégias; Planear, programar, coordenar e controlar as actividades da Divisão. Colaborar na | Chefe de Divisão | 1 | | | | | | | | | 1 | Economia | Licenciatura | 1 | 0 | 1 | |
| elaboração das grandes opções do plano, orgamento e prestação de contas no que concerne às suas áreas de actuação. Desenvolver e acompanhar estudos sestratégicos, elaboração de estudos que habilitam o executivo na definição de estratégios, elaborar pose pespectivas linhas de financiamento a médio e longo prazo; Elaborar ou dar parecer sobre projectos de interesse municipal, acompanhar a sua execução e proceder a sua monitorização; Executar e colaborar na | | | | 1 | | | | | | | | Economia | Licenciatura | 1 | 0 | 1 | |
| elaboração de processos de aquisição de serviço, que decorrem da Divisão e assegurar o seu acompanhamento; Organizar todos os processos que decorram, pela Divisão e remeter às entidades exteriores intervenientes para parecer; | | | | 1 | | | | | | | | Arquitetura | Licenciatura | 1 | 0 | 1 | |
| Prestar assistência técnica e coordenar projectos no âmbito municipal a executar por entidades exteriores à Câmara; Promover e realizar as acções aprovadas pela Câmara nos demínios da sua intervenção; Executar tarefas diversas ligadas ao ordenamento do território e ao planeamento, quando solicitadas superiormente: Executar ou colaborar na elaboração, avaliação e revisão do planos, estudos e projectos, com incidência no território municipal e suprar municipal: | | | | | | 1 | | | | | | Biologia Marinha e Pesca | Licenciatura | 1 | 0 | 1 | |
| Promover, coordenar e acompanhar a elaboração ou revisão do Plano Director Municipal, de planos de urbanização e de pormenor bem como outros estudos de planeamento e ordenamento do território, em articulação com outros serviços municipais; Garantir a realização dos procedimentos de avaliação ambiental | | | | 1 | | 3 | | | | | | Educação Intervenção Comunitária | Licenciatura | 4 | 0 | 4 | |
| resultantes dos instrumentos de gestão territorial municipais no âmbito dos seus procedimentos de preparação e elaboração. Acompanhar a elaboração de estudos urbanísticos promovidos por entidades externas; Contribuir para a compatibilização de todos os instrumentos de planeamento do território, inomeadamente através da análise e availação das acções com implicação na transformação do uso do solo; | Técnico Superior | 13 | | 1 | | | | | | | | Engenharia Civil | Licenciatura | 1 | 0 | 1 | |
| Coordenar e dinamizar programas e projectos de concepção urbanística, designadamente sobre a reabilitação urbana; Propor e acompanhar a aprovação ou a | , | | | | | 1 | | | | | | Geografia | Licenciatura | 1 | 0 | 1 | |
| alteração de regulamentos municipais na área urbanística e mobilidade; Assegurar a monitorização da implementação dos planos municipais em vigor; Promover a realização de esquidas e análises comparátivas nas áreas de mobilidade; transportes, acessibilidade e estacionamento; Promover a implementação de medidas | | | | | | | | | 1 | | | Gestão | Licenciatura | 1 | 0 | 1 | |
| a realização de estudos de maises comparamenta nas a esta de informação, un apportes, acessimientos e estadoriamentos. To obre a impenientação de inicialmentos propostas nos planos/ estudos de mobilidade existentes; Colaborar com a Comissão Municipal de Trânsito na análise de medidas e alterações no sentido de melhorar as condições de esqurança das pessoas, da fluidez do tráfego urbano e das condições de estacionamento de veículos. Colaborar com a Divisão de | | | | 1 | | | | | | | | Marketing | Licenciatura | 1 | 0 | 1 | |
| Internacia as consuções de segurança das pessoas, da nunez do tratego dician e das consuções de estadorialmento de verculos. Coladorial com a Divisão de Informática, na disponibilização dos dados necessários para o desenvolvimento do Sistema de Informação Geográfica do Município na área da divisão; | | | 18 | 2 | | | | | | | | Serviço Social | Licenciatura | 2 | 0 | 2 | |
| Calabora com a Comissão Municipal de toponímia na atribuição de topónimos e números de policia no Concelho de Diblo. Participar em núcleos, grupos ou comissões de trabalho nos casos estipulados por lei, e sempre que a termificas sejam consideradas de interesse para o Municipa ou emandas de políticas públicas de acção social; Colaborar na identificação de carências socioeconómicas e fornecer dados que determinem prioridades de acção. Propor medidas de apolo social e proteçõa ao surgues mais vulerdevias. Promover o planeamento social no Município, em parceira com as viáreidades públicas e privadas que desenvolvem programas, projectos ou acções dirigidas a extractos sociais desfavorecidos e apoiar o funcionamento do Concelho Local de Acção Social; Participar no Comissão de Protecção de Crienças e Jovens de Olitado e asseguir a o apoio logistico e fectinos à mesma; Apoiar abrutulga de bolsas de estudo a alunos carenciados do ensino superior; Colaborar com os serviços de saúde nas respectivas campanhas de prevenção ao nível da saúde pública. | Assistente Técnico | 3 | | 1 | | 2 | | | | | | Administrativo | 12.º ano de escolaridade | 3 | 0 | 3 | |
| Apoiar o Executivo na concepção e implementação de políticas e estratégias de habitação, visando a melhoria da qualidade de vida da população e promovendo a coesão social; Cooperar com outras entidades publicas ou privadas em projectos de criação e deservicivimento de habitação social; Promover o realigiamento de familias carenciadas ou em resultados de programas de utrahuzação e enovação urbana, em articulação nos eviços municipas de programas de abilitação social do Município e promover a consevição dos fogos, em parceria com os de familias carenciadas nos eviços municipar informação relativa ás carências habitacionas dos Município, bem como dos fogos de habitação municipal; Efectuar a recorbiça municipal; Securiar informação relativa ás carências habitacionas dos Município, bem como dos fogos de habitação municipal; Efectuar a recorbiça, tratamento e actualização de dades estatísticos sobre o concelho; Formalizar as cardidiaturas aos quadros comunitários de apoito, aos financiamentos nacionais e outros e accumpântar a execução fisica e financiam dos dosseives, elaborando padoticas de pagamento, neitorios financiamentos dos o ospediente relativo às cardidiaturas; Promover a recorba de documentação ao nivel de recursos e mecanismos de financiamento comunitário, nacionais e regionais; Implementar medidas que visem o incremento das actividades económicas fundamentais ao desenvolvimento do concelho; como de concelho; como desenvolvimento do concelho; como desenvolvimento do concelho; como desenvolvimento de concelho; a competitividade em programa fundamentais ao desenvolvimento do concelho; como desenvolvimento do concelho; como desenvolvimento de concelho; como desenvolvimento | Assistente Operacional | 1 | | 1 | | | | | | | | Pedreiro | 4.º Classe | 1 | 0 | 0 | |
| Promover o concelho como destino turístico; Exercer as demais funções que lhe forem cometidas Total da Divisão | | | 18 | 9 | 0 | 7 (|) (| 0 | 0 1 | 0 | 1 0 | | | 18 | 0 | 18 | |
| SERVIÇO JURÍDICO Coordenar e dirigir as actividades e os recursos humanos afectos à Divisão; Emitir pareceres de natureza jurídica sobre matéria respeitante aos serviços do | | | | | | | | | | | | | | i | | | _ |
| Município: Assegurar relações funcionais com outras áreas orgânicas da Câmara; Apoiaci o serviços na concepção e elaboração de propostas de regulamentos e posturas municípais; Prestair patrocinio judiciário ao Município em processos judiciais em que este intervenha; Organizar os processos respeitantes à declaração de utilidade pública para expropriação, aniestr-vindo nas fases abusequentes, designadamente na posse administrativa organizar ao subsequentes, designadamente na posse administrativa discussiva de utilidades, constituição e funcionamento de arbitragem, indemnizações e recursos; Assegurar toda a tramitação dos processos de contra-ordenação, de averiguação, inquêri de desigiamense a correr termos no Município; Assistir às reuniões da Câmara Municípal, subscrever as respectivas actas e certificar documentos que a elas digam respeito; | Dirigente Intermédio de 3.º grau | 1 | 6 | | | | | | | | 1 | Direito | Licenciatura | 1 | 0 | 1 | |
| Assegurar as funções de responsável pelos serviços de execução fiscal, coordenando e executando todos os procedimentos necessários á tramitação dos processos; Exercer as demais funções que lhe forem cometidas. | Técnico Superior | 5 | | 1 | | 2 | | | 2 | | | Direito | Licenciatura | 3 | 2 | 5 | е) |
| Subtotal | | | 6 | 1 | 0 | 2 (|) (| 0 | 2 0 | 0 | 1 0 | | | 4 | 2 | 6 | |



| | | | abalho | | | | Vinculo | /Situaç | ão | | | | | | de post trabalh | | |
|---|------------------------------------|----|-----------|----------|----------|----------|----------|------------------|----------|----------|----------|--|---|---------------|--------------------|---|-------|
| Atribuições/Competências/Actividades | Cargos/Carreiras/Categoria | as | s de tr | a de la | | C.T.T.I | | Contrato a Termo | | | 0.8 | | Habilitacões Literárias | ω | _ | | IVAÇÃ |
| | | | sto | C.G | A.E | S.S | | Certo | Inc | certo | | Área Funcional) | ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,, | ago | g | 酉 | 1 15 |
| | | | N.º de po | Ocupados | A Ocupar | Ocupados | Ocupados | A Ocupar | Ocupados | A Ocupar | Ocupados | A Ocupar | | Ocup | A 00 | 2 | 088 |
| SECÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Prestar o apoio administrativo ao chefe e técnicos do Serviço Jurídico; Elaborar a ordem do dia relativa as reuniões da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal; Proceder ao registo de tudo o quanto se passar nas reuniões da Câmara Municipal e Assembleia Municipal e sus de Lordina Municipal e sus de Municipale e sus resides Municipale e sus de su forma forma de la reprovação as as que dela carecerem; Proceder à emissão das certidões de atas; Proceder à publicação das respetivas deliberações, Apoiar o responsável pelo | Coordenador Técnico | 1 | 2 | 1 | | | | | | | | Administrativo | 12.º ano de Escolaridade | 1 | 0 | 1 | |
| serviço de execução fiscal na coordenação e execução de lodos os procedimentos necessários à tramitação dos processos; Secretariar os processos de contra- ordenação e outros que sejam cometidos ao Serviço Jurídico; Exercer as demais funções que he forem cometidas. | Assistente Técnico | 1 | _ | 1 | | | | | | | | Administrativo | 10.º Ano de Escolaridade | 1 | 0 | 1 | |
| Subtotal | | | 2 | 2 | 0 | 0 | 0 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | 2 | 0 | 2 | |
| Total do Serviço | | | 8 | 3 | 0 | | | | | 0 | | | | 6 | 2 | 8 | |
| DIVISÃO DE INFORMÁTICA | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Identificar projectos inovadores no âmbito dos sistemas de informação e gestão de conhecimento, cuja adopção possa representar um inequíveco valor acrescentado para a actividade dos serviços. Definir uma estrateja de desenvolvimento dos sistemas de informação que asserviços a integração de fluxos vitais de informação e de resposta às necessidades dos órgãos e serviços municipais. Gerir e assegurar a instalação do software aplicacional integrado nos sistemas de informação porvados, promovendo a sua interligação funicionais. Coladorar na gestão de conteidos e fluxos de informação, arça, em articulação com os serviços, a programação plurianual das necessidades no dominio da informatização; Colaborar no estabelecimento de parcerias e outras formas de cooperação com entidades externas no dominio dos sistemas de informação; | Chefe de Divisão | 1 | | | | | | | | | 1 | Engenharia Informática Sistemas Electrónicos | Licenciatura | 1 | 0 | 1 | |
| Realizar projectos de investigação e desenvolvimento que visem a avaliação das tecnologias e sistemas adequados para o município. Asseguar a concepção, administração, manutenção e adequade exploração dos sistemas informáticos centrais, redes de comunicações, sites e base dados instalados, includado se responsabilidade directa da divisão ou atribuídos à exploração de outras entidades: Assegurar a instalação da arquitectura tecnológica e da infra-estrutura de comunicações encessárias para suportar o normal funcionamento dos serviços; Definir e propor os standardis tecnológicas a serem adoptados pelo município; Zealando pelo seu cumprimento; Salvaguardar tota a informação centralizada no Data Center; Conceber e aplicar uma política de segurança através designadamente da actualização do plano de recuperação na lógica do Disaster Recovery; | Técnico de Informática Grau 2 | 1 | | 1 | | | | | | | | Técnico de Informática | 10.º Ano de escolaridade | 1 | 0 | 1 | |
| Assegurar a integração e gestão dos sistemas municipais de comunicações, comprendendo as redes de voz e dados, rede fixa, rede môvel, via rádio e sistemas de videovigilantos. Propor e supervisionar tenciamente todos os procesos de contralação de equipamento. Carantir a conservisionar tenciamente todos os procesos de contralação de equipamento. Carantir a conserviso de helpdeste tenchoglor. Gerir o passiva dos equipamentos informáticos, de acordo com as normas e os procedimentos estabelecidos. Assegura os serviços de helpdeste tenchoglor. Gerir o parque informático e avalir as necessidades de utilização e capacidades de funcionamento dos equipamentos. Elaborar, em atriculação com os serviços, a programação plurianual das necessidades de recursos, equipamentos e suportes lógicos. Participar na contratação de obras e serviços municipais que integrem infra-estruturas de comunicações equipamento informático. Promover e disponibilizar as ferramentas adequadas para a exploração do sistema de informação geográfica, desenvolvendo-as em articulação com os serviços; | Técnico de Informática Grau 1 | 3 | 6 | | | 3 | | | | | | Técnico de Informática | 12.º Ano de escolaridade | 3 | 0 | 3 | |
| Desenvolver e manter o Sistema Municipal de Informação Geográfica, exercendo a função de coordenação da produção de informação digital georreferenciada, promovendo a formação mos dominios da cartografía digital e na utilização de informação geográfica. Obter, exclusivamente para o Municipio, a cartografía e respectiva actualização, a exeucção, hitema ou externa, de levantamentos topográficos e a gestão do SIC. Establecer, gradualmente, junto de cada serviço utilizador, requisitos, designaficada en invete da definição das estruturas de dados, da validação, cases o e segurança da informação e dos procedimentos de exploração e actualização de informação; Propor os requisitos formais e técnicos a que deverão obedecer os projectos particulares do tetamento de forma a poderem ser incorporados no SIG, promovendo a respectiva vulgarização junto dos promotores, implementar as medidas técnicas, organizacionais e administrativas necessárias á mais ampla utilização, pelas instituções e os particulares, dos respectivos esviços e bases de informação, mediante taxas a estabelecer pela Câmara Municipal. Incorporar no SIG todos os planos, estudos e projectos municipais nos doministrativas advisos para a pasição de a gestão municipal. Exercer as equipamentos, ben como as intenções de intervenções territoria dos diversos serviços para apoio às delberações e decisão e à gestão municipal. Exercer as | Especialista de Informática Grau 1 | 1 | | | | 1 | | | | | | Engenharia Informática | Licenciatura | 1 | 0 | 1 | |
| demais funções que lhe forem cometidas. Total da Divisão | | | 6 | 1 | 0 | 4 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | | 6 | 0 | 6 | |

Artigo 29.º da Lei 35/2014 de 20 de junho (LGTFP) Página 7 de 9



| | | | balho | | | Vir | nculo/Situa | ıção | | | | | | postos rabalho | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|----------------------------|-----|-----------|---------|----------------------|-----------------|-------------|----------------------|----------------------|----------|---|--|-----------------------------|--------------------------|-------|--------|-----|-----|--|-----------------------------|--------------------------|--|---|--|--|--|--|-----|---|-----|--|
| Atribuições/Competências/Actividades | Cargos/Carreiras/Categoria | as | os de tra | C.T.T.I | | | | ato a Termo | | o.s | Área de formação académica e/ou profissional (ou Área Funcional) | Habilitações Literárias | so | ar | | RVAÇÃO | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | A Ocupar Ocupados | 8.8 A Ocupar | Ocnbados | A Ocupar Ocupados | A Ocupar of Ocupados | A Ocupar | Act Landon and | | Ocupad | A Ocup | Total | OBSE | | | | | | | | | | | | | | | |
| DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO Assegurar relações funcionais com outras áreas orgânicas da Câmara; Coordenar e dirigir as actividades e os recursos humanos afectos à Divisão; Elaborar | | | 1 | 1 1 | | | | | 1 . | | | | 1 . 1 | . 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| pareceres, estudos e informações sobre assuntos inerentes a Divisão; Promover e realizar as acções e actividades aprovadas pela Câmara nos domínios da sua | Chefe de Divisão | 1 | | | | | | | 1 | | Educação Fisica e Desporto | Licenciatura | 1 | 0 | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| intervenção; Apoiar o intercâmbio desportivo através da cedência de transportes da autarquia em articulação com o serviço que tutela o sector dos transportes; Assegurar os apoios e complementos educativos necessários ao cumprimento da escolaridade obrigatória; Colaborar na elaboração da carta educativa a integrar | r | | | 1 | | | | | | | Psicologia Psicologia Clínica | Licenciatura Mestrado | 1 1 | 0 | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| no Plano Director Municipal e apolar o Conselho Municipal de Educação, Colaborar na elaboração dos planos anuais e plurianuais de desenvolvimento desportiv do concelho; Colaborar na programação de construções e equipamentos educativos, nomeadamente estabelecimentos de educação pré-escolar e do ensino | 70 Técnico Superior | 18 | | 3 | 12 | , | | | | | Educação Fisica e Desporto | Licenciatura | 15 | 0 | 15 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| básico; Cooperar com outras colectividades desportivas no desenvolvimento dos planos desportivos anuais e plurianuais, nomeadamente através da elaboração | | | | - | 1 | | | | | | , , | | 1 | _ | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| de contratos-programa; Elaborar os planos e programas da Divisão para o sector da Educação, Desporto e Gestão de Equipamentos Educativos e Desportivos; Fomentar actividades | | | - | 3 | - 1 | | | | | | Engenharia Biotecnológica Coordenador Técnico | Licenciatura Ensino Secundário | 3 | 0 | 3 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| complementares de acção educativa, designadamente nos domínios da acção escolar e de ocupação de tempos livres; Fomentar e apoiar a prática do desporto | Coordenador Técnico | 4 | | 1 | | | | | | | Coordenador Técnico | Curso Complementar dos Liceus | 1 | | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| através do intercâmbio desportivo regular; Gerir a frota de transportes colectivos do Municipio de acordo com o respectivo regulamento; Organizar a rede de transportes escolares, assegurando a respectiva gestão; Gerir os equipamentos educativos da autarquia; Gerir os espaços e instalações desportivas municipais | | | | 1 | | | | | | | Animador | Bacharelato | | 0 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| administrando e organizando a sua utilização; Organizar e apoiar acções desportivas e de ocupação dos tempos livres dos munícipes, fomentando uma prática | | | | 8 | 1 5 | | | | | | Animador Animador | Licenciatura 12.º Ano de Escolaridade | | 0 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| desportiva regular; Proceder a estudos sobre tabelas de comparticipação e propor para aprovação a atribuição dos subsídios aos alunos carenciados; Propor a construção ou melhoramento das instalações desportivas municipais, bem como a aquisição de equipamentos; Propor medidas de preservação do património | | | | | 8 | | | | | | Animador | Ensino Secundário | 8 | 0 | 8 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| histórico e arquitectónico do município; Exercer as demais funções que lhe forem cometidas. | | | | 1 | 1 | 3 | | \perp | | + | Animador Assistente de Acção Educativa | Escolaridade Obrigatória 12.º Ano de Escolaridade | 0 | 3 | 3 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | 2 | | | | | | | Assistente de Acção Educativa Administrativo | 12.º Ano de Escolaridade | | 0 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Assistente Técnico | 71 | | 2 | | | | | | | Administrativo | 9.º Ano de Escolaridade | | 0 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | 1 | | | | | | | Administrativo Técnico Profissional de Animação Desportiva | 11.º Ano de Escolaridade 11.º Ano de Escolaridade | | 0 | | f) | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | 4 | 1 | | | | | | Assistente de Admistração Escolar | 12.º Ano de Escolaridade | 5 | 0 | 5 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | 6 5 | 4 8 | | | | | | Assistente de Admistração Escolar Assistente de Admistração Escolar | 11.º Ano de Escolaridade | 10 | 0 | 10 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | 4 | 1 | | | | | | Assistente de Admistração Escolar Assistente de Admistração Escolar | Ensino Secundário 9.º Ano de escolaridade | | 0 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | 1 | | | | | | Assistente de Admistração Escolar | Licenciatura | 1 | 0 | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | 2 | | | | | 1 | | Técnico Secret. e Administração Auxiliar de Acção Educativa | 12.º Ano de Escolaridade 12.º Ano de Escolaridade | | 0 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Encarregado Operacional | 7 | | 1 | | | | | | | Encarregado Operacional | 9.º Ano de Escolaridade | 1 | 0 | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | ′ | | 2 | | | | | | | Auxiliar de Acção Educativa | 9.º Ano de Escolaridade | | 0 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | - | 3 | 10 | | | _ | 1 | - | Auxiliar de Acção Educativa Auxiliar de Acção Educativa | 6.º Ano de Escolaridade 12.º Ano de Escolaridade | | 0 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | 1 | 16 | | | | | | Auxiliar de Acção Educativa | Ensino Secundário | | 0 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | 4 | 2 | | | | | | Auxiliar de Acção Educativa | 11.º Ano de Escolaridade | | 0 | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | 1 | | | 293 | 293 | 293 | 293 | | 1 4 | | | | | | Auxiliar de Acção Educativa Auxiliar de Accão Educativa | Curso Geral dos Liceus Licenciatura | 1 4 | 0 | 1 4 | |
| | | | | | 1 | | | | | | Auxiliar de Acção Educativa | 10.º Ano de Escolaridade | 1 | 0 | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | 13 | 36 | | | | | | Auxiliar de Acção Educativa | 9.º Ano de Escolaridade | | 0 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | 14 | 19 | | | | | | Auxiliar de Acção Educativa Auxiliar de Acção Educativa | 8.º Ano de Escolaridade 6.º Ano de escolaridade | | 0 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | 15 | 6 | | | | | | Auxiliar de Acção Educativa | 4ª Classe | 21 | 0 | 21 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | 1 | 1 | | | | | | Auxiliar de Acção Educativa Auxiliar de Acção Educativa | Ensino Básico Ciclo Preparatório | | 0 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | 2 | | | | | Auxiliar de Acção Educativa Auxiliar de Acção Educativa | Escolaridade Obrigatória | | 2 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | 1 | | | | | Auxiliar de Acção Educativa | Escolaridade Obrigatória | 0 | 1 | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | 2 | | | | _ | | - | Auxiliar de Serviços Gerais Auxiliar de Serviços Gerais | Ciclo Preparatório 12.º Ano de Escolaridade | 2 | 0 | 2 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | 1 | | | Auxiliar de Serviços Gerais | 11.º Ano de Escolaridade | | 0 | 1 | | | | | | | | | | | | | | |
| | Assistente Operacional | 192 | | 1 3 | | | | | | _ | Auxiliar de Serviços Gerais | 6.º Ano de Escolaridade 4.ª Classe | | 0 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Assistente Operacional | 192 | | 3 | 1 | | | | | | Auxiliar de Serviços Gerais Auxiliar Administrativo | 4.º Classe 6.º Ano de escolaridade | | 0 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | 2 | | | | | | Auxiliar Administrativo | 9.º Ano de Escolaridade | 2 | 0 | 2 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | 1 | 2 | | | | | | Assistente Operacional Nadador Salvador | 9.º Ano de Escolaridade 12.º Ano de Escolaridade | 1 2 | 0 | 1 2 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | 1 | | | | | | | Nadador Salvador | 11.º Ano de Escolaridade | 1 | 0 | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | \perp | 1 | | | \perp | | \perp | Nadador Salvador Nadador Salvador | Ensino Secundário | | 0 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | 1 | 1 | + | | | - | + | Motorista de Transportes Colectivos | 9.º Ano de Escolaridade Ciclo Preparatório | | 0 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | 1 | | | | | | | Motorista de Transportes Colectivos | 9.º Ano de Escolaridade | 1 | 0 | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | 2 | 1 | + | | \perp | | + | Motorista de Transportes Colectivos Cozinheiro | 4.ª Classe Ensino Secundário | 2 | 0 | 2 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | + | 1 | | | | - | + | Cozinheiro | 11.º Ano de Escolaridade | | 0 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | 1 | | | | | | | Cozinheiro | Curso Geral dos Liceus | 1 | 0 | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | 4 | 1 | - | | _ | | + | Cozinheiro Cozinheiro | 9.º Ano de escolaridade 6.º Ano de escolaridade | 6 | 0 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | 3 | | | | | | | Cozinheiro | 4.ª Classe | 3 | 0 | 3 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | 1 | | | 2 | | | | | Guarda Nocturno | Escolaridade Obrigatória | 0 | 2 | 2 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | 1 | | | | | _ | | Guarda Nocturno | 6.º Ano de escolaridade | | 0 | - | | | | | | | | | | | | | | | | |



| | abalho | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | ıbalho | | | Vinculo | /Situação | 0 | | | | N.º de p | ostos | de | - |
|--|----------------------------------|-----------------------------|-----------|----------------------|----------|----------------------|----------|----------------------|-----------------|--|------------------------------|-------|-------|-----|------------|---------------------------|--------------|---|---|---|--------|--|--|---------|-----------|---|--|--|--|----------|-------|----|---|
| Atribuições/Competências/Actividades | Cargos/Carroiras/Catagori | Cargos/Carreiras/Categorias | | c. | T.T.I | | Contrato | a Termo | c | .S Área de formação académica e/ou profissiona | (ou Habilitações Literárias | 60 | _ | | VAÇÃC | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Attibulgosi Competencias/Actividades | Cargos/Carrenas/Categoria | sto | C.G.A | S.S | 6 (| Certo | | | Área Funcional) | riabilitações Eiterarias | ado | edn | Total | ER. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| SERVIÇO DE CULTURA E JUVENTUDE | | | N.° de po | Ocupados A Ocupar | Ocupados | A Ocupar Ocupados | A Ocupar | Ocupados A Ocupar | Ocupados | A Ocupar | | | A Oc | ٥ | 80 ———— | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Assegurar relações funcionais com outras áreas orgânicas da Câmara; Coordenar e dirigir as actividades e os recursos humanos afectos à Serviço, Elaborar | Dirigente Intermédio de 3.º grau | 1 | | | | | | | 1 | Ciências Sociais e Ciências de Educação | Pós-Graduação | 1 | 0 | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| pareceres, estudos e informações sobre assuntos inerentes a Serviços; Promover e realizar as acções e actividades aprovadas pela Câmara nos domínios da | | | İ | 1 | | | | | | Serviço Social | Licenciatura | | 0 | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| sua intervenção. Apoiar a criação ou manutenção de centros de cultura, colectividades, associações ou grupos artisticos e culturais, bem como projectos concretos de animação cultural, Apoiar acções, projectos e iniciativas promovidas por organizações juvenido a concentior, Apoiementar as artes tradicionais da região e do conceiho e promover estudos e edições destinados a recolher e divulgar a cultura popular e tradicional; Colaborar com outros organismos regionais ou nacionais para preservação de obras, peças e documentos históricos; Colaborar na elaboração dos pános anuais e plurianuais de desenvolviment o cultural do conceiho; Concretizar de desenvolver as políticas e objectivos municipais definidos para a juventude; Concretizar, devivoiver e apoiar programas de | | | | | 1 | | | | | Estudos Portugueses, ramo de formação Educac | onal Mestrado | 1 | 0 | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Contribuir para a manutenção e divulgação de práticas e expressões da cultura popular local, regional e nacional; Elaborar os planos e programas da Divisão para | Técnico Superior | 7 | | | 1 | | | | | História | Licenciatura | 1 | 0 | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| o sector de Biblioteca, Museu, Auditório, Cultura e Juventude; Estabelecer contactos com entidades diversas vocacionadas para a preservação e promoção cultural; Executar as políticas adequadas para inserção dos jovens na vida escolar e social; Gerir e dinamizar os espaços culturais existentes no município, com a | | | | 1 | | | | | | Filosofia | Licenciatura e Pós Graduação | 1 | 0 | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| realização de exposições e outras acções de índole cultural; Proceder à inventariação, classificação e catalogação de peças; Promover acções de divulgação do acervo do museu municipal, numa perspectiva dinâmica, didáctica e criativa; Promover e apoiar medidas e acções tendentes à preservação dos valores culturais, | | | | | 1 | | | | | Biblioteca e Documentação | Licenciatura | 1 | 0 | 1 | - | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| incluindo o artesanato, folciore, etnografía e outros; Promover e incentivar a difusão da cultura nas suas variadas manifestações (cinema, teatro, música, dança, artes plásticas, literatura, artesanato, etc.); Promover o intercâmbio cultural com outras cidades em acções de geminação; | | | | | 1 | | | | | Património Cultural | Licenciatura | 1 | 0 | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Propor a aquisição de obras e outros acervos, para a biblioteca e museu; Propor medidas de preservação do património histórico e arquitectónico do município; Superintender na gestão da biblioteca, museu, auditório, casa da juventude, ecoteca e assegurar o seu funcionamento; Exercer as demais funções que lhe forem | | | | 1 | | | | | | Biologia Marinha e Pesca | Licenciatura | 1 | 0 | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| cometidas. | | | | 1 | | | | | | Assistente Técnico | 12.º Ano de escolaridade | 1 | 0 | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | 3 | 1 | | | | | Biblioteca e Documentação | 12.º Ano de escolaridade | 4 | 0 | 4 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | 1 | | 1 | | | | | | Biblioteca e Documentação | Licenciatura | 1 | 0 | 1 | | | | | | | | | | | | | |
| | Assistente Técnico | 12 | 28 | 1 | | | | | | História | Mestrado | 1 | 0 | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | 3 | | | | | | Administrativo | 12.º Ano de escolaridade | 3 | 0 | 3 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | 1 | | | | | | Administrativo | Curso Técnico Profissional | 1 | 0 | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | 1 | | | | | | Administrativo | 11.º Ano de escolaridade | 1 | 0 | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Encarregado Operacional | 1 | | 1 | | | | | | Encarregado Operacional | 9.º Ano de escolaridade | 1 | 0 | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | 1 | | | | | | Auxiliar Técnico | 9.º Ano de escolaridade | 1 | 0 | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | 1 | | | | | Electricista | 4.ª Classe | 1 | 0 | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | _ | | | 1 | | | | | Electricista | 12.º Ano de escolaridade | 1 | 0 | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Assistente Operacional | 7 | | 1 | | | | | | Auxiliar Serviços Gerais | 4.ª Classe | | 0 | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | 1 | | | | | | Auxiliar Administrativo | Ensino Secundário | | · | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | 1 | | | | | | Auxiliar Administrativo | 9°. Ano de escolaridade | | 0 | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | 1 | | | | | | Auxiliar Administrativo | 8°. Ano de Escolaridade | | 0 | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Total do Serviço SOMATÓRIO GLOBAL | | | | 20 0 | | | | | | | | 535 2 | 0 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| - SUBSTITUTE GEODAE | | | 100 | 230 0 | 210 | 10 10 | - 5 | 2 0 | 20 | | | 000 4 | | 100 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

OBSERVAÇÕES: C.T.T.I. - Contrato Trabalho Tempo Indeterminado

C.T. - Contrato a Termo: Certo e Incerto

O.S. - Outras Situações

C.G.A - Caixa Geral de Aposentações

S.S - Segurança Social

a) O funcionário José Simões Gonçalves está de licença sem vencimento

b) O funcionário Rui Miguel Amarante Oliveira está em mobilidade na Câmara Municipal de Loulé

u) o funcionario Maringulor Interia direc cultivoral essa en inicionadare la valinata municipa de Unido.

(c) A funcionaria Mária Gonçalves Evaristo Correla está em mobilidade na Empresa Municipal Mercados de Olhão

(d) A funcionária Maria Filomena Campos Cardoso Silva está em mobilidade na Junta de Freguesia de Arroios

a) A funcionária Helena Vitória Lima Mendes Días Silva Neto Mestre está em mobilidade na Administração Regional de Saúde do Algarve

f) O funcionário Nuno Manuel Brito Días está de licença sem vencimento



Divisão de Gestão Urbanística e Ambiente Secção de Obras Particulares

Exmos. Senhores LAP – Portugal, Lda. Urb. Porta da Europa, EN 122 8900-228 VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

Seu Requerimento de

Of. N.º

Nossa Referência

Data

401

Proc. N.º 1576/89

27/01/2016

Assunto: Pedido de reconhecimento de interesse municipal do estabelecimento, no Sítio dos Murtais - União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta

No uso da delegação de competências conferida por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal e na sequência do pedido apresentado por V. Exas. informa-se de que deverão apresentar relatório de contas e mapa de pessoal do ano de 2015, para uma melhor apreciação do mesmo.

Com os melhores cumprimentos.

O Vereador/

(Carlos Alberto da Conceição Martins)

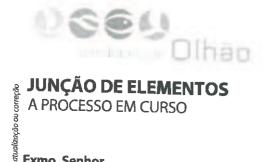
hf



MUNICÍPIO DE OLHÃO

LAP – PORTUGAL LIMITADA – PROCESSO NÚMERO MIL QUINHENTOS E SETENTA E SEIS BARRA MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE – DECLARAÇÃO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL. - Presente um requerimento da entidade em título com sede no Sitio dos Murtais - Moncarapacho – União de Freguesias de Moncarapacho e Fuseta, no qual solicitam o reconhecimento de interesse público municipal, por forma a poder ampliar as suas instalações. Encontra-se cópia do processo em anexo à minuta da presente ata. Retirado da Ordem do Dia por falta de fundamentação. Remeter ao serviço, para notificar o requerente de que deve juntar elementos como o Relatório de Contas e o Mapa de Pessoal de dois mil e quinze da empresa.





| | The second second |
|---|--|
| Ì | AMOUNTO NO 358 / AMOUNT 16 |
| ı | PROCESSO Nº (SPO) 1596 / 89 |
| | REGISTADO EN: 20 (6/02/10 (AAA /MM/DD)) REGISTADO FUR: |
| | (a preenditer pains dervices administrativas) |
| | Guia n.c |

| ַ | Exmo. Senhor |
|---|--|
| hao.r | Presidente da Câmara Municipal de Olhão DO/A REQUERENTE |
| <u> </u> | Nome/Firma* (1) LAP - Portugal, Lda |
| W.C | Nº de Identificação Civil * Válido até * / / Vitalício □ Sim □ Não |
| 700 100 7aX: 289 700 111 email: geral@cm-olhao.pt site: http://www.cm-olhao.pt to dos serviços do Município de Olhão. Os titulares dos dados podem areder à inframerán que lhas resonais, a constitu | Válido até * / / Vitalício ☐ Sim ☐ Não Tipo ☐ Bilhete de Identidade ☐ Cartão de Cidadão ☐ Passaporte ☐ Autorização de Residência |
| | Outro |
| t site | N.º de Identificação Fiscal 513419284 Singular Coletiva (2) |
| iao.p | Morada/Sede * Urbanização Porta da Europa, Estrada Nacional 122 |
| l@cm-olh spodemacede | Freguesia * Vila Real de Santo António |
| | Código Postal * 8900 - 228 Localidade Vila Real de Santo António |
| geral dados | Telefone * Telemóvel * 965623443 Fax |
| nes dos | Email luis enguita@lapportugal pt |
| I en Os tiituda | Firma ou denominação social LAP - Portugal Lda |
| | Código da certidão permanente do registo comercial 3583 - 0061 - 7406 |
| o de O | Na qualidade de (3)*: Proprietário Mandatário Usufrutuário Procurador Superficiário |
| C. 285 Municip | Outro: Anendatáno |
| Nopsc Scdon | Procurador |
| s serviç | Nome |
| ento do | Nº de Identificação Civil Válido até * / / Vitalício ☐ Sim ☐ N ão |
| essamen | Valido até * / / Vitalício ☐ Sim ☐ Não Tipo ☐ Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão ☐ Passaporte ☐ Autorização de Residência |
| oe pro | □ Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão □ Passaporte □ Autorização de Residência □ Outro |
| divulgação e processamento dos serviços do Município de Olhão. | N.º Identificação Fiscal |
| chusivamente à gestão, di | Código de consulta da p roc uração online www.procuracoesonline.mj.pt |
| mente o | *- Campos de preenchimento ob rig atório. Preencha de forma legível e sem abreviaturas. As datas devem ser escritas no formato aaaa/mm/dd. (1) Nome ou designação do requ ere nte, seja pessoa singular ou colativa. Norte último como designação do requ ere nte, seja pessoa singular ou colativa. Norte último como designação do requerente. |
| cchusiva | (1) Nome ou designação do requ ere nte, seja pessoa singular ou coletiva. Neste último caso, deverá referir em que qualidade o faz, juntando comprovativo dessa qualidade e apresentar do cum ento que a tanto o autoriza. (2) (3) Assinalar com X a opção pretendida. |
| Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se ex | DO PEDIDO (4) |
| e destin | Requer a V.Exa., |
| amente | Em cumprimento do notificado através do Ofício n.º 401 , de 2016 / 01 / 27 , rececionado |
| omatřa | em / / |
| los aut | Por iniciativa própria. |
| Cessaa | a junção ao Processo de Obras n.º / , dos elementos abaixo descriminados. |
| são pre | (4) Assinalar com X a opção prete nd ida. |
| olhidos | DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS |
| dosrec | O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados. Assinale com uma cruz (X) os documentos que anexa ao seu processo. |
| Osde | T. 1. Balancete |
| | 2 Mana de Present |
| L | 2. Mapa de Pessoal |

| | olhao.pt site: http://www.cm-olhao.pt | ir à informação que lhes respeite e solicitar por escrito a sua atualização ou correção |
|--------------------------|--|---|
| oastião Martins Mestre - | tomaticamente e destinam-se exclusivamente à gestão. 💛 nação e processamento dos servicos do Município de citrão. Os estinamos de destinamos de como dos estinados dos servicos do Município de citrão. Os estinamos de como dos servicos do Município de conservicos do como dos servicos do como dos servicos do como dos servicos do como | ir d informação que lhes respeite e solicitar por escrito a sua atualização ou correção ou correção ou correção |
| Largo Sel | Us addos recolhidos são processados au | _ |

| П 3, | |
|---|--|
| J. 4. | |
| ☐ 5. | |
| П 6. | |
| □ 7. | |
| П 8. | |
| П 9. | |
| ☐ 10. | |
| | |
| MEIOS DE APRESENTAÇÃO | |
| Este formulário pode ser apresentado, devida | mente preenchido |
| I I AlfdVBS GO endereco do correia al-autor | |
| No balcão único de atendimento da Câma | |
| | ara Municipal de Olhão. |
| MEIOS DE NOTIFICAÇÃO | |
| Autorizo o envio de eventuais notificação para o seguinte endereco eletrónico: | Des referentes ao procedimento iniciado pelo presente requerimento |
| E-mail iuis enguita@lapportugal pt | - quotanento |
| Solicito que as notificações referentes ao r | procedimento iniciado pelo presente requerimento, sejam dirigidas a: |
| Nome/Designação | s occumento miciado pelo presente requerimento, sejam dirigidas a: |
| Morada | |
| Freguesia | |
| Código Postal * - Lo | ocalidade |
| Telefone | |
| D/A subscritor/a, sob compromisso de honra | |
| preste falsas declarações declara que os dados c | e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso constantes do presente documento correspondem à verdade. |
| , | |
| Pede deferimento, | A preencher pelos serviços |
| Dlhão, 10 / 02 / 2016 | Conf eri a îdentificação do/a requerente, através de: |
| O/A Requerente | |
| LAP PORTUGAL | DFdax. 17701819F valid 18/09/2022 |
| NIPC 513 419 2 | O/A Funcionário/a |
| Assinatura do/a requerente ou de outrem a seu roug de organistica de la companya | Suit dand puder assinar |
| O GESTOR DE PROCEDIMENTO | |
| dentificação: | 4 |
| | 10les |
| , ,, and an accirculating the Of | eto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei oras desta edilidade, sita no Largo Sebastião Martins Mestre em horário de |
| e expediente, pelo telefone n.º 289 700 100, ou atrav | es do correio eletrónico |
| | @cm-olhao.pt. |

Mapa de Pessoal - 31-12-2015

| Non.u | Námero |
|---|--------------------------------|
| ABELA EDUARDA GUERREIRRO GRAÇA PEREIRA | 105 |
| ADRIAN CRACIUN | 13 |
| ALEXANDRA MARIA DE SOUSA GIL | 136 |
| ALFREDO LOPEZ GARCIA | 3 |
| ALÍCIA LEONOR FARIA ARRAIS ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA LOURENCO | 135 59 |
| ANA PAULA DA COSTA CUSTODIO | 156 |
| ANA VITÓRIA DA SILVA | 150 |
| ANABELA MARIA FALEIRO VIEGAS JESUS | 9 |
| ANDREIA SOFIA MATIAS DA SILVA PACHECO | 123 |
| ANGELA ISABEL NETO DA LUZ | 107 |
| ANTONIO CARLOS MARTINS BENTES ARLINDO EUCLÍDES RIBEIRO | 118 114 |
| ARMINDO MANUEL RAMOS FERNANDES | 119 |
| ARTUR JORGE RICARDO | 73 |
| BRUNA SOFIA RAMIRES CABELEIRA | 101 |
| CARLA ALBERTO BALÃO NASCIMENTO | 138 |
| CASSIANO TEIXEIRA SANTOS | 141 |
| CLAUDIA SOFIA EDUARDO CARPINTEIRO | 94 |
| CRISTIAN SORIN PLOTOAGA DANIELA FILIPA FONSECA DE ANDRADE | 43 142 |
| DANILO MANUEL FERREIRA PEREIRA | 134 |
| DAVID JORGE GONÇALVES REVEZ | 145 |
| DAVID MIGUEL GONÇALVES MANGAS | 110 |
| DENISE ALEXANDRA GONÇALVES PEREIRA | 148 |
| EDUARDA LOURENÇO RODRIGUES MARTINS | 21 |
| ELSA MARIA DA SILVA GONÇALVES BARNABÈ | 151 |
| GANNA PROTAS HELENA MARIA CORREIA TEYLER | 48 97 |
| HERCULANO JOSE FRUTUOSO RODRIGUES | 113 |
| INES DA CONCEICAO FIRMINO RAMIRES CABELEIRA | 102 |
| ISABEL MARIA CABRITA PEREIRA | 92 |
| ISAC GRADIL GOMES | 45 |
| JOANA SOFIA CARAPINHA JOADAS | 146 |
| JOAO MARCELO ROMAO GOMES | 122 |
| JORGE ADRIANO VIEGAS HORTA JOSE MANUEL FERREIRA LOURENCO | 16 |
| JOSEIJA PALMEIRO NETO | 56 |
| JÉSSICA ANDREIA RAMIRES | 147 |
| LIDIA MANUELA BALTAZAR FARIA | 130 |
| LOURENCO MENDES PEREIRA | 88 |
| LUIS MIGUEL DA SILVA PEREIRA | 87 |
| LÍLIA MARIA MATIAS PAIXÃO MAFALDA SOFIA DA SILVA PEREIRA | 144 |
| MANUEL DO ROSARIO TEIXEIRA | 91 69 |
| MANUEL JOSE RODRIGUES MOREIRA | 115 |
| MARIA ANTÓNIA CARAPINHA JOADAS | 143 |
| MARIA CELESTE LOPES SALERO | 14 |
| MARIA ELISABETE ESTRELA LEAL RAMOS | 79 |
| MARIA MANUELA RODRIGUEZ CERQUEIRA MARIA TARCILIA GALLARDO ORTIZ | 12 |
| MARIANA CRACIUN | 66 19 |
| MARIYA DOLISHNYAK | 18 |
| MARTA ALEXANDRA JOADAS GOMES | 47 |
| NATÁLIA MARIA LIETE PIRES | 133 |
| NUNO MANUEL MATEUS | 2 |
| NUNO MIGUEL ESTEVAO BARRACHA PEDRO MIGUEL RODRIGUES DE SOUSA | 157 |
| RICARDO NUNO DO ROSÁRIO SERRO | 120 53 |
| SARA RAQUEL BAPTISTA CHULA PEREIRA | 137 |
| SATURNINO GUERREIRO DIAS | 74 |
| SILVINA NUNES MARIA | 140 |
| SONIA APARECIDA SANTOS PEREIRA | 125 |
| SONIA MARGARIDA LOPES ANDRADE | 35 |
| SVETLANA CIUBOTARU SÍLVIO MIGUEL MOLINA DOS SANTOS MONTES | 76 139 |
| TANIA ISABEL DE SOUSA CARMO | 109 |
| TERESA SOFIA MORGADO PINTO CABRITA | 78 |
| URANIA CRISTINA DE JESUS SO O GIL | 154 |
| VASYL BELEI | 96 |
| YAROSLAV CHUYOVSKYY | 124 |
| YAROSLAVA ZAMLINSKA | PHC Advanced 18 (11) 10,000 11 |
| 2. 201 10:2001 MR - Nun, Milleus | (4) |

LAP PORTUGAL, LDA.
NIPC 513 419/284
A Gentricia

(2), 701 1022001

"MR - Nun, Mrreus

Nome: LAP PORTUGAL, LDA

OUTROS BENS E SERVIÇOS-P.UE

243232



Data: 01/02/2016 Pag: 1 de 11

| NIF: 5134 | 19284 | | | 77 | | , ag ao |
|-------------------------|---|----------------------|-----------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|
| | | BALANCETE | ANALITICO | 4 | | |
| Plano Base | | Outubre | | | | |
| Conta | Descrição | Debito Mes | Credito Mes | Debito Ano | Credito Ano | Saldo |
| 11 | CAIXA | 16.058,58 | 15.502,50 | 402.770,78 | 380.391,26 | 22.379,52 D |
| 111 | Caixa Moncarapacho | 16.058,58 | 15.502,50 | 402.770,78 | 380.391,26 | 22.379,52 D |
| 12 | DEPÓSITOS À ORDEM | 1.623.722,06 | 1.615.644,52 | 8.453.497,72 | 8.363.942,21 | 89.555,51 D |
| 202 | NOVO BANCO | 977.114,90 | 997.505,11 | 4.501.955,91 | 4.478.521,19 | 23.434.72 D |
| 12021 | NB Conta n.º262248328.23 | 505.523,21 | 518.092,86 | 2.572.531,23 | 2.569.492,46 | 3.038,77 D |
| 12022 | NB GJ133C-CC(Aquisição Créditos) | 369.709,27 | 369.709,27 | 1.502.530,16 | 1.502.530,16 | 0,00 C |
| 12023 | NB Conta nº279847717(MAP) | 101.882,42 | 109.702,98 | 426.894,52 | 406.498,57 | 20.395,95 D |
| 1 203 12031 | CREDITO AGRICOLA CA Conta n.º40273056090 | 0,00 0,00 | 6.000,00 6.000,00 | 6.622,33 6.622,33 | 6.027,40 6.027,40 | 594,93 D 594,93 D |
| 209 | BPI | 646,607,16 | 612,139,41 | 3.944.919.48 | 3.879.393,62 | 65.525,86 D |
| 12091 | BPI Conta n.º25237541000001 | 646,607,16 | 612.139,41 | 3.944.919,48 | 3.879.393,62 | 65.525,86 D |
| 21 | CLIENTES | 929.801,26 | 745.567,05 | 3.801.371,27 | 3.201.906,91 | 599.464,36 D |
| 211 | CLIENTES C/C | 929.801,26 | 745.567,05 | 3.801.371,27 | 3.201.906,91 | 599.464,36 D |
| 2111 | CLIENTES GERAIS | 929.801,26 | 745.567,05 | 3.801.371,27 | 3.201.906,91 | 599.464,36 D |
| '1 | CLIENTES C/C - M.NAC | 929.801,26 | 720.111,10 | 3.651.393,89 | 3.059.886,99 | 591.506,90 D |
| 1112 | CLIENTES C/C - P.UE | 0,00 | 25.455,95 | 149.977,38 | 142,019,92 | 7.957,46 D |
| 22 | FORNECEDORES | 477,040,86 | 291.032,72 | 1.884.372,89 | 2.486.028,29 | 601.655,40 C |
| 21 | FORNECEDORES C/C | 477.040,88 | 291.032,72 | 1.884.372,89 | 2.486.028,29 | 601.655,40 C |
| 211 | FORNECEDORES GERAIS | 477.040,86 | 291.032,72 | 1.884.372,89 | 2.486.028,29 | 601.655,40 C |
| 22111 | FORNECEDORES GERAIS C/C - M.NAC | 366.225,99 | 188.875,56 | 1.266,054,82 | 1.718.388,39 | - |
| 2112 | FORNECEDORES GERAIS C/C - P.UE | 110.814,87 | 102.157,16 | 608.943,07 | | 452.333,57 C |
| 2113 | FORNECEDORES GERAIS C/C - P.TER | 0,00 | - | - | 758.264,90 | 149.321,83 C |
| 3 | PESSOAL | | 0,00 | 9.375,00 | 9.375,00 | 0,00 C |
| 31 | REMUNERAÇÕES A PAGAR | 591,56 | 41.082,10 | 217.082,95 | 258.193,40 | 41.110,45 C |
| 4 | ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS | 591,58 | 41.082,10 | 217.082,95 | 258.193,40 | 41.110,45 C |
| | RETENÇÃO DE IMPOSTOS SOBRE | 73.653,41 | 109.404,29 | 1.277.474,11 | 1.272.385,32 | 5.088,79 D |
| 42 | RENDIMENTOS PREDIAIS | 3.915,17 | 3.959,80 | 22.452,25 | 27.278,89 | 4.826,64 C |
| 424 | | 1.375,00 | 1.375,00 | 7.875,00 | 9.250,00 | 1.375,00 C |
| 43 | IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO (IVA) | 57.785,67 | 92.976,24 | 1.183.955,21 | 1.161.571,49 | 22.383,72 D |
| 432 | IVA - DEDUTÍVEL | 57.521,31 | 0,00 | 409.230,33 | 351.709,02 | 57.521,31 D |
| .1 | INVENTÁRIOS | 21.516,01 | 0,00 | 172.992,24 | 151.476,23 | 21.516,01 D |
| 43211 | INVENTÁRIOS - M.NAC | 11.295,91 | 0,00 | 100.451,38 | 89.155,47 | 11.295,91 D |
| 432111 | Inventários - M.Nac 6% Inventários - M.Nac 23% | 9.575,69 | 0,00 | 92.532,73 | 82.957,04 | 9.575,69 D |
| 432112 | | 1.720,22 | 0,00 | 7.918,65 | 6.198,43 | 1.720,22 D |
| 4 3212 432121 | INVENTÁRIOS - P.UE Inventários - P.UE 6% | 10.220,10 | 0,00 | 72.540,86 | 62.320,76 | 10.220,10 D |
| 432122 | Inventários - P.UE 23% | 4.582,41 5.637,69 | 0,00 0,00 | 36.988,00 35.552,86 | 32.405,59 29.915,17 | 4.582,41 D |
| 4322 | INVESTIMENTOS | - | | • | · | 5.637,69 D |
| 43221 | INVESTIMENTOS - M.NAC | 0,00 | 0,00 | 59.944,87 | 59.944,87 | 0,00 C |
| 432212 | Investimentos - M.Nac 23% | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 57.414,87 57.414,87 | 57.414,87 57.414,87 | 0,00 C 0,00 C |
| 43222 | INVESTIMENTOS - P.UE | 0,00 | 0,00 | 1.150,00 | · | |
| 432222 | Investimentos - P.UE 23% | 0,00 | 0,00 | 1.150,00 | 1.150,00 1.150,00 | 0,00 C 0,00 C |
| 43224 | INVESTIMENTOS - INVERSÃO DO IVA | 0,00 | 0,00 | 1.380,00 | 1.380,00 | 0,00 C |
| 432242 | Investimentos - Inversão 23% | 0,00 | 0,00 | 1.380,00 | 1.380,00 | 0,00 C |
| 4323 | OUTROS BENS E SERVIÇOS | 36.005,30 | 0,00 | 176,293,22 | 140,287,92 | 36.005,30 D |
| 43231 | OUTROS BENS E SERVIÇOS-M.NAC | 31.545,55 | 0,00 | 145,448,14 | 113.902,59 | 31.545,55 D |
| 432311 | O.B.SM.Nac 6% | 534,00 | 0,00 | 6.075,37 | 5.541,37 | 534,00 D |
| 432312 | O.B.SM.Nac 23% | 30.518,83 | 0,00 | 136.625,72 | 106.106,89 | 30.518,83 D |
| 432313 | O.B.SM.Nac 13% | 0,00 | 0,00 | 6,76 | 6,76 | 0,00 C |
| 432314 | O.B.SM.Nac-Gasoleo 23%(50%) | 492,72 | 0,00 | 2.740,29 | 2.247,57 | 492,72 D |
| 10000 | OUTDON DENN E REDVICOR DIVIE | | | | | |

3.999,75

0,00

30.385,08

26.385,33

3.999,75 D

Nome: LAP PORTUGAL, LDA

NIF: 513419284

Plano Base

BALANCETE ANALITICO

Data:

01/02/2016 Pag: 2 de 11

Outubro / 2015

| Conta | Descrição | Debito Mes | Credito Mes | Debito Ano | Credito Ano | Saldo |
|---------------------|--|---------------------|---------------------|-------------------------|---------------------------------|--|
| 2432322 | O.B.SP.UE 23% | 3.999,75 | 0,00 | 30.385,08 | 26.385,33 | 3.999,75 D |
| 243234 | O.B.S INVERSÃO DO IVA | 460,00 | 0,00 | 460,00 | 0,00 | 460,00 D |
| 2432342 | O.B.Sinversão 23% | 460,00 | 0,00 | 460,00 | 0,00 | 460,00 D |
| 2433 | IVA - LIQUIDADO | 0,00 | 92.969,89 | 242.071,42 | 335.041,31 | 92.969,89 C |
| 24331 | OPERAÇÕES GERAIS | 0,00 | 92.969,89 | 242.071,42 | 335.041,31 | 92.969,89 C |
| 243311 | OPER.GERAIS-BENS E SERV-M.NAC | 0,00 | 78.290,04 | 150.130,81 | 228.420,85 | 78.290,04 C |
| 2433111 | O.B.SM.Nac 6% | 0,00 | 36.872,79 | 149.868,70 | 186.741,49 | 36.872,79 C |
| 2433112 | O.B.SM.Nac 23% | 0,00 | 41.417,25 | 262,11 | 41.679,36 | 41,417,25 C |
| 243312 | OPERAÇÕES GERAIS-P.UE | 0,00 | 14.219,85 | 90.560,61 | 104.780,46 | 14.219,85 C |
| 2433121 | OPERAÇÕES GERAIS-BENS-P.UE | 0,00 | 11.113,71 | 68.625,98 | 79.739,69 | 11.113,71 C |
| 24331211 | Oper. Gerais-BENS-P.UE 6% | 0,00 | 4.582,41 | 32.746,76 | 37.329,17 | 4.582,41 C |
| 24331212 | Oper. Gerais-BENS-P.UE 23% | 0,00 | 6.531,30 | 35.879,22 | 42.410,52 | 6,531,30 C |
| 2433122 | OPERAÇÕES GERAIS-SERVP.UE nº6 Art6ºCIVA | 0,00 | 3.106,14 | 21.934,63 | 25.040,77 | 3.106,14 C |
| 24331222 | Oper. Gerais-SERVP.UE 23% | 0,00 | 3.106,14 | 21.934,63 | 25.040,77 | 3.106,14 C |
| 14 | OPERAÇÕES GERAIS-INVERSÃO DO IVA | 0,00 | 460,00 | 1.380,00 | 1.840,00 | 460,00 C |
| 2433142 | Oper. Gerais- Inversão 23% | 0,00 | 460,00 | 1.380,00 | 1.840,00 | 460,00 C |
| 2434 | IVA - REGULARIZAÇÕES | 264,36 | 6,35 | 8.012,19 | 7.754,18 | 258,01 D |
| 24341 | REG.MENS./TRIM. FAV. DO SUJEITO PASSIVO | 264,36 | 0,00 | 3.106,62 | 2.842,26 | 264,36 D |
| 243411 | REG. POR DEVOLUÇÃO DE CLIENTE (01)-78°n°2 (1-A) | 264,36 | 0,00 | 2.406,86 | 2.142,50 | 264,36 D |
| 2434111 | RegDev.CL-S.P.(01)-78°n°2-M.Nac 6% | 250,70 | 0,00 | 2,366,19 | 2,115,49 | 25 0,70 D |
| 2434112 | RegDev.CL-S.P.(01)-78°n°2-M.Nac 23% | 13,66 | 0,00 | 40,67 | 27,01 | 13,66 D |
| 243419 | OUT.REG. M/T FAVOR DO SUJ.PASSIVO | 0,00 | 0,00 | 699,76 | 699,76 | 0,00 C |
| 2434192 | IVA Reg-Out.RegulSuj.PasM.Nac 23% | 0,00 | 0,00 | 699,76 | 699,76 | 0,00 C |
| 24342 | IVA REG.MENS./TRIM. FAV. ESTADO | 0,00 | 6,35 | 4.905,57 | 4.911,92 | 6,35 C |
| 243421 | Reg. POR DEV. A FORNECEDORES (03)-78°n°4 (1-A) | 0,00 | 6,35 | 4.905,57 | 4.911,92 | 6,35 C |
| 2434211 | Reg-Dev.FornFav.Estado (03)-78°n°4-M.Nac 6% | 0,00 | 0,89 | 710,57 | 711,46 | 0,89 C |
| 434212 | Reg-Dev.FornFav.Estado (03)-78°n°4-M.Nac 23% | 0,00 | 5,46 | 4.195,00 | 4.200,46 | 5,46 C |
| 2435 | IVA - APURAMENTO | 0,00 | 0,00 | 384.388,00 | 384.388,00 | 0,00 C |
| 4351 | IVA - Apuramento | 0,00 | 0,00 | 384.388,00 | 384.388,00 | 0,00 C |
| | IVA - A RECUPERAR | 0,00 | 0,00 | 40.253,27 | 32.678,98 | |
| 4371 | IVA - A recuperar-D.P.Mod.A/B | 0,00 | 0,00 | 40.253,27 | 32.678,98 | 7.574,29 D 7.574,29 D |
| 438 | IVA - REEMBOLSOS PEDIDOS | 0,00 | 0,00 | 100.000.00 | 50.000,00 | |
| 4381 | IVA - Reembolsos Pedidos | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 D 50.000,00 D |
| 45 | CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL | 11.952,57 | 12.468,25 | 71.066,65 | 83.534,94 | 12.468,29 C |
| 451 | CONTRIB.P/SEGURANÇA SOCIAL-CORRENTE | 11.952,57 | 12.468,25 | 71.066,65 | 83.534,94 | 12.468,29 C |
| !5 | FINANCIAMENTOS OBTIDOS | 80.000,00 | 80.000,00 | 1.271.097,50 | 2.034.711,29 | 762 642 70 0 |
| 51 | INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO E SOC.FINANCEIRAS | 80.000,00 | 80.000,00 | 1.094.312,50 | 1.768.836,87 | 763.613,79 C 674.524,37 C |
| !511 | EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS | 80.000,00 | 80.000,00 | 1.094.312,50 | 4 769 026 07 | 274 504 27 0 |
| 5111 | EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS-CORRENTE | 80.000,00 | 80.000,00 | - | 1.768.836,87 | 674.524,37 C |
| 511102 | NOVO BANCO | · | · · | 1.094.312,50 | 1.768.836,87 | 674.524,37 C |
| 5111022 | EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 300.312,50 | 624.836,87 | 324.524,37 C |
| 5111022 | Emprestimo nº0770070715 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 300.312,50 | 624.836,87 | 324.524,37 C |
| 51110222 | Emprestimo-conta nº279847717.23 | 0,00 | 0,00 | 15.312,50 255.000,00 | 245.000,00 | 229.687,50 C |
| 51110223 | Conta corrente nº280204386 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 | 255.000,00 124.836,87 | 0,00 C |
| 511109 | BPI | 80.000,00 | | • | | 94.836,87 C |
| 5111091 | LIVRANÇAS | • | 80.000,00 | 794.000,00 | 1.144.000,00 | 350,000,00 C |
| 5111091 51110911 | Livrança N.º1003072661413 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 200.000,00 200.000,00 | 200.000,00 C 200.000,00 C |
| 5111092 | EMPRÉSTIMOS | 80.000,00 | 80.000,00 | 794.000,00 | 944.000,00 | 150.000,00 C |
| | | | | | | |

Nome: LAP PORTUGAL, LDA

NIF: 513419284

Plano Base

BALANCETE ANALITICO

Data:

01/02/2016

Pag: 3 de 11

Outubro / 2015

| | | Magazina a | | Outubro | Paraulaza | 0 |
|-----------------------------------|---------------------|---------------------------------|---------------------|----------------------------|---|------------------------|
| Salde | Credito Ano | Debito Ano | Credito Mes | Debito Mes | Descrição Emprestimo nº5237541035001 | Conta |
| 150.000,00 (| 944.000,00 | 794.000,00 | 80,000,00 | 80.000,00 | • | 251110921 |
| 89.089,42 (| 265.874,42 | 176.785,00 | 0,00 | 0,00 | PARTICIPANTES DE CAPITAL | 253 |
| 89.089,42 (| 265.874,42 | 176.785,00 | 0,00 | 0,00 | OUT.PARTICIPANTES - SUPRIME.E OUT. MÚTUOS | 2532 |
| 89.089,42 (| 265.874,42 | 176.785,00 | 0,00 | 0,00 | (RESTANTES) ACCIONISTAS (SÓCIOS): Francisco Rico Aguirre(2015) | 25325 |
| 89.089,42 (| 265.874,42 | 176.785,00 | 0,00 | 0,00 | • • • | 25325001 |
| 113.646,04 [| 1.644.995,85 | 1.758.641,89 | 259.424,95 | 201.227,52 | OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGAR | 27 |
| 105,239,35 [| 319.274,72 | 424,514,07 | 0,00 | 22.410,20 | FORNECEDORES DE INVESTIMENTOS | 271 |
| 105.239,35 [| 319.274,72 | 424.514,07 | 0,00 | 22.410,20 | FORNEC.DE INVESTIMENTOS - CONTAS GERAIS | 2711 |
| 105.239,35 E | 319.274,72 | 424.514,07 | 0,00 | 22,410,20 | FORNECEDORES INVESTIMENTOS C/C-CORRENTE | 27111 |
| 105.239,35 | 319.274,72 | 424.514,07 | 0,00 | 22.410,20 | FORNECEDORES INVESTIMENTOS C/C | 271111 |
| 105.239,35 [| 319.274,72 | 424.514,07 | 0,00 | 22.410,20 | FORNEC.INVESTC/C-M.NAC | 2711111 |
| 8.406,69 E | 1.325.721,13 | 1.334.127,82 | 259.424,95 | 178.817,32 | OUTROS DEVEDORES E CREDORES | 278 |
| 132.058,89 | 58.205,01 | 190.263,90 | 50.695,24 | 9.421,49 | OUTROS DEVEDORES | E |
| 132.058,89 | 58.205,01 | 190.263,90 | 50.695,24 | 9.421,49 | DEVEDORES-CORRENTE | 27811 |
| 123.652,20 (| 1.267.516,12 | 1.143,863,92 | 208.729,71 | 169,395,83 | OUTROS CREDORES | 2782 |
| 123.652,20 (| 1.267.516,12 | 1.143,863,92 | 208,729,71 | 169.395,83 | OUTROS CREDORES-CORRENTE | 27821 |
| 408,00 [| 23.296,23 | 23.704,23 | 4.904,69 | 4.904,69 | CONSULTORES,ACESSORES E INTERMEDIÁRIOS | 278212 |
| 22.500,00 (| 185.661.95 | 163,161,95 | 0,00 | 0,00 | OUTROS CREDORES DIVERSOS | 278218 |
| 545,06 E | 0,00 | 545,06 | 0,00 | 387,75 | DIFERIMENTOS | 28 |
| 545,06 E | 0,00 | 545,06 | 0,00 | 387,75 | GASTOS A RECONHECER | 281 |
| 545,06 E | 0,00 | 545,06 | 0,00 | 387,75 | SEGUROS DIFERIDOS | 2812 |
| * | , | 545,06 | 0,00 | 387,75 | SEGUROS- M.NAC | 28121 |
| 545,06 [| 0,00 | | 0,00 | 387,75 | SEG.AUTO-V.MERC/MÁQ -M.NAC | 281211 |
| 387,75 E 387,75 E | 0,00 0,00 | 387,75 387,75 | 0,00 | 387,75 | Seg.Auto-V.Merc/Máq-Ano N | 2812115 |
| 157,31 D | 0,00 | 157,31 | 0,00 | 0,00 | SEGUROS- OUTROS - M.NAC | 281219 |
| 157,31 E | 0,00 | 157,31 | 0,00 | 0,00 | SEG.RESPONSAB. CIVIL | 2812191 |
| 157,31 [| 00,0 | 157,31 | 0,00 | 0,00 | Seg.Responsab. Civil-lva lst. | 28121911 |
| 2.380.856,10 | 16.222,70 | 2.397.078,80 | 398,50 | 268.319,20 | COMPRAS | 31 . |
| 2.022.271,48 | 0,00 | 2.022.271,48 | 0,00 | 236.033,43 | MERCADORIAS | \$. |
| 1.510.916,46 | 0,00 | 1.510.916,46 | 0,00 | 159.660,09 | MERCADORIAS-M.NAC | 3111 |
| 1.492.543,54 | 0,00 | 1.492.543,54 | 0,00 | 159.300,09 | Mercadorias - M.Nac 6% | 31111 |
| 1.713,40 🗅 | 0,00 | 1.713,40 | 0,00 | 0,00 | Mercadorias - M.Nac 23% Mercadorias - M.Nac Ist | 31112 31115 |
| 16.659,52 D | 0,00 | 16.659,52 | 0,00 | 360,00 | | |
| 501.980,02 D | 0,00 0,00 | 501.980,02 501.980,02 | 0,00 0,00 | 76.373,34 76.373,34 | MERCADORIAS-P.UE Mercadorias - P.UE 6% | 3112 31121 |
| 9.375,00 🗅 | 0,00 | 9.375,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | MERCADORIAS-P.TER Mercadorias - P.Ter Ist | 3113 31135 |
| 9.375,00 D 374.807,32 D | 0,00 0,00 | 9.375,00 374.807,32 | 0,00 | 32.285,77 | MATÉRIAS-PRIMAS, SUBSIDIÁRIAS E DE CONSUMO | 312 |
| 460 005 50 5 | 0.00 | 460 225 E0 | 0.00 | 0.00 | MATERIAS PRIMAS | 3121 |
| 169.325,50 D | 0,00 | 169.325,50 | 0,00 | 0,00 | MATERIAS PRIMAS-M.NAC | |
| 49.152,65 D 47.437,00 D | 0,00 0,00 | 49.152,65 47.437,00 | 0,00 6,00 | 0,00 0,00 | Materia Primas - M.Nac 6% | 31211 312111 |
| 47.437,00 D | 0,00 | 1.715,65 | 0,00 | 0,00 | Materia Primas - M.Nac 23% | 312112 |
| 120.172,85 D | 0,00 | 120.172,85 | 0,00 | 0,00 | MATERIAS PRIMAS - P.UE | 31212 |
| 120.172,85 D | 0,00 | 120.172,85 | 0,00 | 0,00 | Materia Primas - P.UE 6% | 312121 |
| 144.647,19 🛭 | 0,00 | 144.647,19 | 0,00 | 32.285,77 | MATERIAS SUBSIDIARIAS | 3122 |
| 33.230,55 D | 0,00 | 33.230,55 | 0,00 | 7.774,13 | MATERIAS SUBSIDIARIAS - M.NAC | 31221 |
| 2.230,82 D | 0,00 | 2.230,82 | 0,00 | 295,00 | Mat.SubsidM.Nac 6% | 312211 |
| | 0,00 | 30.999,73 | 0,00 | 7.479,13 | Mat.SubsidM.Nac 23% | 312212 |

Nome: LAP PORTUGAL, LDA

NIF: 513419284

Plano Base

BALANCETE ANALITICO

Data: 01/02/2016 Pag: 4 de 11

| | | | | BALANCE I E Outubro | | Plano Base |
|-------------------------------------|------------------------|---------------------------------|------------------------|-------------------------------|--|------------------------|
| Saldo | Credito Ano | Debito Ano | Credito Mes | Debito Mes | Descrição | Сопта |
| 111.416,64 D 111.416,64 D | 0,00 0,00 | 111.416,64 111.416,64 | 0,00 0,00 | 24.511,64 24.511,64 | MATERIAS SUBSIDIARIAS - P.UE Mat.SubsidP.UE 23% | 31222 312222 |
| 43.160,89 D | 0,00 | 43.160,89 | 0,00 | 0,00 | EMBALAGENS DE CONSUMO | 3124 |
| 43.160,89 D | 0,00 | 43.160,89 | 0,00 | 0,00 | EMBALAGENS DE CONSUMO - P.UE | 31242 |
| 43.160,89 D | 0,00 | 43.160,89 | 0,00 | 0,00 | Embal. de Consumo - P.UE 23% | 312422 |
| 17.673,74 D | 0,00 | 17.673,74 | 0,00 | 0,00 | DESPESAS ADICION.MAT. PRIMAS | 3128 |
| 3.698,74 D | 0,00 | 3.698,74 | 0,00 | 0,00 | DESPESAS AD.MAT.PRIMAS-M.NAC | 31281 |
| 3,698,74 D | 0,00 | 3.698,74 | 0,00 | 0,00 | Desp.Adic.Mat.Primas-M.Nac23% | 312812 |
| 13.975,00 D | 0,00 | 13.975,00 | 0,00 | 0,00 0,00 | DESPESAS ADIC.MAT.PRIM-P.UE Desp.Adic.Mat.Primas-P.UE 23% | 31282 312822 |
| 13.975,00 D | 0,00 | 13.975,00 | 0,00 | | DEVOLUÇÕES DE COMPRAS | 317 |
| 16.222,70 C | 16.222,70 | 0,00 | 398,50 | 0,00 | DEVOLUÇÕES COMPRAS-MERCADORIAS | 3171 |
| 13.180,27 C | 13.180,27 | 0,00 | 398,50 | 0,00 | DEV.COMPRAS-MERCADORIAS-M.NAC | 31711 |
| 13.180,27 C 11.857,52 C | 13.180,27 11.857,52 | 0,00 0,00 | 398,50 14,75 | 0,00 0,00 | Dev.Compras-MercadM.Nac 6% | 317111 |
| 23,75 C | 23,75 | 0,00 | 23,75 | 0,00 | Dev.Compras-MercadM.Nac 23% | T'12 |
| 1.299,00 C | 1.299,00 | 0,00 | 360,00 | 0,00 | Dev.Compras-MercadM.Nac Ist | 31,115 |
| 3.042,43 C | 3.042,43 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | DEV. DE COMPRAS-MAT.PRIMAS E SUBS. | 3172 |
| 3.042,43 C | 3.042,43 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | DEV.COMPRAS-M.PRIM.E SUBSIDP.UE | 31722 |
| 3.042,43 C | 3.042,43 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Dev.Compras-M.Prlm.e subsidP.UE 23% | 317222 |
| 255.319,85 D | 1.540,00 | 256.859,85 | 0,00 | 0,00 | ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS | 43 |
| 6.000,00 D | 0,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES | 432 |
| 6.000,00 D | 0,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | EDIFÍCIOS OUT. CONSTRUÇÕES-INVERSÃO | 4324 |
| 6.000,00 D | 0,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | EDIFÍCIOS OUT. CONSTRUÇÕES-SERVINV | 43242 |
| 6.000,00 D | 0,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | OBRA A | 4324201 |
| 6.000,00 D | 0,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | Ed.Out.Const inv 23% | 43242012 |
| 131.090,00 D | 1.540,00 | 132.630,00 | 0,00 | 0,00 | EQUIPAMENTO BÁSICO | 433 |
| 131.090,00 D | 1.540,00 | 132.630,00 | 0,00 | 0,00 | EQUIPAMENTO BÁSICO - M.NAC | 4331 |
| 131.090,00 D | 1.540,00 | 132.630,00 | 0,00 | 0,00 | EQUIP.BÁSICO-AQ.FIRME-M.NAC Equip.Básico-Aq.Firme-M.Nac 23% | 43311 433112 |
| 131.090,00 D | 1.540,00 | 132.630,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 30.930,00 D | 0,00 | 30.930,00 | 0,00 | 0,00 | EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE | 434 |
| 30.930,00 D | 0,00 | 30.930,00 | 0,00 | 0,00 | EQUIPAMENTO TRANSPORTE-M.NAC | 44.1 |
| 29.700,00 D | 0,00 | 29.700,00 | 0,00 | 0,00 | EQ.TRANSP-V.MERC/MÁQ-M.NAC Eq.Transp-V.Merc/Máq-M.Nac 23% | 43411 434112 |
| 29.7 0 0,00 D | 0,00 | 29.700,00 | 0,00 | 0,00 | EQ.TRANS.V.PASS/M-M.NAC | |
| 1.230,00 D | 0,00 | 1.230,00 | 0,00 | 0,00 | Eq.Transp-V.Pass/M-M.Nac ND | 43412 434126 |
| 1.000,00 D | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | Eq.Transp-V.Pass/M-M.Nac Al | 434129 |
| 23 0,00 D | 0,00 | 230,00 | | | EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO | 435 |
| 13.999,85 D | 0,00 | 13.999,85 | 0,00 | 0,00 | EQ.ADMINISTRATIVO-M.NAC | 4351 |
| 13.999,85 D | 0,00 | 13.999,85 | 0,00 | 0,00 | EQ.ADMINISTAQ.FIRME-M.NAC | 13511 |
| 13.999,85 D 13.999,85 D | 0,00 0,00 | 13.999,85 13.999,85 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | Eq.AdministAq.Firme-M.Nac 23% | 435112 |
| | | 73.300,00 | 0,00 | 0,00 | OUTROS ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS | 137 |
| 73.300,00 D | 0,00 | 58.800,00 | 0,00 | 0,00 | TARAS E VASILHAME | 1372 |
| 58.800,00 D | 0,00 | • | 0,00 | 0,00 | OUTRAS TARAS E OUT. VASILHAME | 13722 |
| 58.800,00 D | 0,00 | 58.800,00 | - | - | OUT.TARAS OUT.VASILHAME-M,NAC | 137221 |
| 58.800,00 D | 0,00 | 58.800,00 | 0,00 | 0,00 | OUT.TARAS VASAQ.FIRME-M.NAC | 1372211 |
| 58.800,00 D | 0,00 0,00 | 58.800,00 58.800,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | Out.Taras VasilAq.Firme-M.Nac 23% | 13722112 |
| 58.800,00 D | | 14.500,00 | 0,00 | 0,00 | FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS | 1375 |
| 14.500,00 D | 0,00 0,00 | 14.500,00 | 0,00 | 0,00 | FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS-M.NAC | 13751 |
| 14 500 00 5 | | 17.000,00 | 0,00 | 7,00 | | |
| 14.500,00 D 14.500,00 D | 0,00 | 14.500,00 | 0,00 | 0,00 | FERR.UTENSÍLAQ.FIRME-M.NAC | 137511 |

Nome: LAP PORTUGAL, LDA

NIF: 513419284

Plano Base

BALANCETE ANALITICO

Data: 01/02/2016 Pag: 5 de 11

Outubro / 2015

| Conta | Descrição | Debito Mes | Credito Mes | Debito Ano | Credito Ano | Saldo |
|----------------|--|---------------------|---------------------|-----------------------------|---------------------|---------------------------------|
| 45 | INVESTIMENTOS EM CURSO | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 D |
| 454 | ACTIVOS INTANGÍVEIS EM CURSO | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 D |
| 4543 | INVEST.CURSO-UE | 0,00 | 0,00 | 5,000,00 | 0,00 | 5.000,00 D |
| 454302 | IVA-23% | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 D |
| 51 | CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.000,00 | 6.000,00 C |
| 511 | CAPITAL ORDINARIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.000,00 | 6.000,00 C |
| 5111 | CAPITAL SUBSCRITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.000,00 | 6.000,00 C |
| 51111 | Laguna Costa Portugal,Lda. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 | 3.000,00 C |
| 51112 | Francisco Jose Rico Rodriguez | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 300,00 | 300,00 C |
| 51113 | Elena Maria Rico Rodriguez | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 300,00 | 300,00 C |
| 51114 | Juan Manuel Rico Rodriguez | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 300,00 | 300,00 C |
| 51115 | Luis Ramon Enguita Melendo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 300,00 | 300,00 C |
| 51116 | Ruben Jose da Silva Lourenço | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.680,00 | 1.680,00 C |
| 51117 | Ilidio Cipriano do Carmo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 120,00 | 120,00 C |
| 62 | FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS | 170.824,96 | 0,00 | 890.614,74 | 13.879,32 | 876.735,42 D |
| 621 | SUBCONTRATOS | 6.708,08 | 0,00 | 92.442,47 | 0,00 | 92.442,47 D |
| 6211 | SUBCONTRATOS-M.NAC | 6.708,08 | 0,00 | 92.442,47 | 0,00 | 92,442,47 D |
| 62111 | SUBCONTRATOS-M.NAC 6% | 6.708,08 | 0,00 | 91.904,47 | 0,00 | 91.904,47 D |
| 621111 | Subcontratos-Materiais-M.Nac 6% | 1.098,98 | 0,00 | 11.153,98 | 0,00 | 11.153,98 D |
| 621112 | Subcontratos-Serviços-M.Nac.Suj.IRS 6% | 5.609,10 | 0,00 | 80.750,49 | 0,00 | 80.750,49 D |
| 62112 | SUBCONTRATOS-M.NAC 23% | 0,00 | 0,00 | 538,00 | 0,00 | 538,00 D |
| 621121 | Subcontratos-Materials-M.Nac 23% | 0,00 | 0,00 | 538,00 | 0,00 | 538,00 D |
| 622 | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS | 44.198,51 | 0,00 | 206.141,49 | 222,68 | 205.918,81 D |
| 6221 | TRABALHOS ESPECIALIZADOS | 1.316,75 | 0,00 | 7.182,72 | 0,00 | 7.182,72 D |
| 62211 | TRABALHOS ESPECIALIZM.NAC | 1.316,75 | 0,00 | | | |
| 622112 | Trabalhos EspecializM.Nac 23% | 1.316,75 | 0,00 | 6.699,83 6.699,83 | 0,00 0,00 | 6.699,83 D 6.699,83 D |
| 62212 | TRABALHOS ESPECIALIZP.EU | • | | | | |
| 622122 | Trabalhos Especializ-P.UE 23% | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 482,89 482,89 | 0,00 0,00 | 482,89 D 482,89 D |
| 6222 | PUBLICIDADE E PROPAGANDA | 26.443,65 | | - | · | · |
| 62221 | PUBLICIDADE E PROPAGM.NAC | 26.443.65 | 0,00 | 124.303,08 | 0,00 | 124.303,08 D |
| | | , | 0,00 | 124.303,08 | 0,00 | 124.303,08 D |
| 6^^?11 | PUBLIC. PROPAGMAT-M.NAC Public.PropagMAT-M.Nac 23% | 26.443,65 | 0,00 | 78.964,36 | 0,00 | 78.964,36 D |
| £ .112 | | 26.443,65 | 0,00 | 78.964,36 | 0,00 | 78.964,36 D |
| 622212 | PUBLIC. PROPAGSERV-M.NAC | 0,00 | 0,00 | 45.338,72 | 0,00 | 45.338,72 D |
| 6222122 | Public.PropagSERV-M.Nac 23% | 0,00 | 0,00 | 45.338,72 | 0,00 | 45.338,72 D |
| 6224 | HONORÁRIOS | 4.906,76 | 0,00 | 26.328,30 | 0,00 | 26.328,30 D |
| 62241 | HONORÁRIOS - M.NAC | 103,08 | 0,00 | 1.603,08 | 0,00 | 1.603,08 D |
| 622412 | Honorários - M.Nac 23% | 103,08 | 0,00 | 1.603,08 | 0,00 | 1.603,08 D |
| 62242 | HONORÁRIOS - P.UE | 4.803,68 | 0,00 | 24.725,22 | 0,00 | 24.725,22 D |
| 622422 | Honorários - P.UE 23% | 4.803,68 | 0,00 | 24.725,22 | 0,00 | 24.725,22 D |
| 6225 | COMISSÕES | 91,44 | 0,00 | 296,90 | 0,00 | 296,90 D |
| 62251 | COMISSÕES-M.NAC | 91,44 | 0,00 | 296,90 | 0,00 | 296,90 D |
| 622512 | COMISSPESSOAS COLECTIVAS-M.NAC | 91,44 | 0,00 | 296,90 | 0,00 | 296,90 D |
| 6225122 | Comiss.Pess.Colectivas-M.Nac 23% | 91,44 | 0,00 | 296,90 | 0,00 | 296,90 D |
| 6226 | CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO | 9.229,52 | 0,00 | 34.949,94 | 155,08 | 34.794,86 D |
| 62261 | CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO-M.NAC | 3.793,03 | 0,00 | 16.645,62 | 155,08 | 16.490,54 D |
| S 22611 | C.REP-V.MERC/MÁQ-M.NAC | 1.522,54 | 0,00 | 12.543,18 | 0,00 | 12.543,18 D |
| 5226111 | C.REP-V.MERC/MÁQ-MATM.NAC | 837,51 | 0,00 | 10.981,58 | 0,00 | 10.981,58 D |
| 32261112 | C.Rep-V.Merc/Máq-MAT-23% | 221,09 | 0,00 | 8.711,82 | 0,00 | 8.711,82 D |
| 62261113 | C.Rep-V.Merc/Máq-MAT-13% | 0,00 | 0,00 | 52,01 | 0,00 | 52,01 D |
| 62261115 | C.Rep-V.Merc/Máq-MAT-Ist | 0,00 | 0,00 | 1.250,00 | 0,00 | 1.250,00 D |
| 62261116 | C.Rep-V.Merc/Máq-MAT-ND | 501,15 | 0,00 | 786,79 | 0,00 | 786,79 D |
| 62261119 | C.Rep-V.Merc/Máq-MAT-Al | 115,27 | 0,00 | 180,96 | 0,00 | 180,96 D |

Nome: LAP PORTUGAL, LDA

NIF: 513419284

BALANCETE ANALITICO

Data: 01/02/2016 Pag: 6 de 11

| Plano Base | | Outubro | ANALITICO 5/2015 | | | |
|---|---|----------------|---------------------|-----------------------------|---------------------|---------------------------------|
| Conta | Descrição | Debito Mes | Credito Mes | Debito Ano | Credito Ano | Saldo |
| 6226112 | C.REP-V.MERC/MÁQ-SERVM.NAC | 685.03 | 0,00 | 1.561,60 | 0,00 | 1.561,60 D |
| 62261122 | C.Rep-V.Merc/Máq-SERV-23% | 685,03 | 0,00 | 1.561,60 | 0,00 | 1.561,60 D |
| 622612 | C.REP-V.PASS/M-M.NAC(TA 10%_<25.000 n°3Art88 IRC) | 0,00 | 0,00 | 1.438,36 | 155,08 | 1.283,28 D |
| 6226121 | C.REP-V.PASS/M-MAT-M.NAC (TA 10%_<25m IRC) | 0,00 | 0,00 | 1.438,36 | 155,08 | 1.283,28 D |
| 62261216 | C.Rep-V.Pass/M-Mat-M.Nac ND (TA 10%_<25m) | 0,00 | 0,00 | 1.199,31 | 126,08 | 1.073,23 D |
| 62261219 | C.Rep-V.Pass/M-Mat-M.Nac AI (TA 10%_<25m) | 0,00 | 0,00 | 239,05 | 29,00 | 210,05 D |
| 622619 | CONS.REPEDIF/OUTROS-M.NAC | 2.270,49 | 0,00 | 2.664,08 | 0,00 | 2.664,08 🗅 |
| 6226191 | C.REP-EDIFICIOS/OUTROS-MAT-NAC | 270,49 | 0,00 | 664,08 | 0,00 | 664,08 D |
| 62261912 | C.Rep-Edif/Outros-Mat-M.Nac 23% | 270,49 | 0,00 | 664,08 | 0,00 | 66 4,08 D |
| 6226194 | C.REP-EDIF/OUTROS-INVERSÃO | 2.000,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 2.000,00 D |
| 62261942 | C.REP-EDIF/OUTROS-INVER 23% | 2.000,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 2.000,00 D |
| 622619421 | C.Rep-Edif/Outros-MAT-Inv 23% | 2.000,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 2.000,00 D |
| 62262 | CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO-P.UE | 5.436,49 | 0,00 | 18.304,32 | 0,00 | 18.304,32 D |
| ե մ21 | CONS.REPARV.MERC/MÁQ-P.UE | 3.485,25 | 0,00 | 16.353,08 | 0,00 | 16.353,08 D |
| 6226211 | CONS.REP-V.MERC/MÁQ-MAT-P.UE | 3.485,25 | 0,00 | 14.014,53 | 0,00 | 14.014,53 D |
| 52262112 | C.Rep-V.Merc/Máq-MAT-P.UE 23% | 3.485,25 | 0,00 | 13.984,78 | 0,00 | 13.984,78 D |
| 62262115 | C.Rep-V.Merc/Máq-MAT-P.UE lst | 0,00 | 0,00 | 29,75 | 0,00 | 29,75 D |
| 6226212 | CONS.REP-V.MER/MÁQ-SERV P.UE | 0,00 | 0,00 | 2.338,55 | 0,00 | 2.338,55 D |
| 32262122 | C.RepV.Merc.MéqSERV.P.UE 23% | 0,00 | 0,00 | 2.338,55 | 0,00 | 2.338,55 D |
| 522629 | CONS.REPAR-OUTROS - P.UE | 1.951,24 | 0,00 | 1.951,24 | 0,00 | 1.951,24 D |
| 6226291 | C.REP-EDIFICIOS/OUTROS-MAT-P.UE | 1.951,24 | 0,00 | 1.951,24 | 0,00 | 1.951,24 D |
| 62262912 | C.Rep-Edificios/Outros-MAT-P.UE 23% | 1.951,24 | 0,00 | 1.951,24 | 0,00 | 1.951,24 D |
| 6227 | SERVICOS BANCÁRIOS | 2.172,39 | 0,00 | 10.740,80 | 67,60 | 10.673,20 D |
| 52271 | SERVICOS BANCÁRIOS - M.NAC | 2.172,39 | 0,00 | 10.740,80 | 67,60 | 10.673,20 D |
| 322712 322715 | Serviços Bancários- M.Nac 23% Serviços Bancários- M.Nac Ist | 9,00 | 0,00 | 9,00 | 0,00 | 9,00 🗅 |
| | | 2.163,39 | 0,00 | 10.731,80 | 67,60 | 10.664,20 D |
| 5228 | OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS | 38,00 | 0,00 | 2.339,75 | 0,00 | 2.339,75 D |
| 32281 300045 | OUTROS SERV.ESPECIALIZADOS-M.NAC Outros Serv.Especializados-M.Nac 1st | 38,00 | 0,00 | 2.339,75 | 0,00 | 2.339,75 D |
| 322815 323819 | Outros Serv.Especializados-M.Nac A.Ist | 38,00 0,00 | 0,00 | 2.136,53 | 0,00 | 2.136,53 D |
| | MATERIAIS | | 0,00 | 203,22 | 0,00 | 203,22 D |
| المارة | | 2.064,28 | 0,00 | 26.541,99 | 0,00 | 26.541,99 D |
| 3231 | FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE DESGASTE RÁP. | 635,07 | 0,00 | 12.115,19 | 0,00 | 12.115,19 D |
| 52311 | FERR.UT.DESG.RÁPIDO-M.NAC Ferr.Ut.Desg.Rápido-M.Nac 6% | 635,07 | 0,00 | 3.721,64 | 0,00 | 3.721,64 D |
| 623111 623112 | Ferr.Ut.Desg.Rápido-M.Nac 23% | 0,00 | 0,00 | 1,18 | 0,00 | 1,18 D |
| 323112 323116 | Ferr.Ut.Desg.Rápido-M.Nac ND | 635,07 0,00 | 0,00 0,00 | 3.322,68 | 0,00 | 3.322,68 D |
| 323119 | Ferr.Ut.Desg.Rápido-M.Nac Al | 0,00 | 0,00 | 323,41 74,37 | 0,00 0,00 | 323,41 D 74,37 D |
| 52312 | FERR.UT.DESG.RÁPIDO-P.UE | 0,00 | | | | |
| 623122 | Ferr.Ut.Desg.Rápido-P.UE 23% | 0,00 | 0,00 0,00 | 8.393,55 8.393,55 | 0,00 0,00 | 8.393,55 D 8.393,55 D |
| 5232 | LÍVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA | 0,00 | 0,00 | 60,00 | 0,00 | 60,00 D |
| 52321 | LIVROS E DOCUM. TÉCNICA-M.NAC | 0,00 | 0,00 | 60,00 | 0,00 | • |
| 323215 | Livros e Doc.TécM.Nac Ist | 0,00 | 0,00 | 60,00 | 0,00 | 60,00 D 60,00 D |
| 3233 | MATERIAL DE ESCRITÓRIO | 1.429,21 | 0,00 | 9.565,47 | 0,00 | 9.565,47 D |
| 32331 | MATERIAL DE ESCRITÓRIO-M.NAC | 1.029,21 | 0,00 | 7.550,47 | 0,00 | 7.550,47 D |
| 23312 | Material de Escritório- 23% | 1.017,21 | 0,00 | 7.538,47 | 0,00 | 7.538,47 D |
| 323315 | Material de Escritório- Ist | 12,00 | 0,00 | 12,00 | 0,00 | 12,00 D |
| 2332 | MATERIAL DE ESCRITÓRIO-M.INT | 400,00 | 0,00 | 2.015,00 | 0,00 | 2.015,00 D |
| 523322 | Material de Escritório - 23% | 400,00 | 0,00 | 2.015,00 | 0,00 | 2.015,00 D |
| 6238 | OUTROS MATERIAIS | 0,00 | 0,00 | 4.801,33 | 0,00 | 4.801,33 D |
| 52382 | ARTIGOS DE DECORAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 43,30 | 0,00 | 43,30 D |
| | - | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 40,30 D |

Nome: LAP PORTUGAL, LDA

NIF: 513419284

BALANCETE ANALITICO

Data: 01/02/2016

Pag: 7 de 11

| Plano Base | • | BALANCETE Outubro | ANALITICO 5/2015 | / | | |
|------------------|--|----------------------|---------------------|------------|-------------|------------------|
| Conta | Descrição | Debito Mes | Credito Mes | Debito Ano | Credito Ano | Saldo |
| 623821 | ARTIGOS DE DECORAÇÃO-M.NAC | 0,00 | 0,00 | 43,30 | 0,00 | 43,30 D |
| 6238216 | Artigos de Decoração-M.Nac ND | 0,00 | 0,00 | 35,20 | 0,00 | 3 5,20 D |
| 6238219 | Artigos de Decoração-M.Nac Al | 0,00 | 0,00 | 8,10 | 0,00 | 8,10 D |
| 62388 | OUTROS MATERIAIS | 0,00 | 0,00 | 4.758,03 | 0,00 | 4.758,03 D |
| 623881 | OUTROS MATERIAIS-M.NAC | 0,00 | 0,00 | 4.758,03 | 0,00 | 4.758,03 D |
| 6238811 | Outros Materiais-M.Nac 6% | 0,00 | 0,00 | 559,78 | 00,0 | 55 9,78 D |
| 6238812 | Outros Materials-M.Nac 23% | 0,00 | 0,00 | 4.198,25 | 0,00 | 4.198,25 D |
| 624 | ENERGIA E FLUIDOS | 45.992,92 | 0,00 | 79.623,67 | 0,00 | 79.623,67 D |
| 6241 | ELECTRICIDADE | 41.215,64 | 0,00 | 41.395,64 | 0,00 | 41.395,64 D |
| 62411 | ELECTRICIDADE-M.NAC | 41.215,64 | 0,00 | 41.395,64 | 0,00 | 41.395,64 🗅 |
| 524112 | Electricidade - M.Nac 23% | 41.215,64 | 0,00 | 41.395,64 | 0,00 | 41.395,64 D |
| 6242 | COMBUSTÍVEIS | 4.777,28 | 0,00 | 37.636,53 | 0,00 | 37.636,53 D |
| 62421 | COMBUSTÍVEIS - M.NAC | 4.777,28 | 0,00 | 37.462,16 | 0,00 | 37.462,16 D |
| 624211 | COMBUSV.MERC/MÁQ- M.NAC | 4.777,28 | 0,00 | 36.423,11 | 0,00 | 36.423,11 D |
| 1112 | COMBUSV.MERC/MÁQ-M.NAC 23% | 4.777,28 | 0,00 | 36.423,11 | 0,00 | 36.423,11 D |
| 6∠+21122 | Gasóleo-Lig.Merc50% Ded | 4.777,28 | 0,00 | 25.529,86 | 0,00 | 25.529,86 D |
| 62421126 | Gasoleo-V.Merc. ND | 0,00 | 0,00 | 8.856,30 | 0,00 | 8.856,30 D |
| 62421129 | Gasolina/Gasoleo-V.Merc/Máq-Al | 0,00 | 0,00 | 2.036,95 | 0,00 | 2.036,95 D |
| 624212 | COME-V.PASS/M-M.NAC (TA 10%_<25.000 n°3Art88 IRC) | 0,00 | 0,00 | 1.039,05 | 0,00 | 1.039,05 D |
| 6242122 | COMB.V.PASS/M-NAC 23% (TA 10%_<25m IRC) | 0,00 | 0,00 | 1.039,05 | 0,00 | 1.039,05 D |
| 62421222 | Gasóleo-V.Pass/M-50% Ded (TA 10%_<25m IRC) | 0,00 | 0,00 | 1.039,05 | 0,00 | 1.039,05 D |
| 52422 | COMBUSTÍVEIS - P.UE | 0,00 | 0,00 | 174,37 | 0,00 | 174,37 D |
| 324221 | COMBUSTÍVEIS-V.MERC/MAQ - P.UE | 0,00 | 0,00 | 41,32 | 0,00 | 41,32 D |
| 32 422 15 | Gasoleo-V.Merc./MaqIva Ist | 0,00 | 0,00 | 41,32 | 0,00 | 41,32 D |
| 24222 | COMBV.PASS/M-P.UE (TA 10%_<25.000 n°3Art88 IRC) | 0,00 | 0,00 | 133,05 | 0,00 | 133,05 D |
| 3242225 | Gasóleo-Pass/Mist-P.UE (TA 10%_<25m iRC) | 0,00 | 0,00 | 133,05 | 0,00 | 133,05 D |
| 6248 | OUTROS-ENERGIA E FLUIDOS | 0,00 | 0,00 | 591,50 | 0,00 | 591,50 D |
| 52481 | OUTROS-ENERGIA E FLUIDOS-M.NAC | 0,00 | 0,00 | 591,50 | 0,00 | 591,50 D |
| 524811 | OUT.ENERG/FLUIDOS-V.MERC/MÁQ-M.NA | 0,00 | 0,00 | 591,50 | 0,00 | 5 91,50 D |
| .111 | OUT.E/FLUIDOS-V.MERC/MÁQ-MATM.NAC | 0,00 | 0,00 | 591,50 | 0,00 | 591,50 D |
| 62481112 | Out.E/F-V.Merc/Máq-MAT-23% | 0,00 | 0,00 | 534,70 | 0,00 | 53 4,70 D |
| 62481116 | Out.E/F-V.Merc/Máq-MAT-ND | 0,00 | 0,00 | 46,18 | 0,00 | 46,18 D |
| 52481119 | Out.E/F-V.Merc/Máq-MAT-AI | 0,00 | 0,00 | 10,62 | 0,00 | 10,62 D |
| 625 | DESLOCAÇÕES, ESTADAS E TRANSPORTES | 37.613,20 | 0,00 | 276.825,65 | 998,76 | 275.826,89 D |
| 6251 | DESLOCAÇÕES E ESTADAS | 796,82 | 0,00 | 11.804,71 | 0,00 | 11.804,71 D |
| 52511 | DESLOCAÇÕES E ESTADAS-M.NAC | 796,82 | 0,00 | 11.804,71 | 0,00 | 11.804,71 D |
| 625116 | DESLOC.ESTADAS-M.NAC ND | 0,00 | 0,00 | 868,17 | 0,00 | 868,17 D |
| 3251161 | Desloc.Estadas-M.Nac ND-6% | 0,00 | 0,00 | 759,43 | 0,00 | 759,43 D |
| 3251162 | Desloc.Estadas-M.Nac ND-23% | 0,00 | 0,00 | 108,74 | 0,00 | 108,74 D |
| 625117 | DESLOC.ESTADAS-KM/AJ.CUSTO | 0,00 | 0,00 | 8.135,90 | 0,00 | 8.135,90 D |
| 3251171 | ACEITES FISCALMENTE (M22) | 0,00 | 0,00 | 7,251,26 | 0,00 | 7.251,26 D |
| 2511711 | KM dentro dos limites | 0,00 | 0,00 | 7.251,26 | 0,00 | 7.251,26 D |
| 3251172 | NÃO ACEITES FISCALMENTE (M22) | 0,00 | 0,00 | 884,64 | 0,00 | 884,64 D |
| 52511727 | Ajudas de Custo documentos incorrectos | 0,00 | 0,00 | 884,64 | 0,00 | 884,64 D |
| 525118 | PORTAGENS E ESTACIONM.NAC | 796,82 | 0,00 | 2.730,06 | 0,00 | 2.730,06 D |
| 6251181 | PORT.ESTACV.MERC/MAQ-M.NAC | 796,82 | 0,00 | 2.452,25 | 0,00 | 2.452,25 D |
| 52511815 | Port.EstacV.Merc/Máq - Ist | 0,00 | 0,00 | 27,50 | 0,00 | 27,50 D |
| 62511816 | Port.EstacV.Merc/Máq - ND | 647,83 | 0,00 | 1.971,35 | 0,00 | 1.971,35 D |
| 62511819 | Port.EstacV.Merc/Máq - Al | 148,99 | 0,00 | 453,40 | 0,00 | 453,40 D |
| | | | | | | |

Nome: LAP PORTUGAL, LDA

NIF: 513419284

Plano Base

BALANCETE ANALITICO

Outubro / 2015

Descrição Conta **Deblto Mes Credito Mes Debito Ano** Credito Ano Saldo PORT.ESTAC.-V.PASS/M-M.NAC (TA 6251182 0.00 0,00 277,81 0,00 277,81 D 10% <25.000 IRC) PORT.ESTAC.-V.PASS/M- ND (TA 62511826 0,00 0,00 225,88 0,00 225,88 D 10% <25m IRC) Port.Estac.-V.Pass/M-ND 23% (TA 625118262 0,00 0.00 225.88 0.00 225.88 D 10% <25m IRC) Port.Estac.-V.Pass/M- AI (TA 10%_<25m 62511829 0,00 0,00 51,93 0,00 51,93 D IRC) IVA-ND / Al-Desloc.Estadas-M.Nac 625119 0.00 0,00 70,58 0.00 70.58 D TRANSPORTES DE MERCADORIAS 6253 36.816.38 0.00 265.020.94 998,76 264.022,18 D TRANSPORTE DE MERCAD, - M.NAC 62531 0,00 30.066.38 199.620,94 998,76 198.622.18 D 625312 Transp.Mercad.-M.Nac 23% 30.066,38 0.00 199.620,94 998,76 198.622,18 D TRANSPORTE DE MERCAD.- P.UE 62532 6.750,00 0,00 65,400.00 0,00 65.400,00 D Trasnp.Mercad.-P.UE 23% 625322 6.750,00 0,00 65,400,00 0.00 65.400.00 D **SERVIÇOS DIVERSOS** 626 34.247,97 0,00 209.039,47 12.657,88 196.381,59 D **RENDAS E ALUGUERES** 6261 31.954.24 0.00 188.190,17 12.512.50 175,677,67 D RENDAS E ALUGUERES-MUNAC 62611 31.954,24 0,00 188,190,17 12,512,50 175.677.67 D RENDAS COMERCIAIS -/11 7,249,50 0.00 53.862,00 12.112,50 41.749,50 D Rendas Comerciais - 23% 6261112 1.249,50 0,00 13.362,00 12.112,50 1.249,50 D 6261115 Rendas Comerciais - Ist 6.000.00 0.00 40.500,00 0.00 40.500,00 D ALUG. OPER.-PES.COLECT.(IRC) 626113 24.704,74 0.00 400,00 134,328,17 133.928,17 D Alug.Oper.-Pess.Colec.(IRC) -M.Nac 23% 6261132 24,704,74 0,00 134.328.17 400,00 133.928,17 D COMUNICAÇÃO 6262 666,51 0.00 7.048,81 145,38 6.903,43 D COMUNICAÇÃO-M.NAC 62621 666,51 0,00 7,048,81 145,38 6.903.43 D 626212 Comunicação - M.Nac 23% 638,16 0,00 6.908.49 145,38 6.763.11 D Comunicação - M.Nac Ist 626215 28,35 0,00 140.32 0.00 140.32 D 6263 **SEGUROS** 129,27 0.00 1.703,41 0,00 1.703,41 D SEGUROS- M.NAC 62631 129,27 0,00 1.703,41 0,00 1.703.41 D SEG.AUTO.-V.MERC/MÁQ-M.NAC 626311 129,27 0,00 385.16 0.00385,16 D Seq.Auto-V.Merc/Mág-ANO N 6263115 129,27 0,00 385.16 0,00 385,16 D 626319 **SEGUROS-OUTROS-M.NAC** 0,00 0.00 1.318,25 0,00 1.318,25 D SEG.RESPONSAB. CIVIL 6263191 0,00 0,00 157.31 0.00 157.31 D Seg.Responsab. Civil-iva Ist. 62631911 0,00 0,00 157,31 0.00 157,31 D F773192 SEG.MULTIRISCO COMERCIAL 0.00 0.00 1.160,94 0,00 1.160,94 D Seq.Multirisco Comercial Iva Ist Ŀ 31921 0.00 0.00 1.160,94 0,00 1.160,94 D 6265 **CONTENCIOSO E NOTARIADO** 0,00 0,00 664,00 0,00 664.00 D CONTENCIOSO E NOTARIADO-M.NAC 62651 0.00 0.00 664.00 0.00 664,00 D Contencioso Notariado-M.Nac Ist 626515 0,00 0,00 664,00 0,00 664,00 D **DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO** 6266 1.274,82 0,00 8.217,04 0,00 8.217,04 D DESPESAS REPRESENTAÇÃO-M.NAC 62661 1,274,82 0,00 8.217.04 0,00 8.217.04 D DESP.REPRESENT.-M.NAC.ND 626616 1.036,44 0.00 6.689,66 0.00 6.689,66 D Desp.Represent.-N.Nac ND 6% 6266161 0.00 0.00 66.03 0,00 66,03 D Desp.Represent.-N.Nac ND 23% 6266162 1.036,44 0.00 6.623.63 0,00 6.623,63 D Desp.Represent.-N.Nac ND Al 626619 238,38 0,00 1.527,38 0,00 1.527,38 D LIMPEZA, HIGIENE E CONFORTO 6267 223,13 0.00 3.216.04 0.00 3.216,04 D LIMPEZA, HIGIEN, E CONFORTO-M, NAC 62671 223,13 0.00 2.793.44 0,00 2.793,44 D LIMP.HIGIEN.CONF.MAT-M.NAC 626711 223,13 0.00 2.416,83 0,00 2.416,83 D Limp.Higi.Conf.-Mater.-M.Nac 6% 0,00 6267111 0,00 1.461,74 0,00 1.461,74 D Limp.Higi.Conf.-Mater.-M.Nac 23% 6267112 223,13 0,00 955,09 0,00 955,09 D LIMP.HIGIEN.CONF.-SERV-M.NAC 626712 0.00 0.00 376,61 0,00 376,61 D Limp.Higi.Conf.-Serv-M.Nac 23% 6267122 0.00 0.00 376,61 0.00 376,61 D LIMPEZA, HIGIEN.E CONFORTO-P.UE 62672 0,00 0,00 422,60 0,00 422,60 D LIMP.HIGIEN.CONF.-MATERIAL-P.UE 626721 0,00 0,00 422,60 0.00 422,60 D Limp.Higi.Conf.-Mater.-P.UE 23% 6267212 0,00 0,00 422,60 0.00 422,60 D

Data: 01/02/2016

Pag: 8 de 11

Nome: LAP PORTUGAL, LDA

NIF: 513419284

Plano Base

BALANCETE ANALITICO

Outubro / 2015



Data: 01/02/2016

Pag: 9 de 11

| Conta | Descrição | Debito Mes | Credito Mes | Debito Ano | Credito Ano | Saldo |
|-----------|--|------------|-------------|---|-------------|--------------|
| 63 | GASTOS COM O PESSOAL | 59.030,50 | 1.144,44 | 379.595,85 | 11.119,57 | 368.476,28 D |
| 632 | REMUNERAÇÕES DO PESSOAL | 48.086,25 | 1.144,44 | 308.056,57 | 11.119,57 | 296.937,00 D |
| 6321 | REMUNERAÇÕES PESSOAL PRODUÇÃO | 48.086,25 | 1.144,44 | 308.056.57 | 11.119,57 | 296.937,00 D |
| 632101 | Vencimentos (Suj.IRS) | 32.082,84 | 1.144,44 | 216.433,67 | 11.119,57 | 205.314,10 D |
| 632102 | Subsidio de Natal (Suj.IRS) | 2.708,58 | 0,00 | 17.528,60 | 0,00 | 17.528,60 D |
| 632103 | Ferias/Subsidio Ferias(Suj.IRS | 2.691,19 | 0,00 | 18.565,31 | 0,00 | 18.565,31 D |
| 632105 | Ajudas de Custo (Suj.IRS) | 0,00 | 0,00 | 1.769,28 | 0,00 | 1.769,28 D |
| 632107 | Premios (Suj.IRS) | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 2.000,00 D |
| 632114 | Subs.Apoio Familiar (Suj.IRS) | 6.208,00 | 0,00 | 18.563,00 | 0,00 | 18.563,00 D |
| 632124 | Subs.Alimentação (Ist.IRS) | 3.033,00 | 0,00 | 20.027,00 | 0,00 | 20.027,00 D |
| 632125 | Ajudas Custo (Ist.IRS) | 1.362,64 | 0,00 | 3.410,71 | 0,00 | 3.410,71 D |
| 632199 | Outras Remunerações | 0,00 | 0,00 | 9.759,00 | 0,00 | 9.759,00 D |
| 635 | ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES | 8.847,89 | 0,00 | 57.425,13 | 0,00 | 57.425,13 D |
| 6352 | PESSOAL | 8.847,89 | 0,00 | 57.425,13 | 0,00 | 57.425,13 D |
| 63521 | Produção | 8.847,89 | 0,00 | 57.425,13 | 0,00 | 57.425,13 D |
| f | SEGUR.DE ACID.NO TRAB.E DOENÇAS PROFIS. | 0,00 | 0,00 | 2.184,96 | 0,00 | 2.184,96 D |
| 6361 | Seguro Acidentes de Trabalho | 0,00 | 0,00 | 2.184,96 | 0,00 | 2.184,96 D |
| 638 | OUTROS GASTOS COM O PESSOAL | 2.096,36 | 0,00 | 11,929,19 | 0,00 | 11.929,19 D |
| 63804 | FARDAMENTOS | 1.800,18 | 0,00 | 4.552,29 | 0,00 | 4.552,29 D |
| 638041 | FARDAMENTOS-M.NAC | 1.800,18 | 0,00 | 4.552,29 | 0,00 | 4.552,29 D |
| 6380412 | Fardamentos-M.Nac 23% | 1.800,18 | 0,00 | 4.552,29 | 0,00 | 4.552,29 D |
| 63805 | SERVICOS CLINICOS | 0,00 | 0,00 | 1.260,97 | 0,00 | 1.260,97 D |
| 638051 | SERVICOS CLINICOS-M.NAC | 0,00 | 0,00 | 1.260,97 | 0,00 | 1.260,97 D |
| 6380512 | Serviços Clinicos-M.Nac 23% | 0,00 | 0,00 | 250,00 | 0,00 | 250,00 D |
| 6380515 | Serviços Clinicos-M.Nac Ist | 0,00 | 0,00 | 1.010,97 | 0,00 | 1.010,97 D |
| 63806 | APOIO MEDICAMENTOSO | 0,00 | 0,00 | 217,33 | 0,00 | 217,33 D |
| 638061 | APOIO MEDICAMENTOSO-M.NAC | 0,00 | 0,00 | 217,33 | 0,00 | 217,33 D |
| 6380611 | Apolo Medicamentoso-M.Nac 6% | 0,00 | 0,00 | 65,83 | 0,00 | 65,83 D |
| 6380612 | Apolo Medicamentoso-M.Nac 23% | 0,00 | 0,00 | 151,50 | 0,00 | 151,50 D |
| 63807 | GASTOS C/ FORMAÇÃO PESSOAL | 0,00 | 0,00 | 2.490,00 | 0,00 | 2.490,00 D |
| 638071 | GASTOS C/ FORMAÇÃO PESSOAL-M.NAC | 0,00 | 0,00 | 2.490,00 | 0,00 | 2.490,00 D |
| ecc0712 | Gastos Formação Pessoal - M.Nac 23% | 0,00 | 0,00 | 840,00 | 0,00 | 840,00 D |
| L_J715 | Gastos Formação Pessoal – M.Nac Ist | 0,00 | 0,00 | 1.650,00 | 0,00 | 1.650,00 D |
| 63899 | OUTROS GASTOS COM PESSOAL | 296,18 | 0,00 | 3.408,60 | 0,00 | 3.408,60 D |
| 638991 | OUTR.GASTOS C/ PESSOAL M.NAC | 296,18 | 0,00 | 3.408,60 | 0,00 | 3.408,60 D |
| 6389912 | Outros Gastos c/ Pessoal-23% | 0,00 | 0,00 | 2.530,42 | 0,00 | 2.530,42 D |
| 6389916 | Outros Gastos c/Pessoal-ND | 240,79 | 0,00 | 713,99 | 0,00 | 713,99 D |
| 6389919 | Out.Gastos c/Pessoal-Al | 55,39 | 0,00 | 164,19 | 0,00 | 164,19 D |
| 68 | OUTROS GASTOS E PERDAS | 13.082,26 | 0,00 | 72.450,19 | 0,00 | 72.450,19 D |
| 681 | IMPOSTOS | 4.266,23 | 0,00 | 28.971,43 | 0,00 | 28.971,43 D |
| 6812 | IMPOSTOS INDIRECTOS | 98,44 | 0,00 | 4.492,09 | 0,00 | 4.492,09 D |
| 68122 | IMPOSTO S/VALOR ACRESCENTADO | 0,00 | 0,00 | 844,57 | 0,00 | 844,57 D |
| 681222 | IVA - P.UE - NÃO ACEITE FISCALMENTE | 0,00 | 0,00 | 844,57 | 0,00 | 844,57 D |
| 68122204 | (M22) Espanha | 0,00 | 0,00 | 844,57 | 0,00 | 844,57 D |
| 68123 | IMPOSTO DO SELO | 98,44 | 0,00 | 2.977,95 | 0,00 | 2.977,95 D |
| 6812317 | ALTERAÇÕES FINANCEIRAS DIVERSAS | 98,44 | 0,00 | 2.977,95 | 0,00 | 2.977,95 D |
| 68123171 | UTILIZAÇÃO DE CREDITOS | 56,40 | 0,00 | 1,435,85 | 0,00 | 1.435,85 D |
| 681231711 | Crédito prazo até 1 ano | 56,40 | 0,00 | 1.365,78 | 0,00 | 1.365,78 D |
| 81231712 | Credito prazo >= 1 ano | 0,00 | 0,00 | 70,07 | 0,00 | 70,07 D |
| 68123172 | DESP.C/INTERM.BANCÁRIAS | 42,04 | 0,00 | 1.542,10 | 0,00 | 1.542,10 D |
| 681231724 | Out.Comissões e Serv.Fin. | 42,04 | 0,00 | 1.542,10 | 0,00 | 1.542,10 D |
| 68124 | IMPOSTO S/TRANSPORTES RODOV. | 0,00 | 0,00 | 669,57 | 0,00 | 669,57 D |
| | | 0,00 | 3,00 | *************************************** | 0,00 | 003,01 D |

Nome: LAP PORTUGAL, LDA

NIF: 513419284

Plano Base

BALANCETE ANALITICO

Outubro / 2015



Data:

01/02/2016

Pag: 10 de 11

| | | | , | Outubro | | |
|-------------------------------------|---------------------|-------------------------------|---------------------|-------------------------|---|------------------------|
| Salc | Credito Ano | Debito Ano | Credito Mes | Debito Mes | Descrição | Conta |
| 669,57 | 0,00 | 669,57 | 0,00 | 0,00 | IMPOSTO SOBRE -V.MERC/MÁQ | 681241 |
| 669,57 | 0,00 | 669,57 | 0,00 | 0,00 | lmp.s/V.Merc/Máq-ClRCULAÇÃO | 6812412 |
| 24.479,34 | 0,00 | 24.479,34 | 0,00 | 4.167,79 | TAXAS | 6813 |
| 7.239,20 | 0,00 | 7.239,20 | 0,00 | 2.167,79 | Taxas - Iva 6% | 68131 |
| 14.627,15 | 0,00 | 14.627,15 | 00,0 | 2.000,00 | Taxas - Iva 23% Taxas - Isentas de IVA | 68132 68135 |
| 2.612,99 17.596,99 | 0,00 0,00 | 2.612,99 17.596,99 | 0,00 0,00 | 0,00 4.818,30 | DESCONTOS DE PRONTO PAGAMENTO CONCEDIDOS | 682 |
| 17.596,99 | 0,00 | 17.596,99 | 0,00 | 4.818,30 | DESC P.P.CONC.RESP.INVENTÁRIOS | 6821 |
| • | - | • | 0,00 | 4.818,30 | DESC.P.P.CONC.RESP.INVENT-M.NAC | 68211 |
| 17.596,99 17.596,99 | 0,00 0,00 | 17.596,99 17.596,99 | 0,00 | 4.818,30 | Desc.P.P.ConcInvent.,-M.Nac Ist | 682115 |
| 25.881,77 | 0,00 | 25,881,77 | 0,00 | 3.997,73 | OUTROS | 688 |
| 932,10 | 0,00 | 932,10 | 0,00 | 0,00 | DONATIVOS | 6882 |
| 832,10 | 0,00 | 832,10 | 0,00 | 0,00 | ACEITES FISCALMENTE (M22) | 68821 |
| 254,70 | 0,00 | 254,70 | 0,00 | 0,00 | Art 62 - EBF - Nº 2) - Social | 688213 |
| 577,40 | 0,00 | 577,40 | 0,00 | 0,00 | Art 62 - EBF - Nº 4) - Cultura, etc | 215 |
| 100,00 | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | NÃO ACEITES FISCALMENTE (M22) | 68822 |
| 100,00 | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | Associativos não legalizados | 688227 |
| 330,00 | 0,00 | 330,00 | 0,00 | 0,00 | QUOTIZAÇÕES | 6883 |
| 330,00 | 0,00 | 330,00 | 0,00 | 0,00 | Quotizações | 68831 |
| 24.619,67 | 0,00 | 24.619,67 | 0,00 | 3.997,73 | OUTROS NÃO ESPECIFICADOS | 6888 |
| 19.671,61 | 0,00 | 19.671,61 | 0,00 | 3.673,10 | ACEITE FISCALMENTE(M22) | 68881 |
| 19.671,61 | 0,00 | 19.671,61 | 0,00 | 3.673,10 | OUTRAS PENALIDADES ACEITE | 6888199 |
| 24,00 | 0,00 | 24,00 | 0,00 | 24,00 | Outras Penalidades 6% | 68881991 |
| 10.445,95 | 0,00 | 10.445,95 | 0,00 | 0,00 | Outras Penalidades 23% Outras Penalidades Ist | 68881992 |
| 9.201,66 | 0,00 | 9.201,66 | 0,00 | 3.649,10 | | 68881995 |
| 4.948,06 | 0,00 | 4.948,06 | 0,00 | 324,63 | NÃO ACEITE FISCALMENTE(M22) | 68882 |
| 221,42 | 0,00 | 221,42 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | Doc. Suj.Pass.c/NIF invál.(artº 23 nº1 c)) Encarg. não devidam.doc.(artº 23 nº1 c)) | 6888201 6888202 |
| 443,10 208,70 | 0,00 0,00 | 443,10 208,70 | 0,00 | 0,00 | Desp. não documentadas(art 23° n°1 b)) | 6888203 |
| 3.950,24 | 0,00 | 3.950,24 | 0,00 | 324,63 | (confid.) Outras diferenças não espec ificadas | 6888204 |
| • | | , | 0,00 | 0,00 | OUTRAS PENALIDADES N ACEITE | 6888298 |
| 74,60 74,60 | 0,00 0,00 | 74,60 74,60 | 0,00 | 0,00 | Outras Penalidades Ist | 32985 |
| 50,00 | 0,00 | 50,00 | 0,00 | 0,00 | MULTAS E PENALIDADES | 6888299 |
| 50,00 | 0,00 | 50,00 | 0,00 | 0,00 | MULTAS - ACEITE FISCALMENTE(M22) | 68882991 |
| 50,00 | 0,00 | 50,00 | 0,00 | 0,00 | Multas Flscais | 688829911 |
| 4.627,41 | 0,00 | 4.627,41 | 0,00 | 898,25 | GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMENTO | 69 |
| 4.627,41 | 0,00 | 4.627,41 | 0,00 | 898,25 | JUROS SUPORTADOS | 691 |
| 4.627,41 | 0,0 0 | 4.627,41 | 0,00 | 898,25 | JUROS DE FINANCIAMENTOS OBTIDOS | 6911 |
| 4.627,41 4.627 ,41 | 0,00 0,00 | 4.627,41 4.627,41 | 0,00 0,00 | 898,25 898,25 | JUROS DE EMPRESTIMOS BANCARIO Juros Emprestimos Bancários | 69111 691115 |
| 3.197.004,67 | 3.428.705,72 | 231.701,05 | 630.702,28 | 55.265,20 | VENDAS | 71 |
| 3.428.705,72 | 3.428.705,72 | 0,00 | 630.702,28 | 0,00 | MERCADORIAS | 711 |
| 3.280.347,84 | 3.280.347,84 | 0,00 | 630.702,28 | 0,00 | VENDAS DE MERCADORIAS-M.NAC | 7111 |
| 3.112.345,57 | 3.112.345,57 | 0,00 | 614.543,28 | 0,00 | Vendas de Mercadorias-M.Nac 6% | 71111 |
| 649,61 | 649,61 | 0,00 | 75,00 | 0,00 | Vendas de Mercadorias-M.Nac 23% | 71112 |
| 167.352,66 | 167.352,66 | 0,00 | 16.084,00 | 0,00 | Vendas de Mercadorías-M.Nac Ist | 71115 |
| 148.357,88 | 148.357,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | VENDAS DE MERCADORIAS-P.UE | 7112 |
| 51.486,57 | 51.486,57 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | ES - Espanha | 711204 |
| 96.871,31 | 96.871,31 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | NL - Holanda | 711207 |
| 230.891,93 | 0,00 | 230.891,93 | 0,00 | 55.265,20 | DEVOLUÇÕES DE VENDAS | 717 |
| 230.891,93 | 0,00 | 230.891,93 | 0,00 | 55.265,20 | DEVOLUÇÕES DE MERCADORIAS | 7171 |
| 230.777,69 | 0,00 | 230.777,69 | 0,00 | 55.150,96 | DEVOLUÇÕES MERCADORIAS-M.NAC | 71711 |

Nome: LAP PORTUGAL, LDA

NIF: 513419284

Plano Base

BALANCETE ANALITICO

Outubro / 2015

Data: 01/02/2016

Pag: 11 de 11

| Conta | Descrição | Debito Mes | Credito Mes | Debito Ano | Credito Ano | Saldo |
|--------------|---|--------------|--------------|---------------|---------------|--------------|
| 717111 | Dev.MercadM.Nac 6% | 4.177,80 | 0,00 | 39.435,78 | 0,00 | 39.435,78 D |
| 717112 | Dev.MercadM.Nac 23% | 59,40 | 0,00 | 176,85 | 0,00 | 176,85 D |
| 717115 | Dev.MercadM.Nac Ist | 50.913,76 | 0,00 | 191.165,06 | 0,00 | 191.165,06 D |
| 71712 | DEVOLUÇÕES MERCADORIAS-P.UE | 114,24 | 0,00 | 114,24 | 0,00 | 114,24 D |
| 7171204 | ES - Espanha | 114,24 | 0,00 | 114,24 | 0,00 | 114,24 D |
| 718 | DESCONTOS E ABATIMENTOS EM VENDAS | 0,00 | 0,00 | 809,12 | 0,00 | 809,12 D |
| 7181 | DESCONT.ABATIMENTOS EM VENDAS | 0,00 | 0,00 | 809,12 | 0,00 | 809,12 D |
| 71811 | DESC.ABAT. EM VENDAS-M.NAC | 0,00 | 0,00 | 809,12 | 0,00 | 809,12 D |
| 718115 | Desc.Abat.Vendas-M.Nac Ist | 0,00 | 0,00 | 809,12 | 0,00 | 809,12 D |
| 72 | PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 565,00 | 565,00 C |
| 721 | SERVIÇO A | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 565,00 | 565,00 C |
| 7211 | PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS-M.NAC | 6,00 | 0,00 | 0,00 | 565,00 | 565,00 C |
| 72112 | Prestaç.de Serviços-M.Nac 23% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 565,00 | 565,00 C |
| 78 | OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS | 0,00 | 180.000,02 | 450,79 | 184.646,01 | 184.195,22 C |
| | RENDIMENTOS SUPLEMENTARES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.717,00 | 1.717,00 C |
| 7816 | OUTROS RENDIMENTOS SUPLEMENTARES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.717,00 | 1.717,00 C |
| 78168 | NÃO ESPECIFI.NERENTES AO VALOR ACRESC. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.717,00 | 1.717,00 C |
| 781681 | NÃO ESP.INERERE.V.ACRESCM.NAC | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.717,00 | 1.717,00 C |
| 816815 | Não Esp.Iner.V.AcrescM.NAC 1st | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.717,00 | 1.717,00 C |
| 782 | DESCONTOS DE PRONTO PAGAMENTO OBTIDOS | 0,00 | 0,02 | 450,79 | 0,02 | 450,77 D |
| 7821 | DESCONTOS RESP.INVENTÁRIOS | 0,00 | 0,02 | 450,79 | 0,02 | 450,77 D |
| 78211 | DESCON.RESP.INVENTÁRIOS-M.NAC | 0,00 | 0,02 | 450,79 | 0,02 | 450,77 D |
| 782115 | Desc.P.P.ObInventM.Nac Ist | 0,00 | 0,00 | 450,79 | 0,00 | 450,79 D |
| 782116 | Desc.P.P.ObinventM.Nac S/Reg | 0,00 | 0,02 | 0,00 | 0,02 | 0,02 C |
| 787 | REND.E GANHOS EM INVEST.NÃO FIN. | 0,00 | 180.000,00 | 0,00 | 180.000,00 | 180.000,00 C |
| 7871 | ALIENAÇÕES | 0,00 | 180.000,00 | 0,00 | 180.000,00 | 180.000,00 C |
| 8713 | ACTIVOS FIXOS TANGIVEIS | 0,00 | 180.000,00 | 0,00 | 180.000,00 | 180.000,00 C |
| 87131 | ALI.INVEST.CORVALOR REALIZAÇÃO | 0,00 | 180.000,00 | 0,00 | 180.000,00 | 180.000,00 C |
| 871311 | ALIENAÇÃO INVEST.TANGÍVEIS-M.NAC | 0,00 | 180.000,00 | 0,00 | 180.000,00 | 180.000,00 C |
| 3112 | Alienação Invest. TanglM.Nac 23% | 0,00 | 180.000,00 | 0,00 | 180.000,00 | 180.000,00 C |
| 788 | OUTROS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.928,99 | 2.928,99 C |
| 888 | OUTROS NÃO ESPECIFICADOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.928,99 | 2.928,99 C |
| 8886 | NÃO ESPECIF.ALHEIOS AO VALOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.928,99 | 2.928,99 C |
| | ACRESCENTADO Outras Diferenças n.especif. | | · | • | | - |
| 788865 | adada pitatatigaa maabaan. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.928,99 | 2.928,99 C |
| | Totais do balancete | 3.969.903,37 | 3.969.903,37 | 23.305.232,85 | 23.305.232,85 | 0,00 C |





Freguesia de Quelfes

Concelho de Olhão

Ex°. Sr. Presidente Municipio de Olhão Largo Sebastião Martins Mestre Olhão 8700-349

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência 2/2016 Data 15/01/2016

Assunto:

Envio de Documentos

Serve o presente para em cumprimento da clausula 12ª nº 3 do acordo de execução celebrado com esta Junta de Freguesia, remeter o relatório e respetivos documentos de apoio, referente ao 2º trimestre de vigência do acordo de execução.

Com os melhores cumprimentos,

Muar

O Presidente

Miguel Januário Covas Dimas

DE OLHÃO

BRA

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS TRANSFERIDAS POR ACORDO DE EXECUÇÃO

FREGUESIA DE QUELFES



Outubro 2015

| RECEITAS | | DESF | DESPESAS | | | |
|---------------|----------------------------|--------------------------|-----------|--------------|----------|--------------|
| TRANFERÊNCIAS | | | | | | SALDO |
| | CENTRO DE CUSTOS/ | DESCRIÇÃO | DOCUMENTO | DATA DO | VALOR | |
| FINANCEIRAS | EQUIPAMENTO | | | DOCUMENTO | | |
| 10,000,00€ | | | | | Í (| - 11.134.31€ |
| // | Manutenção espaços verdes | Ferramentas e utensílios | 5818 | 04-09-2015 | ₹ 49.20€ | - |
| | Equipamento espaços verdes | Ferramentas e utensílios | 201568123 | 25-09-2015 / | 54.11€ | |
| | Equipamento espaços verdes | Ferramentas e utensílios | 1210 | 29-09-2015 | 35.01€ | |
| | Equipamento espaços verdes | Ferramentas e utensílios | 20156832 | 29-09-2015 | 154.24€ | |
| | Manutenção espaços verdes | Serviços Jardinagem | 24 | 30-09-2015 | 3060.00€ | |
| | Manutenção espaços verdes | Ferramentas e utensílios | 1164 | 01-10-2015 | 9.90€ | |
| | Manutenção espaços verdes | Combustível | 11365 | 01-10-2015 | 105.00€ | |
| | Equipamento espaços verdes | Ferramentas e utensílios | 1189 | 02-10-2015 | 11.42€ | |
| | Manutenção espaços verdes | Serviços Jardinagem | 2 | 01-10-2015 | 1440.00€ | |
| | Manutenção espaços verdes | Combustível | 3016 | 05-10-2015 | 41.00€ | |
| | Equipamento espaços verdes | Ferramentas e utensílios | 1255 | 05-10-2015 | 5.01€ | |
| | Equipamento espaços verdes | Ferramentas e utensílios | 147735 | 08-10-2015 | 61.50€ | |
| | Equipamento espaços verdes | Ferramentas e utensílios | 160 | 12-10-2015 | 416.43€ | |
| | Equipamento espaços verdes | Ferramentas e utensílios | 1063 | 13-10-2015 | 602.08€ | |
| | Manutenção espaços verdes | Combustível | 11799 | 13-10-2015 | 88.62€ | |
| | Manutenção espaços verdes | Serviços | 3026 | 15-10-2015 | 49.20€ | |
| | Manutenção espaços verdes | Combustível | 3896 | 16-10-2015 | 50.00€ | |
| | Manutenção espaços verdes | Combustível | 12015 | 19-10-2015 | 45.00€ | |

| Farinamento espacos verdes | Ferramentas e utensílios | 5561 | 20-10-2015 | 76.44€ | |
|----------------------------|--------------------------|-----------|------------|--|-----------|
| Fauinamento espacos verdes | Ferramentas e utensílios | 5981 | 22-10-2015 | 32.46€ | |
| Manutencão espacos verdes | Seguros | 392093904 | 23-10-2015 | 99.20€ | |
| Manutenção espaços verdes | Serviços Jardinagem | 2 | 23-10-2015 | 900.009€ | |
| Manutenção espaços verdes | Serviços Jardinagem | 3 | 23-10-2015 | 900.009 | |
| Manutenção espaços verdes | Serviços Jardinagem | 3 | 23-10-2015 | 900.009€ | • |
| Manutenção espaços verdes | Serviços Jardinagem | 9 | 23-10-2015 | 750.00€ | |
| Manutencão espaços verdes | Serviços Jardinagem | 2 | 23-10-2015 | €00.00€ | |
| Manutencão espaços verdes | Serviços Jardinagem | 3 | 23-10-2015 | 700.00€ | |
| Manutencão espacos verdes | Combustivel | 12354 | 27-10-2015 | 50.00€ | |
| Equipamento espaços verdes | Fardas | 64 | 28-10-2015 | 1635.00€ | |
| Equipamento espacos verdes | Produtos Químicos | 10 | 28-10-2015 | 752.76€ | |
| Equipamento espaços verdes | Ferramentas e utensílios | 805 | 31-10-2015 | 175.81€ | |
| Fournamento espacos verdes | Ferramentas e utensílios | 804 | 31-10-2015 | 231.30€ | |
| | | | | The state of the s | -2046.38€ |

*Duodécimos da transferência financeira a efetuar pelo Município até ao dia 15 de cada mês.

**Diferença entre a transferência financeira da autarquia e os valores pagos pela Junta de Freguesia.

Identificação do equipamento ou obra realizada (ex. manutenção de espaços verdes, limpeza das vias, etc.)
 Descrição do tipo de bem ou serviço adquirido (ex. consumo de água, gastos com combustível, produtos de limpeza, etc.)
 Tipo e número do documento (ex. fatura e recibo)

O Secretário,

O Executivo da Junta de Freguesia:

O Tesoureiro,



Divisão de Desporto Candidatura ao Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo



As comparticipações financeiras só podem ser concedidas mediante a apresentação da candidatura ao Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo.

Esta candidatura tem que ser entregue até ao último dia útil do mês de outubro.

DESCRIÇÃO

das atividades a realizar

Pesca desportiva - formação e competição

Petanca - formação e competição

Tiro - competição

JUSTIFICAÇÃO

do programa, nomeadamente do ponto de vista do desenvolvimento das modalidades em causa e das provas, competições ou eventos desportivos a realizar

Os resultados obtidos pelo Clube de Caça e Pesca Cavaquense, com títulos regionais e nacionais nas diversas modalidades, bem como a presença dos seus atletas nas seleções nacionais, exigem mais apoios. Além disso, em 2013 iniciamos um projeto de formação, com grande crescimento em 2014, sendo nossa intenção alargá-lo às escolas do concelho.

QUANTIFICAÇÃO

dos resultados esperados com a execução do programa

- Aumento do número de atletas a competir, tanto a nível nacional, como internacional.
- Consolidar o projeto da formação.
- Melhoria das condições materiais, que levarão à obtenção de melhores resultados desportivos.

CUSTOS

Previsão dos custos e das necessidades de financiamento público, com os respetivos cronogramas ou escalonamentos

* Em anexo segue o respetivo mapa da previsão dos custos e das necessidades de financiamento público.

AUTONOMIA FINANCEIRA

Demonstração do grau de autonomia financeira, técnica, material e humana oferecida pela entidade proponente para a execução do programa, incluindo, se for caso disso, a indicação de outras comparticipações, financiamentos ou patrocínios e respectivas condições

O clube tem as seguintes receitas anuais: 1250 euros de quotização e 5040 euros do arrendamento do bar.





Divisão de Desporto Candidatura ao Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo



| COMPLEMENTARIDADE |
|---|
| Relações de complementaridade com outros programas já realizados ou em curso de execução na mesma área ou em á conexas, se os houver |
| |
| |
| |
| |
| |
| CALENDÁRIO |
| Calendário e prazo global de execução do programa de desenvolvimento desportivo DATA ATIVIDADE |
| * Em anexo segue o respetivo mapa de atividades previstas. |
| Em drieko segue o respetivo mapa de atividades previstas. |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| DENC ADOLUBIOGS |
| BENS ADQUIRIDOS Destino dos bens adquiridos ou construídos* ao abrigo do programa, se a sua titularidade não ficar a pertencer à entidad outorgante do contrato, bem como a definição do entidado recessorándo de la contrato. |
| outorgante do contrato, bem como a definição da entidade responsável pela sua gestão e manutenção |
| |
| |
| |
| |
| |
| OUTRAS INFORMAÇÕES T |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |

^{*} Quando o programa tiver em vista a construção de instalações ou equipamentos desportivos deve, ainda, conter a planta da respetiva localização e os estudos prévios ou descrições técnicas necessárias à sua apreciação.





Divisão de Desporto Candidatura ao Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo



Se estiver prevista a participação de terceiras entidades no contrato-programa, devem estar ser igualmente identificadas na proposta, com indicação dos respetivos direitos e obrigações.



CLUBE DE CAÇA E PESCA CAVAQUENSE

Candidatura ao Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo

Anexo de previsão de custos

Pesca Desportiva de Mar:

- Inscrições (inclui seguros): 500 euros (janeiro/2015)
- Deslocações (alojamento, alimentação, combustível e isco): 2500 euros, para as provas previstas em fevereiro, março, abril, maio, setembro e outubro, de 2015)

Pesca Desportiva do Alto Mar:

- Inscrições (inclui seguros e iscos): 2500 euros
- Deslocações (alojamento, alimentação e combustível): 1500 euros, para as provas previstas para março, abril, maio e junho, de 2015.
- Treinos dos escalões de formação (aluguer de embarcações, coletes, seguros e iscos): 1000 euros, previsto para os meses de março, abril, maio, junho e setembro, de 2015.

Tiro:

- Inscrições (inclui seguros): 500 euros
- Deslocações (alojamento, alimentação e combustível): 1500 euros, para as provas previstas para os meses de março, maio, junho e setembro, de 2015.

Petanca:

- Inscrições (inclui seguro): 500 euros
- Deslocações (alojamento, alimentação e combustível): 750 euros, para as provas previstas para os meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2015.

CLUBE DE CAÇA E PESCA CAVAQUENSE

Candidatura ao Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo

Anexo do calendário de atividades previstas para 2015

Janeiro

- Petanca - provas dos campeonatos regionais e nacionais.

Fevereiro

- Pesca Desportiva de Mar provas para os campeonatos regionais e nacionais.
- Petanca provas dos campeonatos regionais e nacionais.

Março

- Pesca Desportiva de Mar provas para os campeonatos regionais e nacionais.
- Petanca provas dos campeonatos regionais e nacionais.
- Pesca Desportiva do Alto Mar provas dos campeonatos nacionais.
- Tiro provas para a Taça Sto Huberto

Abril

- Pesca Desportiva de Mar provas para os campeonatos regionais e nacionais.
- Petanca provas dos campeonatos regionais e nacionais.
- Pesca Desportiva do Alto Mar provas dos campeonatos nacionais.

Maio

- Dia 24: 9º Concurso Internacional de Pesca Desportiva de Mar. Prova inserida no calendário da Associação Regional de Pesca Desportiva do Algarve.
- Pesca Desportiva de Mar provas para os campeonatos regionais e nacionais.
- Pesca Desportiva do Alto Mar provas dos campeonatos nacionais.
- Tiro provas para a Taça Sto Huberto

Junho

- Dia 14: 4º Encontro de Ciclomotores Antigos. Prova inserida no calendário dos Encontros de Ciclomotores Antigos do Algarve e Alentejo.
- Pesca Desportiva de Mar provas para os campeonatos regionais e nacionais.
- Tiro provas para a Taça Sto Huberto

Agosto

- Dia 16: 9ª Prova Internacional de Pesca Desportiva de Alto Mar.

Setembro

- Pesca Desportiva de Mar provas para os campeonatos regionais e nacionais.
- Tiro provas para a Taça Sto Huberto

Outubro

- Pesca Desportiva de Mar - provas para os campeonatos regionais e nacionais.

Dezembro

- Charola dos Cavacos. Organização e atuações no Algarve.

Órgãos sociais do Clube de Caça e Pesca Cavaquense

2014/2017

Assembleia-Geral

| Presidente: | João Cristóvão, sócio nº 38 |
|------------------|---------------------------------|
| Vice-Presidente: | Carlos Caboz, sócio nº 395 |
| | Carlos Nascimento, sócio nº 509 |

<u>Direção</u>

| Presidente: | Cláudio Cristóvão, sócio nº 393 |
|------------------|---------------------------------|
| Vice-Presidente: | Albertino Vargues, sócio nº 406 |
| Secretário: | Jorge Anjinho, sócio nº 142 |
| | Pereira Graça, sócio nº 93 |
| | Jorge Santos, sócio nº 635 |
| | Paulo Correia, sócio nº 652 |
| | Hélder Chaves, sócio nº 644 |
| | Nuno Mendonça, sócio nº 637 |
| Suplentes: | Romeu Charrua, sócio nº 572 |
| | José Faustino, sócio nº 646 |
| | Joaquim Fernandes, sócio nº 271 |

Conselho Fiscal

| Presidente: | Carlos Lopes, sócio nº 458 |
|-------------|---------------------------------|
| | Manuel Carlos, sócio nº 85 |
| | Vitorino Rodrigues, sócio nº 16 |



ASSEMBLETA GERAL ORDINAPLA

AO DÉCIMO SEGUNDO DÍA DO MÉS DE ABRIL DO AUO DE DOIS MIZ CATORZE, NOBTECMOS DO DETIGO Nº. 30 DOS ESTATUTOS, REALIZOU-SE IA SEDE DO CLUBE UMA ASSEMBLEÍA GERAL ORDINA RÍA, PELAS QUINZE PORAS COM A SEGUÍNTE ORDEM DE TROSACHOS.

1- APRESENTACÃO E VOTAÇÃO DO RELATORIO E BINTAS DO ANO 2013 2- ECEIÇÃO DOS ORGÃOS SOCIAIS PARA O TRIENIO 2014/2017.

3° INFORMAÇÃO E OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PORA A COLECTIVIDADE.

PRESIDENTE DA ASSEUBLEIA SN. JOÃO CRISTOVAN ARRIVA ASSEUBLEIA

SCLAL, AGRADECENDO A PRESENCA DOS ASSOCIADOS TENDO PASSADO

PALANRA AS PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL QUE APRESENTO U

S RESULTADOS DO ANO 2013. POSTO A APRONAÇÃO O RECLATORIO

TE CONTAS FOI O MESMO APRONADO POR UNANÍMIDADE RECOSSOCIOS

COM O PRESENTO DO CONSELHO FISCAL.

SI POSTO A JOTACÃO A CISMA A E UNICA, A QUAL FOI SOTADA

TEADO O RESULTADO DEETA JOTAÇÃO UMA VITORIA BOLUMANÍMIDADE.

OF APRESCUTADO E POSTO A PPROVAÇÃO O PLAVO DE ACTIVIDADES E OLCANTENTO PORA O ANO 2014, O QUAIS GRAM VOTADOS E APROS

Agos POR UNA NIMIDADE. JEGANDO NA PALAURA O PRESIDENTE DA DIREGÃO FER UMA BAEVE EXPOSIÇÃO

DOS RESULTADOS DESPONTIVOS DE ZO13, DESTARANDO A SURIDA A' 1º DIVISTADA EQUIPA DE RESCA DESPONTADE MAR, O RUPRTO LUGAR ORTIDO

VO EMPENATO DE RESCA DESPORTIVA DE ALTO MAR A NÍJEL NACIONAL.

NA MESMA DISCIPLINA A MUEL INDIVIDUAL CABROLLEM SE CLAUDIO CRIS-

TOUR (SENIORES) 1º. D.VI'S AN MACIONAC.

NO CAMPEONATO DE TIRO SAUTO HUBERTO A E-QUIPA CLASSIACO.
NA 3: POSICAS SENDO ESSA A MECHOR CLASSIACACIÓN A NIVER

-INSCRETTURATES MO COUPEONATO DISNITAR DE MANCAQUILHOS CO THE ATTEMS PACA DISPUTAR O APURANTA ADRA OS CAMPEO, NACIONAS (INDIVIDUATS E COCETTIOS). - NAS APTIVIDADES CULTURAIS CONTINUATION A COCABOLAR RHOROLA DOS CAVAROS QUE MOBILIZA ERRON DE VINTE ECTUENTOS, TENDO PARTICIPADO EU DIVERSOS EN GON NO ALGARNE.
- CECLOMOTORES ANTIGOS A SECRÃO TEM JONDO A COES CENTRUENTE, TENDO ORGANIZADO MAIS UMA VER COM SI SSO O TELEGIRO ENCONTRO DE CICLO MOTORES AUTIGOS - DADDO NOZ AOS ASSOCIADOS, FOI-NOS SOLICITADO PELO MESNOS A COMPRA DE UN JORNAC DIAZIO PARA CETIN MAS INSTALACIES ASSILU COMO MAIS JOGOS RECEGATI PARA USUFRUTO DOS SOCIOS. - TENDO USADO DA FACAURA O GO'CIO HOAQUIM FECUANDI AGRADECTU O CONVITE PARA A CONTINUIDADE NO EL PELO EXCELENTE DESEUPENHO E DEDICAÇÃO DECENSTRACIONADO PELA DIRECCIAN, O QUAL ROI DEMONSTRADO FOR UN APLAUS GERA JOS S'CIDS PRESENTES. - NADA MAIS HAVENDO A TRATTOR FOI DADA POR ENGELADA A ASSTELL BLEIA GERAL OUATHUM DO NORTE Jose Asel DE 2019

Longing Continues Particle Ling

Vinning Continues

Longing Continues

ARTA N: 34



TOMADA DE POSSE DOS CORPOS GERENTES

VIGESIMO SETIMO DIA DO MES DE ABRIL DO DAD DE DOIS MIL CATORZE, NOS TECLOS DO PATÍGO Nº 30 DOS ESTANTOS, REDLIZOU-SE A SEDE DO RUBE, A TOMADA DE POSSE DOS CORPOS GERENTES ELEIFOS 4 ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIO DO PASSADO DIA DOZE DE ABRIL E DOIS MIL E CATORZE. PELA SEGUINTE ORDEM.

REFORMELEIA GERAL FORD HOLFMINNE PRINTING (TITA)

PRESIDENTE - DAD CRISTONAN, SOCION'38

SICE PRESIDENTE - EMIOS CABOZ, SOCION'395

ECRETA'NIO - ENCOS NAS CIMENTO, SOCION'595

DIRECCAS

PRESIDENTE - CLAUDIO CRISTOURD, LOCION. 393
TICE PRESIDENTE - ALBERTINO VALGUES, LOCIONI 406
SECRETAÍNIO - LORGE AUJINHO, 80010 Nº. 142
ESOUREIRO - PEREIRA GRACA - SOCIONI. 93
DRIGE SANTOS SOCIONI. 93

PAULO BROWN SOCIO Nº 635 M HELDER CHAVES, SOCIO Nº 644

NUND MENDONCA, SocioNº 637

SUPCENTES

LONEU CHARRUA, SOCIO Nº 572

JOSE LANSTINO, SCEIO Nº 646 for June June June

JOACUIM FERUANDES, SCION 271

ionsello fiscal

PRESIDENTE - eslus 6/6s, Loicis N 458 O-fict-on

500909311 CLUBE DE CAÇA E PESDA CAVAGUENSE

OLHAC A690CIACHO 29/04/1980

92620



DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte CLUBE DE CAÇA E PESCA CAVAQUENSE
Firma/denominação CLUBE DE CAÇA E PESCA CAVAQUENSE
Número de Identificação de Segurança Social 20018214522
Número de Identificação Fiscal 500989311
Número de Declaração 10011932
Data de emissão 28-10-2014

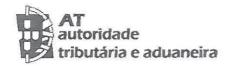
Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de **quatromeses**, a partir da data de emissão.

Validade desconhecida

Digitally signed by INSTITUTO DE NFORMATICA, I.P.
Date: 2014.10.29 09:56:02 +00:00

DECLARAÇÃO EMITIDA AUTOMATICAMENTE PELO SERVIÇO SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA



CERTIDÃO

Lídia Maria Leote Gonçalves Costa, Chefe do Serviço de Finanças de OLHAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático de gestão e controlo de processos de execução fiscal, que CLUBE DE CAÇA E PESCA CAVAQUENSE, NIF 500989311, tem a sua situação tributária regularizada, uma vez que não é devedor perante a Fazenda Pública de quaisquer impostos, prestações tributárias ou acréscimos legais.

A presente certidão é válida por três meses, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 24º do Código de Procedimento e de Processo Tributário.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão em 28 de Outubro de 2014.

O Chefe de Finanças

(Lídia Maria Leote Gonçalves Costa)

Elementos para validação

Nº Contribuinte:

500989311

Cód. Validação:

BFCTLZ4UUVHB



PREÇO DESTE NUMERO - 64\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a amineias e a assinaturas do «Diário de República» e de eDiário de Assembleia da Repúblicas, dove ser dirigida à Administração da Impresa Na-cional-Casa da Monda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 - 1092 Lisbea Codex

| A | Anual | | Semestral | |
|----------------|--|-------------------------------|-----------------|-------------------------------|
| Assinaturas | Assina- tura | Correio | Assina- tura | Corneio |
| As très séries | 3 000\$00 1 300\$00 1 300\$00 1 300\$00 2 400\$00 1 000\$00 | 500\$00 500\$00 760\$00 | 730500 | 250\$00 250\$00 250\$00 |

O preço dos anúncios ó do 285 a linha, dependendo a sua publicação do pamento antecipado a efectuar na Impressa Nacional-Casa da Monda, quando se trate de entidade particular.

MINISTÉRIO DAS FINANCAS E DO PLANO

SECRETARIA DE ESTADO DO ORCAMENTO

Comando-Geral da Guarda Fiscal

Conselho Administrativo

Concurso público para o fornecimento de viaturas todo o terreno, tipo «jeep»

 I – Faz-se público que entá aberto o concurso para o fornecimento à Guarda Fiscal de viaturas todo o terreno, tipo jeep. 2 - Serão recebidos propostas esé às 11 horas do dia 16 de ju tho de lybu, procedendo-se a sua abertura, à mesma liora, no dia imediato.

3 - O caderno de encargos está patente no Conscilho Administrativo do Comando-Geral da Guarda Fiscal, durante as horas de expedicios, podendo cor fortucido ao preço de 20\$ cada exemplar.

4 — A caução provisória, a prestar dentro das formas legais admissiveis, será de 500 000\$.

Conselho Administrativo do Comando-Geral da Guarda Fiscal, 8 de Maio de 1980. — O Presidente, José Moutinho Gonçalves, coronel do SAM. 1-2-2559

SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS

Assistência na Doenca aos Servidores Civis do Estado

Éditos

Anuncia-se, em observância do Decreto com forca de lei de 5 de Dezembro de 1910, haverem requerido o pagamento de créditos deixados por falecimento de beneficiários os seguintes interessados seus familiares:

Maria Alice Fania de Sousa Gaspar, por óbito de Maria Clementina de Sousa, verificado em 21 de Junho de 1978 (processo n.º 396/78-F1).

Artur Alberto Vilhena de Assis Martins, por óbito de Cesaltina do Rosário Vilhena Martins, verificado em 17 de Março de 1979 (processo n.º 218/79-F1).

Maria Helena Delicado da Cunha Hasse de Oliveira, por óbito de Lecpoldina dos Reis Delicado, verificado em 20

de Abril de 1979 (processo n.º 289/79-F1). António de Matos Pereira, por óbito de Luísa dos Anjos S'eva Pereira, verificado em 14 de Julho de 1979 (processo n.º 385/79-F1).

Maria Cerqueira Rodrigues, por óbito de Águeda Marti-nho Cenmeira, verificado em 14 de Julho de 1979

processo n. 449, 79-F1). Maria Manuela Viana Cardoso Romão, por óbito de Polixena Emilia Cardoso Pessoa de Amorim, verificado em 25 de Junho de 1979 (processo n.º 456/79-F1). Manuel da Silva Gravato, por óbito de Isaura do Céu Gravato, verificado em 24 de Novembro de 1979 (processo n." 613/79-F1).

Maria Ernestina Baleia Leitão Pereira, por óbito de Domingas Rosa Baleia Leitão, verificado em 24 de Novembro de 1979 (processo n.º 14/80-F1).

Manuel Augusto Ribeiro, por óbito de Júlia Augusta Marques, verificado em 19 de Dezembro de 1979

(processo n.º 84/80-F1). Pedro Pinto Castanheiro Viana e Manuel Pinto Castanheiro Viana, por óbito de Leonor Bougard Santos Pinto Viana, verificado em 30 de Dezembro de 1979 (processo n.º 86/80-F1).

Maria Luísa Primavera Quintela Emauz Gonçaives, por óbito de Júlia dos Santos Primavera Quintela Emauz Gonçalves, verificado em 23 de Fevereiro de 1980 (processo n.º 150/80-F1).

Quaisquer pessoas que se julguem com direito à percepção dos referidos créditos podem requerer por esta Assistência dentro do prazo de trinta dias, findo o qual serão resolvidas as pretensões.

Assistência na Doença aos Servidores Civis do Estado, 5 de Maio de 1980. — O Director, Francisco Rodrigues Porto. 1-2-2560

**************************** MINISTÉRIO DOS ASSUNTOS SOCIAIS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

Direcção-Geral da Segurança Social

Por despacho de 1 do corrente mês:

Aprovado: os novos estatutos do Centro Social Paroquial de Alfeizerão, com sede na freguesia de Alfeizerão, concelho de Alcobaça, os quais contêm vinte e cinco artigos, distribuídos por quatro capitulos.

Direcção-Geral da Segurança Social, 23 de Abril de 1980. -Pelo Director-Geral, o Inspector Superior, Diogo de Melo Sam payo. 1-1-1490

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PESCAS

SECRETARIA DE ESTADO DO FOMENTO AGRARIO

Direcção-Geral do Ordenamento e Gestão Floresta!

Circunscrição Florestal de Vila Real

Administração Florestal de Pedras Salgadas

Perimetro florestal do Alyão

Faz-se público que, pelas 15 horas do dia 4 de Junho de 1980, na sede da Administração Florestal de Pedras Salgadas. se procederá à venda, em hasta pública, de cerca de 54 378

Shorter bushba separat a waterw

2 REPORT

As assembleias gerais, quando a en não determ nar prazos ou outras form idules especies and on the root cartas regista-das, dirigidas aos socios com a antecedêno am um de dez dias

Extraida em conformidade com o original, declarando-se que na parte omitida nadà ha em contrario ou alem do que nesta certidão se narra e franscreve.

dão se natra e santas do Porto, 23 de Abril de 1980 — A Aju-1.º Cantório Notarial do Porto, 23 de Abril de 1980 — A Ajudante, Modesta da Concesção Ferreira.

CLUBE DE CAÇA E PESCA CAVAQUENSE

Certifico que, por escritura de 29 de Abril do corrente ano, exarada de fl. 133 v.º a fl. 143 viº do livro n.º 129-A de notas para escrituras diversas do Cartório Notarial de Olhão, a cargo da notária licenciada Maria do Carmo Vilhena Sequeira e Serpa Leal Cabrita, foi constituida uma associação com a denominação de Clube de Caça e Pesca Cavaquense, com sede no sítio de Quatrim, freguesia de Moncarapacho, deste concelho, o seu fim principal è defender todos os interesses que intimamente se prendem e relacionam com o exercício da caça e da pesca e a sua duração é por tempo indeterminado.

São objectivos do Clube.

a) Levar os seus associados à prática desportiva da caca e da pesca, esclarecendo-os e educando-os, a fim de que possam velar e proteger as espécies cinegéticas e piscícolas da região, promover o seu repovoamento e contribuir para o estudo das ciências da natureza relacionadas com a caça e pesca;

b) Realizar ou coadjuvar caçadas, concursos de tiro a chumbo, exposições e concursos de cães, provas práticas de cães de caça,

corridas às lebres com galgos e sessões de cinema;

c) Realizar ou coadjuvar concursos de pesca;

d) Cooperar e realizar quaisquer manifestações desportivas ou festivas, quando dai possam resultar vantagens para o Clube, para o desporto da caça, tiro a chumbo, canicultura ou pesca;

e) Criar e manter uma cooperativa para fornecimento aos sócios de artigos de caça e pesca, quando se justifique tal necessidade e haja possibilidade de manter a sua existência;

n Proporcionar meios de cultura e distracção aos seus associa-

dos.

Está conforme.

Cartório Notarial de Olhão, 2 de Maio de 1980. - O Ajudante, António Gomes Relógio Júnior. 1-3-1388

QUINTA DOS AMAROS — URBANIZAÇÕES E DESENVOLVIMENTO, L.DA

Certifico que, por escritura de hoje, lavrada de fl. 104 a 11. 107 do livro n.º 126-A de escrituras diversas do 1.º Cartório Notarial do Porto, a cargo do notário Dr. Domingos Portela, foi constituída entre Manuel Valente de Almeida, Etelvina Ramos Amaro, Polibio Fernando Amaro Valente de Almeida e Fernando Amaro Valente de Almeida uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, nos termos e condições constantes dos artigos seguintes:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a denominação de Quinta dos Amaros — Urbanizações e Desenvolvimento, L.da, tem a sua sede e estabelecimento na Rua de Dias Cainarim, 34, da freguesia de Esgueira, concelho de Aveiro, e durará por tempo indeterminado, a contar desta data.

§ único. A sociedade poderá transferir a sua sede para qualquer outro local de Aveiro, bem como criar ou encerrar filiais, sucursais ou qualquer outra forma de representação social, por simples deliberação da sua assembleia geral.

ARTIGO 2.º

O seu objecto principal consiste no exercicio da actividade de construção civil, desde a urbanização, compra, venda e revenda de terrenos e outros imóveis, podendo dedicar-se a qualquer outra actividade industrial ou comercial que for deliberada em as-6 4V sembleia geral.

ARTIGO 3.º

O capital social, já integralmente realizado, é de 1 500 000\$, dividido em quatro quotas, sendo duas iguais, de 250 000\$, pertencendo uma a cada um dos sócios Manuel Valente de Almeida e Etelvina Ramos Amaro, e outras duas, também iguais, de 500 000\$, delas pertencendo uma a cada um dos restantes sócios,

Polític a mando Amaro Valente de Almeida e Fernando Amaro

Viene La Ameda. As quoiss o As quotas dos socios Manuel Valente de Almeida e Etelina la si Amaro sao realizadas com a transferência que fazem para a ocacuane dos imoveis, sitos nas freguesias de Cac i e de Essuerra, ambas do concelho de Averro, que consuam de uma re-la, o presentada, no valor atribuido de 500 0003. § 2. As quotas dos restantes sócios são realizadas em dinheiro,

ja entrado na caixa social.

ARTIGO 4.º

A gerência social, dispensada de caução e remunerada on não, conforme for deliberado em assembleia geral, pertence a todos os

sócios, que desde já ficam nomeados gerentes. § 1.º Para vincular e obrigar a sociedade é bastante a assinatura de um gerente, sendo, porém, necessária a assinatura de dois gerentes, sendo uma delas a da sócia Etelvina Ramos Amaro, para os actos de compra, venda ou revenda de terrenos ou constru-

§ 2.º Qualquer dos gerentes poderá delegar, por procuração, mesmo em pessoa estranha à sociedade, todos ou parte dos seus respectivos poderes.

ARTIGO 5.º

Por falecimento, interdição ou inabilitação de qualquer sócio, a sociedade continuará com os sócios sobrevivos ou capazes e os herdeiros, interdito e o inabilitado legalmente representados, devendo aqueles herdeiros nomear um de entre eles que a todos os represente na sociedade enquanto a respectiva quota se mantiver indivisa.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas entre os sócios é livremente permitida; mas a cessão a favor de estranhos dependerá do consentimento da sociedade, em primeiro lugar, e dos outros sócios, individualmente, em segundo lugar, os quais têm direito de preferência pela mesma ordem.

§ 1.º Por este direito de preferência deverá ser efectuada a necessária comunicação com a antecedência de quinze dias e através de carta registada.

§ 2.º O preço da aquisição da quota pela sociedade ou por um dos outros sócios nunca será superior ao valor nominal da quota e o seu pagamento efectuar-se-á em seis prestações semestrais e

ARTIGO 7.º

As assembleias gerais, quando a lei não determinar prazos ou outras formalidades especiais, serão convocadas por cartas registadas, dirigidas aos sócios com a antecedência mínima de dez dias.

Extraída em conformidade com o original, declarando-se que na parte omitida nada há em contrário ou além do que nesta certidão se narra e transcreve.

1.º Cartório Notarial do Porto, 18 de Abril de 1980. - O Ajudante, João Baptista Goncalves Ribeiro. 1-3-1395

NUNES CORREIA – INDÚSTRIAS TÉRMICAS DO NORTE, LªA

Sede no Porto

Certifico que, por escritura de 29 de Abril de 1980, lavrada de fl. 58 a fl. 65 v.º do livro n.º 301-B das notas do 2.º Cartório Notarial do Porto, o capital da sociedade comercial por quotas sob a denominação em epígrafe, que era de 60 000\$, foi reforçado com a quantia de 5 190 000\$, em dinheiro, já entrado na caixa social, contribuindo para este reforço os sócios Carlos Alberto da Silva Campos com a quantia de 120 000\$, Fernando Manuel Macedo Pereira com a de 110 000\$ e engenheiro João Francisco Mendes Martins Fernandes com a de 140 000\$, e ainda sessenta e seis novos sócios com as quotas que adiante se lhe atribuem, na redacção que vai ser dada ao artigo 4.º do pacto;

Que, em consequência deste reforço e unificadas as quotas dos três sócios acima mencionados, foi dada ao artigo 4.º do pacto

social a seguinte redacção:

40

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5 250 000\$ e encontra-se representado por sessenta e nove quotas, sendo: uma de 250 000\$, pertencente ao sócio engenheiro Fabiano Cannas; outra de 160 000\$, pertencente ao sócio engenheiro João Francisco Mendes Martins Fernandes; outra de 150 000\$, pertencente ao sócio Manuel de Castro Martins dos Santos; duas de 140 000\$, pertencentes a cada um dos sócios Carlos Alberto da Silva Campos e Armando José do Couto; seis de 130 000\$, pertencentes a cada um dos

| nº Sócio | nome | data admissão | Situação do Sócio | 2013 |
|----------|--|------------------|-------------------|---------|
| | | | | 1.224 € |
| | Sérgio Pedro dos Reis Dias | 17-06-1980 | anulado | |
| 3 | José Luciano dos Santos Simão | 02-06-1980 | anulado | |
| 4 | Manuel da Silva Rodrigues | 12-06-1980 | activo | 1 |
| 5 | Manuel Martins Rodrigues | 02-06-1980 | por determinar | |
| 9 | Manuel Santos Rosado da Glória | 17-06-1980 | activo | |
| 15 | João da Cruz do Carmo Soares | 17-06-1980 | por determinar | |
| 16 | Vitorino Silva Rodrigues | 17-06-1980 | activo | 1: |
| 17 | Bartolomeu Mourinho Martins | 17-06-1980 | por determinar | 1 |
| 19 | Celestino Cabrita da Cruz | 17-06-1980 | por determinar | |
| 20 | João da Cruz Custódio | 11-06-1980 | activo | 1 |
| 22 | João Dias Gomes | 17-06-1980 | falecido | |
| 23 | Francisco Pedro Neves da Paz | 17-06-1980 | activo | 1: |
| 24 | José Lôuréto de Jesus Mateus | 24-06-1980 | activo | |
| 30 | Adário da Silva | 30-06-1980 | por determinar | |
| 31 | João José Mendonça | 30-06-1980 | falecido | |
| 35 | Eusébio Dias Chaves | 30-06-1980 | falecido | |
| 38 | João Martiniano Murtinha Cristovão | 30-06-1980 | activo | 12 |
| 40 | José Julio Tomé | 30-06-1980 | por determinar | |
| 48 | Vitor Manuel Silva Guerreiro | 15-07-1980 | por determinar | |
| 49 | José Eduardo dos Reis Zacarias | 09-07-1980 | anulado | |
| 55 | João Vitorino do Carmo Mendonça | 18-07-1980 | activo | |
| 56 | Vitorino Inácio Lopes Soares | 30-06-1980 | por determinar | |
| 57 | Joaquim Pedro Pereira Monchique | 31-07-1980 | por determinar | |
| 0/ | José Joaquim Soares Rodrigues (duplicado 292) | 01-08-1980 | falecido | |
| 67 . | José Armindo do Carmo Lourenço | 31-08-1980 | falecido | |
| 70 . | João Luis Bráz Caetano | 31-08-1980 | activo | 12 |
| 74 | Teodoro Urbano Martins | 02-09-1980 | activo | |
| 76 | Marcelo Simão Silva Guerreiro | 25-09-1980 | activo | 17 |
| 78 / | António José Ventura | 30-09-1980 | falecido | |
| 8/ | Joaquim Salvador Gonçalves Mendonça | 03-10-1980 | activo | 12 |
| | Manuel Tomás Madeira Pereira | 14-10-1980 | falecido | |
| | Manuel Carlos Teodoro Sousa | 14-10-1980 | | |
| 88 3 | João Feliciano de Jesus Lourenço | 25-10-1980 | anulado | |
| 89 1 | Manuel Dionisio Lopes dos Reis | 31-10-1980 | activo | 12 |
| | loaquim Pedro Pereira Graça | 18-11-1980 | activo | 12 |
| 99 1 | dalécio Cirilo Chagas Pereira | 03-12-1980 | falecido | |
| | losé Eugénio Lopes da Paz | 16-12-1980 | activo | |
| 113 / | Amandio Bonifácio Lopes Viegas | 01-01-1981 | activo | 12 |
| | António Marciano Brito | 24-01-1981 | activo | 12 |
| TIJ | Policarpo Borges do Rosário Ventura | 24-01-1981 | activo | 12 |
| | losé Pedro Pereira | 14-03-1981 | activo | |

| 126 Helder Rosa Pedro da Paz | 20-03-1981 activo | |
|--|---------------------------|----------|
| 128 Mário da Graça Neves | 01-05-1981 activo | 12 |
| 135 António Felismino Ramos | 30-04-1981 anulado | |
| 140 José Manuel Afonso Patrão | 18-05-1981 activo | |
| 142 Jorge Humberto Granja Anjinho | 18-05-1981 activo | 12 |
| 143 Armando Patricio Vargues | 18-05-1981 activo | 12 |
| 149 Manuel de Jesus Carolino | 08-06-1981 activo | 12 |
| 162 Jorge Fernando Estrela das Neves | 29-06-1981 activo | 12 |
| 172 Custódio Joaquim | 15-08-1981 activo | |
| 179 Manuel Eduardo da Conceição Leal | 23-11-1981 activo | 12 |
| 181 Joviano Inácio Henrique | 02-01-1982 por determinar | |
| 191 José Antero da Conceição Neto | 16-03-1982 activo | 12 |
| 202 Manuel Gilberto da Cruz Saúde | 19-07-1982 activo | |
| 209 Manuel Joaquim do Nascimento Viegas | 01-11-1982 activo | 12 |
| 223 Carlos Alberto Estrela Neves | 28-06-1983 por determinar | |
| 224 Elvino da Conceição Viegas | 09-06-1984 activo | 12 |
| 228 Júlio dos Santos Norte | 01-05-1984 activo | 12 |
| 231 José Martins Leal Baião | 14-06-1985 activo | 12 |
| 232 José Rita Rosa | 01-07-1985 activo | 12 |
| 233 Fernando T. dos Santos Rosa | 01-07-1985 anulado | -d. d. |
| 236 José João Saude | 05-09-1985 activo | |
| 238 Graciano Justino Robalo Gago | 31-10-1985 activo | 12 |
| Domingos Manuel Coelho Gonçalves | 01-09-1986 anulado | 12 |
| 247 Eduardo Jacinto Pedro da Paz | 01-10-1986 activo | |
| 251 Joaquim Marcos Fermino Carolino | 15-11-1986 activo | 12 |
| João Francisco do Rosário Teodorico Damásio | 16-01-1987 por determinar | |
| 270 Fernando Manuel Santos Marques | 24-07-1989 activo | |
| 271 Joaquim Dionisio Botinas Fernandes | 18-06-1989 activo | |
| Garibaldo do Rosário Gaspar Marques | 27-07-1989 activo | |
| 283 Damásio Inácio Pereira de Sousa | 11-09-1989 activo | |
| 284 Almerindo Paulo Lopes Soares | 12-09-1989 activo | |
| 299 Rogério Assunção Madeira Neto | 05-05-1991 activo | 12 |
| 325 João Manuel Messias | 25-12-1992 activo | 12 |
| 334 Sérgio Manuel Cabrita do Carmo | 02-09-1993 activo | 12 |
| 358 Francisco José Martim Viola | 01-04-1995 anulado | |
| 360 José Tiago da Conceição Revez | 20-04-1995 por determinar | |
| 369 Franclim Neto Gago | 19-05-1996 activo | 12 |
| 374 Nuno Miguel Pereira Simão | 15-05-1997 activo | ada fina |
| 375 Abel Martins Barros | 02-01-1997 activo | 12 |
| 376 Victor Manuel Coelho Pereira | 29-07-1987 activo | |
| 384 Nelson Manuel Gamito Isidro | 13-08-1998 por determinar | |
| 385 António Teixeira Torrão | 10-11-1998 activo | |

| 386 José Armindo Cruz Guerreiro | 01-04-2001 falecido | |
|---|---------------------------|----|
| Maria da Encarnação dos Santos Trindade Cruz | 14-11-2000 por determinar | |
| 389 Américo Grilo Neves | 14-11-2000 activo | 12 |
| 392 José Alberto Peres Sares | 14-04-2001 activo | |
| 393 Claudio João Mendonça Cristovão | 19-03-2001 activo | 6 |
| 394 Vitorino Rafael Fonseca Pereira | 04-04-2001 activo | |
| 395 Carlos Salvador dos Santos Cabós | 04-04-2001 activo | |
| 399 Paulo Guilherme Jesus Nascimento | 16-05-2001 anulado | |
| 400 Joaquim Armando Lopes | 24-05-2001 activo | 12 |
| 401 José Francisco Chagas | 12-06-2001 por determinar | |
| 402 Leonel José dos Santos | 31-07-2001 anulado | |
| 403 António Alberto Blanco Dias | 24.07.0004 | |
| Vasques | 31-07-2001 anulado | |
| 404 Arménio Salvador Modesto Martins | 31-07-2001 activo | |
| 405 Manuel João Cavaco Vitorino | 31-07-2001 activo | 12 |
| 406 Albertino Patricio Vargues | 25-09-2001 activo | 12 |
| 407 Luis Filipe Sousa Oliva Plácido | 27-09-2001 activo | 12 |
| 410 João Vitorino Neves | 08-01-2002 por determinar | |
| 411 João Raimundo da Ponte Chita | 08-01-2002 anulado | |
| 412 Luciano da Conceição Neto | 08-01-2002 activo | 6 |
| 413 Carlos Sebastião da Conceição Rico | 04-01-2002 activo | 12 |
| 414 Rui Pereira Pedrosa | 04-01-2002 anulado | |
| 415 Joaquim dos Reis de Sousa | 23-02-2002 por determinar | |
| 419 João Fernando Estrela Gil da Silva | 02-04-2002 anulado | |
| 421 Joaquim Reinaldo do Carmo Sousa | 02.04.2002 antima | |
| | 02-04-2002 activo | 12 |
| 422 Urbino do Rosário José | 14-03-2002 activo | 12 |
| 423 João Lucas Pereira da Cruz | 13-04-2002 activo | |
| 424 Miguel Paulos Rafael | 03-04-2002 activo | 12 |
| 425 Filipe Jorge Santos Neves | 05-05-2002 activo | 12 |
| 426 José Maria Coelho | 15-05-2002 activo | 12 |
| 427 Manuel dos Reis Policarpo | 01-06-2002 falecido | |
| 428 Cesar José Arrais | 01-05-2002 activo | |
| 429 José Mendes Dias | 29-06-2002 anulado | |
| 430 António Feliciano Freitas Dias | 07-07-2002 anulado | |
| 431 João Manuel Mendes Coelho | 07-07-2002 activo | |
| 432 Alvaro Felício Soares Lopes | 30-08-2002 anulado | |
| 433 Isidro do Carmo Martins | 18-09-2002 activo | |
| 434 Luis Manuel da Conceição Sousa | 01-01-2003 activo | |
| 435 Evaristo Alberto Santos Silva | 01-01-2003 activo | 12 |
| 436 Sérgio Miguel Gago Dias | 01-01-2003 activo | 12 |
| Cristina Isabel Madeira Zacarias | 01-01-2003 anulado | |
| Marques | | |
| 440 Sandro Martins dos Ramos | 16-03-2003 por determinar | |
| Alexandre Miguel Vasquez Cristovão | 10-02-2003 activo | 12 |
| | | |

| 442 Paulo Jorge Saúde Viegas | 19-03-2003 activo | |
|--|---|-------------|
| 443 Antónia Gomes Cavaco H. Vitorino | 20-03-2003 activo | |
| 444 Nidia dos Santos Marques Neves | 20-03-2003 activo | 12 |
| 446 Anabela Santos Marques Neves | 22-03-2003 anulado | |
| 447 José Augusto Dias | 01-04-2003 activo | 12 |
| 449 Aurélio da Palma Pedro | 01-04-2003 activo | TAMES AND A |
| 450 José de Jesus Norte | 01-04-2003 anulado | 12 |
| 452 Hugo Alexandre Vieira Simão | 06-04-2003 anulado | |
| 453 João Edmundo Pires Chagas | 12-04-2003 activo | 12 |
| 454 Pedro Miguel Soares Gil | 12-04-2003 por determinar | 12 |
| 455 José Benvindo Rosário Dias | 12-04-2003 por determinar | |
| 456 Rúben Filipe Pereira Vargues | 13-04-2003 activo | |
| 457 Orlando Jorge Pereira Barros | 13-04-2003 andiado | |
| 458 Carlos Joaquim Carranquinha Lopes | 14-04-2003 activo | |
| | SHIVE DOD ST SHIPPERSONS VIRGINIA INC. | |
| 460 César Filipe Pereira Arrais | 15-04-2003 por determinar | |
| 461 Bruno Filipe Adrião Pacheco 463 Avelino Soares Guerreiro | 15-04-2003 anulado | |
| | 23-04-2003 activo | |
| 464 José Vicente Crispim Viegas 468 Vitor Manuel Neto Baêta | 20-04-2003 activo | |
| | 06-05-2003 por determinar | |
| 469 João Maério Marques Coelho | 27-05-2003 activo | |
| 470 Fabio André Marques Coelho | 27-05-2003 anulado | |
| 471 Adriano Filipe Messias da Silva | 28-05-2003 por determinar | |
| 474 Mário Firmino Mestre | 08-06-2003 por determinar | |
| 475 Rúben Pedro Zacarias Marques | 10-06-2003 anulado | |
| 476 Luciano Miguel Lucas dos Santos | 26-03-2003 activo | |
| 478 Noélia do Carmo Mendonça Cristovão | 01-07-2003 activo | 12 |
| 479 Ana Lucia Mendonça Cristovão | 01-07-2003 activo | |
| 480 Tania Sofia Cristovão | 28-06-2003 activo | 12 |
| 485 Dino Jorge Madeira Zacaria | 08-08-2003 activo | 57475.I |
| 486 Anibal Pedro da Luz Gago | 27-07-2003 activo | |
| 487 Humberto Jorge dos Santos Anica | 05-09-2003 activo | |
| 488 Nelson Fernando Charneca Dores | 07-08-2003 activo | 12 |
| 489 Helder João José Pereira | 04-10-2003 activo | |
| 490 João Carlos Pacheco Marques | 04-10-2003 activo | |
| 491 Leonel Cassiano Marcelino Cordeiro | 06-09-2003 por determinar | |
| 493 João Patrocinio Viegas | 20-11-2003 por determinar | |
| 495 André Filipe Graça Sousa | 01-01-2004 activo | |
| 496 Fernando Santos Correia Dores | 01-01-2004 activo | |
| 498 Paulo José Lopes Grilo | 20-01-2004 activo 20-01-2004 por determinar | |
| 499 Leonardo Jesus Pereira | 21-04-2004 anulado | |
| 500 Norberto Jezus Graça Martins | 21-04-2004 antilado 21-04-2004 activo | 4.0 |
| | | 12 |
| 501 Armindo Reinaldo Correia da Silva | 21-04-2004 falecido | |
| 502 Carlos André Graça Neves | 15-02-2004 por determinar | |
| 503 Sérgio Rui Salgado Hora | 21-04-2004 activo | |
| | | |

| 663 Joaquim José Serôdio Sezudo | 06-04-2012 activo | 12 |
|-------------------------------------|-------------------|----|
| 664 Gilberto Pereira Hilário | 19-04-2012 activo | 12 |
| 665 Henrique Manuel Pereira Hilário | 14-05-2012 activo | 12 |
| 666 Miguel Januário Covas Dimas | 29-05-2012 activo | 12 |
| 667 Raúl Alexandre Brito Chaves | 31-05-2012 activo | 12 |
| 668 Licelio Dalinto Neves Marcos | 06-07-2012 activo | 12 |
| 669 Luis Miguel Vieira dos Santos | 05-09-2012 activo | 12 |
| 672 José Marcelino Marçal Granja | 29-11-2012 activo | 12 |
| 674 Herminio Gomes Rosário Sousa | 08-12-2012 activo | 12 |
| 675 Herculano Santos Murta | 04-01-2013 activo | 12 |

CLUBE DE CAÇA E PESCA CAVAQUENSE

Plano de atividades provisório para 2015

Maio

 Dia 24: 9º Concurso Internacional de Pesca Desportiva de Mar. Espera-se a participação de cerca de 80 atletas, portugueses e espanhóis. Prova inserida no calendário da Associação Regional de Pesca Desportiva do Algarve.

Junho

- Dia 14: 4º Encontro de Ciclomotores Antigos. Espera-se a presença de cerca de 120 participantes. Prova inserida no calendário dos Encontros de Ciclomotores Antigos do Algarve e Alentejo.

Agosto

- Dia 16: 9ª Prova Internacional de Pesca Desportiva de Alto Mar. Espera-se a participação de 50 atletas.

Dezembro

- Charola dos Cavacos. Organização e atuações no Algarve.

Está também prevista a realização de (ainda com datas sujeitas a confirmação):

- 5 convívios de pesca desportiva de mar (inter-sócios);
- 5 convívios de pesca desportiva de alto mar (inter-sócios);
- 3 passeios ciclomotores antigos (inter-sócios);
- 3 torneios de petanque
- 1 maratona de snooker
- 10º encontro de futebol, "Juventude" vs "Veteranos", no mês de Agosto, com a participação da população de Quatrim, e dos seus emigrantes.
- 1º Festival do fado vadio. (previsto para Julho ou Agosto)

Atividades desportivas em competições oficiais:

- Pesca Desportiva de Mar

Coletivo - Equipa na 2ª divisão nacional;

Individual - Campeonatos nacionais e regionais, em seniores, sub-21 e juniores.

Apuramento para provas internacionais (campeonatos da europa e do mundo), a nível coletivo, ou em representação da Seleção Nacional.

- Pesca Desportiva de Alto Mar

Coletivo - Equipa na 1ª divisão nacional;

Individual - Campeonatos nacionais de seniores, juniores e juvenis.

Apuramento para provas internacionais (campeonatos da europa e do mundo), a nível coletivo, ou em representação da Seleção nacional.

- Tiro

Coletivo - Equipa no campeonato nacional de Tiro "Sto Huberto.

Individual - Apuramento para o campeonato da Europa.

- Petanque

Coletivo - Equipa no campeonato nacional.

Individual - Apuramento para provas internacionais (campeonatos da europa e do mundo), a nível coletivo, ou em representação da Seleção Nacional.

Atividades culturais

- Charolas

Organização da centenária Charola dos Cavacos, e que mobiliza cerca de 20 elementos. Participação em diversos encontros de charolas, que se realizam no Algarve.

- Ciclomotores Antigos

Secção composta por 15 elementos, que participam nos diversos encontros que se realizam no Algarve e Alentejo.

Número de praticantes previstos

Atividades desportivas

- Pesca Desportiva de Mar: 10

- Pesca Desportiva de Alto Mar: 20

- Tiro: 6

- Petanque: 10

SUB-TOTAL: 46

Atividades culturais

- Ciclomotores Antigos: 15

- Charolas: 20

SUB-TOTAL: 35

TOTAL DE PRATICANTES: 81

NÚMERO DE SÓCIOS ATIVOS, REFERENTES A 2013 (PAGANTES): 104

CLUBE DE CAÇA E PESCA CAVAQUENSE ATIVIDADE DESPORTIVA – ÉPOCA 2014

PESCA DESPORTIVA DE MAR

Campeonato nacional da 1º divisão — 8º classificado, quando estão disputadas duas das seis provas.

Campeonato nacional da 1º divisão, escalão sub-21 — André Salgueiro, 6º classificado e apurado para a seleção nacional que disputou em Bordéus, em maio.

Campeonato nacional da 2º divisão (individual) — Luís Sousa, 11º classificado, subiu à 1º divisão; Jorge Miguel, 18º, desceu à 3º divisão

Campeonato regional da 1º divisão – Miguel Vieira, Evaristo Silva e Romeu Charrua, subiram à 3º divisão nacional; Albertino Vargues manteve-se neste escalão (1º divisão regional)

PESCA DESPORTIVA DO ALTO MAR

Campeonato nacional da 1ª divisão (individual) — Cláudio Cristóvão foi bi-campeão nacional, renovando o título que conquistara em 2013. Vai estar no final deste mês em Inglaterra, em representação da seleção nacional. Sérgio Dias foi 11º classificado.

Campeonato nacional da 2º divisão (individual) — Ainda a decorrer, com a participação de Nélson Dores e Fábio Isabelinha.

Campeonato nacional da 3º divisão – João Sancho e Hélder Chaves

Campeonato nacional de esperanças

- Equipa com mais atletas inscritos (8) a nível nacional. No escalão de sub-21, ficaram apurados para a fase final, Igor Neves e Pedro Augusto. No escalão sub-16, apuraram-se para a fase final, Alexandre Cristóvão, Diogo Martins (atual campeão nacional) e Rodrigo Mendonça. Ao todo, dos 10 atletas presentes nas fases finais dos dois escalões, metade pertencem ao Cavaquense. Raul Chaves, José Lopes e Xavier Pires, completam o quadro competitivo do clube, neste campeonato.

PETANCA

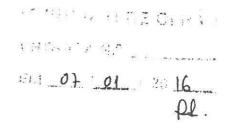
Campeonato nacional individual – Hugo Dores, campeão nacional

Campeonato nacional em dupletes – campeão nacional (Hugo Dores e José Dores)

Campeonato nacional em tripletes — campeão nacional (Hugo Dores, José Dores e Paulo Jacinto)

Taça de Portugal – vice-campeão (Hugo Dores, José Dores e Vítor Nascimento)





Casa do Povo do Concelho de Olhão

Sede de Moncarapacho

Exmo. Sr. Presidente do Município de Olhão Drº António Pina

Moncarapacho, 06 de Janeiro de 2016

O edifício da Casa do Povo teve a sua inauguração a 30 de Julho de 1966.

Pretendemos assinalar essa simbólica data de 50 anos, sendo necessárias algumas benfeitorias de conservação do edifício.

As Pinturas exteriores e interiores, o envernizamento dos tacos de madeira, no salão e sala de jogos, reparação de portas, entre outras encontram-se a necessitar de obras. Estima-se que o custo das mesmas ascenda a 3.000,00€.

Não tendo a Casa do Povo, capacidade financeira para suportar a totalidade dos custos, muito gratos ficaríamos se pudéssemos contar com um apoio financeiro do Município de Olhão.

A Direção da CPCO

Rua dos Percursores da Restauração, 8700-104 Moncarapacho — Nif — 500960216

Telefone: 289798521

Email: casapovo.moncarapacho@gmail.com



Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal
de Olhão

Quelfes, 06 de Janeiro de 2016

Exmo. Senhor

As minhas cordiais saudações a V. Excia.

Recentemente assumi o cargo de Pároco de São Sebastião de Quelfes, e constatei o estado de degradação de algumas divisões da Igreja, pelo que quero começar a restaurar o que for possível.

Reunido o Conselho Paroquial, decidiu-se começar pela Sacristia da Igreja Paroquial. Pedido o orçamento, chegou-se ao valor de 5000€ (cinco mil euros). Para o qual peço uma colaboração financeira da Câmara Municipal de Olhão.

Convido-o a participar na Festa de São Sebastião, que embora sendo no dia 20 de Janeiro, por ser dia de semana, transfere-se para o Domingo, dia 24. Começará com a Eucaristia, às 15 horas, segue-se tarde cultural e pelas 17 horas é a saída da Procissão.

Com os meus respeitosos cumprimentos,

Pe. Rui Barros

Associação Portuguesa de Comodoro Rivadávia



Belgrano Nº 756

Tel/Fax: (054) (0297)446-4305

(9000) Comodoro Rivadávia

e-mail:

asocportuguesacr@gmail.com

Chubut - Argentina

internet:

www.asocportuguesa.com

facebook: Asociación Portuguesa de Comodoro Rivadavia

Comodoro Rivadávia, 19 de Janeiro de 2016

Exmo Sr. Presidente Da Câmara Municipal de Olhão Sr. António Pina S / D

Temos a honra de dirigir-nos a Vª Exª a fim de apresentar uma proposta que gostaríamos compatilhar para saber se é possivel algúm apoio da vossa Câmara Municipal.

Nós pertencemos a uma intituição associativa, a Associação Portuguesa de Beneficência e Socorros Mútuos, inserida numa comunidade portuguesa, residente nesta cidade de Comodoro Rivadávia da Patagónia Argentina. Esta comunidade portuguesa está formada por emigrantes, que na sua maioria são naturais do Algarve, principalmente de Faro e São Brás de Alportel, como aliás de outras freguesias algarvias.

O nosso objetivo institucional é preservar, cultivar, exaltar, respeitar, honrar e transmitir a história, a cultura e as tradições da Pátria Mãe: Portugal. No percurso do ano nós fazemos um grande número de actividades para cumprir com esse objetivo, como por exemplo festejos nas datas pátrias portuguesas, actividades culturais, pedagógicas, sociais, ranchos folclóricos, comunicação social (programa radial, revista periódica), benefícios aos associados, etc.

Uma das principais actividades da nossa Associação é a preparação das viagens culturais a Portugal dos nossos "ranchos folclóricos" integrados por jovens luso-descendentes. Já viajaram quatro ranchos nos anos passados, e estamos nas vésperas da viagem do quinto grupo: 12 jovens que têm a ilusão de conhecer a terra dos seus maiores e mostrar o seu amor a Portugal, bailando o folclore português na terra dos seus pais e avós, danças que vêm aprendendo e praticando desde a infância, como assim também folclore argentino e tango.

É por esse motivo que nós queremos concertar com Vª Exª uma apresentação do nosso rancho "Barlavento" em alguma festa o atividade da vossa localidade. Temos arranjado os voos para que os integrantes do rancho estejam em Portugal todo o mês de julho próximo.

Associação Portuguesa de Comodoro Rivadávia



Belgrano Nº 756

Tel/Fax: (054) (0297)446-4305

(9000) Comodoro Rivadávia

asocportuguesacr@gmail.com

Chubut - Argentina

www.asocportuguesa.com

facebook: Asociación Portuguesa de Comodoro Rivadavia

Também desejearíamos saber se é possível contar com alguma hospedagem económica e transporte (autocarro) para fazer algúm percurso pelo Algarve.

e-mail:

internet:

Deixamos esta porta aberta para comunicarmosnos de aqui em diante com V^a Ex^a ou com quem se digne indicar-nos para concertar os detalhes da nossa presença nas saudosas terras algarvias. Aguardamos os vossos comentários.

Exprimimos novamente os nossos parabéns a Vª Exª, junto ao desejo de uma bem sucedida exitosa gestão na vossa Cámara Municipal.

Com os nossos melhores cumprimentos.

Alejandra Allo Secretário

Daniel Amado Presidente PADO

DA ABADIXO ATSINADOS EM RENNAS EFETUADA EM 11 FEV 16 NAS INSTANCOIS DA CÃMARA MULICIPAL DE DIHAD, A PADIDO
DA PRA GRACINDA RENDEIRO, VEM SOLEFAI, FACT A NECESSIBADE DA METRACA DA TOPONÍMIA DA CIBADE, A
EMISSA DE CENTROLO A ATOSTOR A
NOVA BENOMINACA OLA ESTAM
EFETURDAS DE FORMA CIANITA
PO SETIMAN DE UMA EXCEPCA.

CRHS, 11/FA/16 NEVEN LOA CAND EVENUS

Andrewa fartins (ondifaro, lda.)
Janine Paraco (H. M. Adm Condominio)
Conceiço Pit